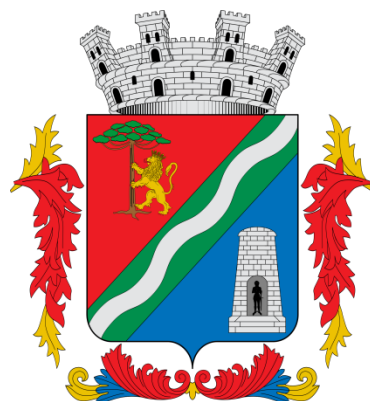




MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO / RS

CONCURSO PÚBLICO
Edital de Abertura nº 01/2020

Execução:
Fundação
La Salle

**MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020**

O Prefeito do Município de São Leopoldo /RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 152 da Lei Orgânica do Município, torna público, por este Edital, que realizará Concurso Público, através de provas de caráter competitivo, para o provimento de Cargos Públicos de seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva, com ingresso pelo Regime Estatutário e legislação municipal vigente na data de convocação. O Concurso Público será executado pela Fundação La Salle e reger-se-á em conformidade com as Leis Municipais nº 5.700/2005, 5.784/2005, 6.055/2006, 6.570/2008 e 6.573/2008, considerando alterações posteriores, bem como pelo o Decreto Municipal nº 4.415/2005 e 5.763/2008, Decreto Federal nº 6.593/2008, Lei Federal nº 10.741/2003 e pelas normas e procedimentos contidos neste Edital de Abertura e Avisos publicados.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O Concurso Público será realizado pelo Município de São Leopoldo e executado pela Fundação La Salle, obedecidas às normas deste Edital de Abertura e da legislação municipal vigente.
- 1.2 Este Concurso Público destina-se ao provimento de Cargos Públicos, com formação escolar de nível médio e superior, conforme requisitos de provimento dos Cargos contidos no Anexo I deste Edital.
- 1.3 A forma de seleção dos candidatos, observados os requisitos do Cargo Público, dar-se-á por três modos:
 - a) modo de acesso Universal;
 - b) modo de acesso de Pessoa Com Deficiência (PCD);
 - c) modo de acesso de Afro-brasileiro.
- 1.4 O candidato que desejar concorrer pelo modo de acesso de Pessoa Com Deficiência (PCD) ou de Afro-brasileiro deverá comprovar sua condição conforme normas e procedimentos descritos neste Edital.
- 1.5 As provas serão aplicadas, preferencialmente, no Município de São Leopoldo/RS, podendo ocorrer em outras cidades da região metropolitana, conforme a disponibilidade de locais adequados, a critério da Fundação La Salle.
- 1.6 As declarações e informações prestadas na ficha de inscrição online são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.7 O Concurso Público terá as seguintes etapas de provas: Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os Cargos Públicos, Provas de Títulos, de caráter classificatório e Provas Discursivas de caráter classificatório e eliminatório, para Cargos Públicos Específicos, conforme descrito no item 2.1 deste Edital.
- 1.8 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e de eventuais retificações publicadas não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.9 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos resultados homologados das provas seletivas, ainda que verificadas posteriormente, os atos poderão ser reformados ou o candidato ser eliminado do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 1.10 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:
 - a) Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimento dos Cargos Públicos;
 - b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas e Discursivas;
 - c) Anexo III – Formulário da Prova de Títulos;
 - d) Anexo IV – Formulário Padrão de Recursos Administrativos;
 - e) Anexo V – Conteúdos Programáticos e Bibliografia Sugerida dos Cargos Públicos;
 - f) Anexo VI – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição;
 - g) Anexo VII – Declaração de Inscrição Pelo Modo de Acesso Afro-brasileiro.
- 1.11 É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital, através dos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos, www.saoleopoldo.rs.gov.br e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de São Leopoldo.
- 1.12 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira das 08horas e 30minutos às 12horas e das 13horas e 30minutos às 18horas, nas formas:
 - a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, CEP: 92010-242 - Canoas/RS;
 - b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 ou 3031-3170;
 - c) por e-mail – selecao@fundacaolasalle.org.br.

2. DOS CARGOS PÚBLICOS

2.1 Quadro Demonstrativo dos Cargos Públicos:

Nº	CARGOS PÚBLICOS	TOTAL DE VAGAS	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	TIPO DE PROVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO – MÊS
1	Fiscal Municipal	02 + C.R.	Médio	Objetivas	40 hs	R\$ 1.963,23
2	Secretário Escolar	C.R.	Médio	Objetivas	40 hs	R\$ 1.728,58
3	Analista de Sistemas	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	30 hs	R\$ 3.800,49

4	Arquiteto	01 + C.R.	Superior	Objetivas	30 hs	R\$ 4.238,60
5	Assistente Social	01 + C.R.	Superior	Objetivas	30 hs	R\$ 4.238,60
6	Biólogo	C.R.	Superior	Objetivas	30 hs	R\$ 4.238,60
7	Contador	C.R.	Superior	Objetivas	30 hs	R\$ 4.893,39
8	Enfermeiro	C.R.	Superior	Objetivas	30 hs	R\$ 4.238,60
9	Enfermeiro do Trabalho	C.R.	Superior	Objetivas	30 hs	R\$ 4.238,60
10	Engenheiro Civil	01 + C.R.	Superior	Objetivas	30 hs	R\$ 4.238,60
11	Engenheiro de Segurança do Trabalho	C.R.	Superior	Objetivas	30 hs	R\$ 4.238,60
12	Engenheiro Eletricista	C.R.	Superior	Objetivas	30 hs	R\$ 3.800,49
13	Engenharia Química	C.R.	Superior	Objetivas	30 hs	R\$ 4.238,60
14	Farmacêutico	C.R.	Superior	Objetivas	30 hs	R\$ 4.238,60
15	Fonoaudiólogo	C.R.	Superior	Objetivas	30 hs	R\$ 3.800,49
16	Geólogo	01 + C.R.	Superior	Objetivas	30 hs	R\$ 4.238,60
17	Nutricionista	C.R.	Superior	Objetivas	30 hs	R\$ 4.238,60
18	Odontólogo	C.R.	Superior	Objetivas	24 hs	R\$ 4.238,60
19	Odontopediatra	C.R.	Superior	Objetivas	24 hs	R\$ 4.238,60
20	Procurador do Município	01 + C.R.	Superior	Objetivas, Discursiva e Títulos	20 hs	R\$ 4.893,39
21	Professor Anos Iniciais	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20 hs	R\$ 2.136,03
22	Professor de Artes	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20 hs	R\$ 2.136,03
23	Professor de Ciências	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20 hs	R\$ 2.136,03
24	Professor de Educação Física	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20 hs	R\$ 2.136,03
25	Professor de Filosofia	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20 hs	R\$ 2.136,03
26	Professor de Geografia	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20 hs	R\$ 2.136,03
27	Professor de História	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20 hs	R\$ 2.136,03
28	Professor de Libras	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20 hs	R\$ 2.136,03
29	Professor de Língua Portuguesa	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20 hs	R\$ 2.136,03
30	Professor de Língua Inglesa	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20 hs	R\$ 2.136,03
31	Professor de Matemática	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20 hs	R\$ 2.136,03
32	Professor de Sociologia	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20 hs	R\$ 2.136,03
33	Psicólogo	C.R.	Superior	Objetivas	30 hs	R\$ 4.238,60

- 2.2 As atribuições e requisitos de provimento dos Cargos Públicos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.
- 2.3 Na tabela do item 2.1 a sigla C. R. significa Cadastro de Reserva.
- 2.4 **DA REMUNERAÇÃO OU BENEFÍCIOS**
- 2.4.1. A remuneração atribuída ao cargo é conforme prevê a Lei Municipal nº 6055/2006 (Estatuto) e demais leis municipais.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive as datas das provas, poderão ser alterados durante o Concurso Público, sem prejuízo das orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
---------------	-------

Publicação do Edital de Abertura na íntegra nos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos , www.saoleopoldo.rs.gov.br e no Pannel de Publicação da Prefeitura Municipal de São Leopoldo	06/03/20
Inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos (as inscrições encerram-se às 18 horas do último dia previsto neste cronograma)	06/03 a 02/04/20
Período para entrega da documentação de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição	06 a 11/03/20
Publicação de Aviso sobre o resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	17/03/20
Período de recebimento de recursos administrativos sobre resultado preliminar de isenção do pagamento da taxa de inscrição	18 a 19/03/20
Publicação de Aviso sobre o resultado homologado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	25/03/20
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	03/04/20
Último dia para entrega do Anexo II e atestado médico pelos candidatos inscritos pela cota de Pessoa Com Deficiência – PCD	03/04/20
Último dia para entrega do Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas e Discursivas	03/04/20
Último dia para entrega do Anexo VII – Declaração de Inscrição Pelo Modo de Acesso Afro-brasileiro	03/04/20
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por modo de acesso e resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial para as provas objetivas e discursivas	14/04/20
Período de recebimento de recursos administrativos sobre as listas preliminares de inscritos e do resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial	15 a 17/04/20
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscrições por modo de acesso e do resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial	24/04/20
Publicação de Aviso de divulgação do local e horário das Provas Objetivas	30/04/20
Data provável para aplicação das Provas Objetivas	10/05/20
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital nas Provas Objetivas (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege o item 3.3 deste Edital)	11 a 20/05/20
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das Provas Objetivas	11/05/20
Ato público para abertura do lacre dos envelopes das grades de respostas das Provas Objetivas, para leitura óptica, na Sede da Fundação La Salle às 9 horas	12/05/20
Período de recebimento de recursos administrativos dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas	12 a 14/05/20
Publicação de Aviso com os gabaritos oficiais das Provas Objetivas	25/05/20
Publicação de Aviso com as respostas dos recursos administrativos sobre questões contestadas sobre o gabarito preliminar das Provas Objetivas	25/05/20
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares e das grades de respostas das Provas Objetivas	26/05/20
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das Provas Objetivas	27 a 29/05/20
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das Provas Objetivas	01/06/20
Período para entrega de documentos das Provas de Títulos por candidatos aprovados nas Provas Objetivas	02 a 04/06/20
Publicação de Aviso Informativo e Convocação Para as Provas Discursivas	05/06/20
Data provável de aplicação das Provas Discursivas	14/06/20
Publicação de Aviso de divulgação de notas preliminares das Provas Discursivas	19/06/20
Período de recebimento de recursos administrativos sobre a nota preliminar das Provas Discursivas	22 a 24/06/20
Publicação de Aviso de divulgação de notas preliminares das Provas de Títulos	22/06/20
Publicação de Aviso de divulgação de notas preliminares das Provas Discursivas	22/06/20

Período de recebimento de recursos administrativos sobre a nota preliminar das Provas de Títulos	23 a 25/06/20
Período de recebimento de recursos administrativos sobre a nota preliminar das Provas Discursivas	23 a 25/06/20
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das Provas de Títulos	29/06/20
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das Provas Discursivas	29/06/20
Publicação da Composição e Qualificação da Banca Examinadora das Provas	29/06/20
Publicação de Aviso com a lista de candidatos aprovados homologados para todos os Cargos Públicos, com a classificação e notas detalhadas das Provas	30/06/20
Publicação do Edital de Encerramento	30/06/20

- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar informações sobre data, horário e local das provas, resultados, avisos e demais procedimentos que são publicados nos termos do item 1.11 deste Edital.
- 3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, conforme item 6.2.14 deste Edital, devendo posteriormente comprovar identidade, no período específico contido no cronograma de execução.
- 3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 18 horas, conforme data determinada.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no item 3 deste Edital, exclusivamente pela internet, no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos. O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o Cargo Público pretendido e optar, se for o caso, pela participação no modo de acesso de Pessoa Com Deficiência.
- 4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.
- 4.3 Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos de provimento do Cargo Público, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.
- 4.4 **Dos Valores, da Isenção e do Pagamento da Taxa de Inscrição**
- 4.4.1 Dos valores das taxas de inscrição:
- a) cargos públicos de nível escolar médio – R\$ 80,00 (oitenta reais);
- b) cargos públicos de nível escolar superior – R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
- 4.4.2 Em conformidade com o Decreto Federal nº 6.593/2008, estará isento do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.
- 4.4.3 Da concessão da isenção da taxa de inscrição para candidato de baixa renda e os inscritos no CadÚnico:
- a) apresentar comprovante de inscrição no Cadastro Único com Número de Inscrição Social – NIS e preenchimento do Anexo VI - Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição.
- 4.4.4 Toda solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhada à sede da Fundação La Salle, mediante o preenchimento e assinatura do Anexo VI - Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição deste Edital, acrescido dos documentos comprobatórios da modalidade, pessoalmente ou por Sedex e A.R. (aviso de recebimento) para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242 ou para o endereço eletrônico isencao@fundacaolasalle.org.br, dentro do prazo determinado no cronograma de execução deste Edital.
- 4.4.5 O candidato, cujo pedido de isenção for indeferido e que tiver interesse em permanecer no Concurso Público, deverá fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição até a data limite de pagamento conforme cronograma de execução previsto no item 3 deste Edital.
- 4.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição, salvo em caso de cancelamento de Cargo Público ou do Concurso Público em sua íntegra.
- 4.4.7 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de pagamento do boleto, não sendo aceito depósito bancário como forma de pagamento.
- 4.4.8 O candidato não poderá efetuar mais de uma inscrição para Cargos Públicos distintos neste Edital, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF.
- 4.4.9 No período de inscrição o candidato poderá alterar a escolha do Cargo até a homologação do pagamento do boleto, sendo válido apenas o último registro realizado para fins de geração e pagamento do boleto bancário.

- 4.4.10 A alteração da inscrição em Cargo Público pleiteado pelo candidato implica na anulação imediata da inscrição anterior, tornando inválido para fins de homologação qualquer boleto gerado e/ou pago referente à inscrição anterior, sendo necessária a emissão de novo boleto bancário.
- 4.4.11 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.4.12 O pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição em nome de terceiros, boleto sem vínculo com a última inscrição realizada e registrada no sistema, com valor divergente da taxa de inscrição, fora do prazo de pagamento ou comprovante de agendamento do pagamento não será objeto de ressarcimento ou consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento de geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário.
- 4.5 **Das Solicitações Para Atendimento Especial no Dia de Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas**
- 4.5.1 O candidato que desejar solicitar tratamento diferenciado para a realização das provas objetivas e discursivas deverá preencher e assinar o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas e Discursivas deste Edital e entregar pessoalmente ou postar correspondência, via sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 4.5.2 A candidata lactante deverá preencher e encaminhar o requerimento constante no Anexo II, conforme estabelecido no item 4.5.1 e, ainda, levar um acompanhante maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda e cuidado da criança. A candidata que não levar o acompanhante não poderá realizar as provas objetivas.
- 4.5.3 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada de um fiscal da Fundação La Salle, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e as condições deste Edital.
- 4.5.4 O acompanhante responsável pela guarda da criança se submeterá a todas as regras de conduta e de segurança válidas para os candidatos.
- 4.5.5 A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade, determinados pela Fundação La Salle. Os candidatos poderão ser submetidos a exame perante equipe médica da Fundação La Salle para comprovar a necessidade de condição especial solicitada.
- 4.5.6 O candidato que utiliza prótese auditiva somente poderá permanecer com o aparelho em sala de prova, durante a leitura das instruções pelos fiscais de sala, se encaminhar o Laudo médico contendo a comprovação de que se faz necessária a utilização da prótese de forma contínua e que contenha o CID, assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina. A data de emissão do Atestado Médico deve ser, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de publicação deste Edital de Abertura. Antes do início das provas, o candidato deverá remover o aparelho auditivo e acondicioná-lo em envelope de segurança inviolável, fornecido pelo fiscal da sala.
- 4.5.7 Caso o candidato não envie o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas e Discursivas no prazo e forma estabelecidos neste Edital, não terá o tratamento diferenciado para a realização das provas objetivas.
- 4.5.8 A listagem com o resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial para as provas objetivas e discursivas será divulgada conforme o cronograma de execução, item 3 deste Edital. Após a divulgação da listagem, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de recursos administrativos.
- 4.6 **Da Homologação e Regulamentação da Inscrição**
- 4.6.1 As condições para homologação da inscrição são:
a) preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico - www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
b) pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.
- 4.6.2 Não é permitida a troca de opção de Cargo Público em relação àquela originalmente indicada no formulário eletrônico de inscrição do candidato, após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.
- 4.6.3 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 4.6.4 O candidato que desejar se inscrever pelo modo de acesso de PCD - Pessoa Com Deficiência ou Afro-brasileiro deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação no referido modo de acesso, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas no modo de acesso de PCD - Pessoa Com Deficiência ou de Afro-brasileiro.
- 4.6.5 A inscrição será realizada, exclusivamente, pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 4.6.6 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.6.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.6.8 Não serão aceitos os pedidos de inscrição não efetivados por falhas de computadores, congestionamento da rede ou outros fatores de ordem técnica oriundas das operações bancárias válidas.
- 4.6.9 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.

- 4.6.10 Serão publicadas três listas de inscritos homologados, sendo a primeira de candidatos pelo modo de acesso Universal, a segunda lista pelo modo de acesso de Pessoa Com Deficiência – PCD e a terceira lista pelo modo de acesso de Afro-brasileiro.
- 4.6.11 Independente de não haver, de modo expresso, a reserva de vagas por modo de acesso é permitida a inscrição de candidato na condição de Pessoa Com Deficiência, considerando que o provimento de outras vagas a serem ofertadas no prazo de validade deste Concurso Público deverá ser observada e seguida a lista por cota de acesso prevista neste Edital.
- 4.6.12 Após a homologação da inscrição, de modo automático, o candidato receberá um e-mail com a ficha de inscrição, na qual constam todos os dados e escolhas cadastrados pelo candidato no ato de sua inscrição. Caso o candidato necessite realizar alguma alteração/correção em sua ficha de inscrição, deverá realizar um recurso administrativo sobre a lista preliminar de inscritos, conforme período específico no cronograma de execução deste Edital.
- 4.6.13 O recurso administrativo contra a lista preliminar de inscritos poderá ser realizado conforme procedimentos deste Edital, anexada cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento, somente no período de recurso administrativo predeterminado, mediante preenchimento do formulário específico de recurso administrativo, conforme Anexo IV deste Edital.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Da Validade e Formação de Cadastro de Reserva

- 5.1.1 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de São Leopoldo. Os candidatos aprovados neste Concurso Público estarão condicionados à nomeação pelo Regime Estatutário ou formação de cadastro de reserva de candidatos, cuja nomeação estará condicionada ao poder discricionário da Administração no tocante à conveniência e oportunidade e ao prazo de validade deste Concurso Público.
- 5.1.2 A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento legal por modo acesso Universal, de Pessoa Com Deficiência ou Afro-brasileiro.

5.2 Da Reserva de Cotas Através do Cadastro de Pessoa Com Deficiência (PCD)

- 5.2.1 À Pessoa Com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e demais atualizações, é assegurado o direito de inscrição para os Cargos Públicos deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.
- 5.2.2 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que se enquadrar na legislação do item anterior, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie, o grau ou nível da deficiência e a necessidade especial para realizar as provas objetivas ou discursivas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia simples), a partir do preenchimento do Anexo II deste Edital, enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 5.2.4 A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 12 (doze) meses antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico e seu número de registro no Conselho de Medicina. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.
- 5.2.5 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.2.6 O candidato com deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso administrativo em favor de sua situação.
- 5.2.7 Os candidatos aprovados, como resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam com deficiência, além de figurar na lista de aprovados da cota Universal, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista de aprovados da cota Universal.
- 5.2.8 Em conformidade com a Lei Municipal nº 7.737, de 1º de agosto de 2012, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas de acordo com o Cargo Público, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de uma vaga aos candidatos do modo de acesso de Pessoa Com Deficiência a cada 20 (vinte) preenchidas por candidatos não deficientes, ou seja, o 21º (vigésimo primeiro) candidato nomeado deverá ser pessoa com deficiência.
- 5.2.9 A Pessoa Com Deficiência aprovada no Concurso Público, quando convocada, deverá submeter-se à avaliação médica do Município de São Leopoldo, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício das funções do Cargo Público.
- 5.2.10 A perícia médica ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle.
- 5.2.11 Caso a avaliação, prevista no item 5.2.9, conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições do Cargo Público, o candidato será eliminado do Concurso Público.

- 5.2.12 Será exonerada a Pessoa Com Deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do Cargo Público.
- 5.2.13 A observância do percentual de vagas reservadas às Pessoas Com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados.
- 5.2.14 O grau de deficiência que possuir o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez ou como motivação para não realização de suas atribuições legais.
- 5.2.15 Não havendo candidatos aprovados pela cota de Pessoa Com Deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo Cargo Público, considerando a ordem de classificação do acesso Universal.
- 5.2.16 Quadro demonstrativo:

Número total de vagas no edital x 05% = Pessoa com Def.

Número total de vagas no edital ÷ Pessoa com Def. = uma vaga aos candidatos com deficiência a cada 20 (vinte) preenchidas por candidatos não deficientes, ou seja, o 21º (vigésimo primeiro) candidato nomeado deverá ser portador de deficiência.

5.3 Da Reserva de Vagas Para o Modo de Acesso Afro-brasileiro

- 5.3.1 Ficam reservados aos Afro-brasileiros 12% (doze por cento) das vagas oferecidas nos Concursos Públicos para provimento de cargos públicos no âmbito da administração pública municipal, em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 5.784, de 02 de dezembro de 2005 e Decreto Municipal nº 4.415, de 02 de dezembro de 2005.
- 5.3.2 A fixação do número de vagas reservadas aos Afro-brasileiros e o respectivo percentual far-se-á pelo total de vagas no Edital de Abertura do Concurso Público e efetivar-se-á no processo de nomeação.
- 5.3.3 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 3 (três).
- 5.3.4 Para efeitos deste Concurso Público, considerar-se-á negro aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor negra ou parda. Não se fará distinção entre pessoas pretas e pardas, através de autodeclaração firmada.
- 5.3.5 Para efeitos deste Edital, no ato do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição o candidato deverá optar por concorrer pelo modo de acesso, bem como preencher e entregar a autodeclaração de Afro-brasileiro, Anexo VII deste Edital, na forma e prazo estabelecidos no cronograma de execução, item 3 deste Edital.
- 5.3.6 A autodeclaração de Afro-brasileiro (Anexo VII deste Edital) deverá ser entregue na Fundação La Salle, presencialmente ou enviada por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Bairro Centro, CEP 92010-242, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 5.3.7 A observância do percentual de vagas reservadas ao modo de acesso Afro-brasileiro dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público e aplicar-se-á ao Cargo Público, desde que haja candidatos aprovados. No caso de não haver aprovação de candidatos inscritos no modo de acesso Afro-brasileiro em número suficiente para ocupar os 12% (doze por cento) das vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados do Cargo Público deste Edital, observada a lista de classificação por acesso Universal.
- 5.3.8 Será assegurada uma vaga aos candidatos afro-brasileiros a cada 08 (oito) preenchidas por candidatos não afros, ou seja, o 09º (nono) candidato nomeado deverá ser afro-brasileiro.
- 5.3.9 O candidato inscrito no modo de acesso Afro-brasileiro participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos programáticos, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas seletiva, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.3.10 Os candidatos inscritos e aprovados, com o resultado final homologado pelo modo de acesso Afro-brasileiro, além de figurarem na lista por acesso Universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, com ordenamento respectivo da classificação obtida na lista por acesso Universal.
- 5.3.11 A inobservância do disposto no item 5.3 deste Edital acarretará a perda do direito ao pleito do cadastro reservado a cota de Pessoa Negra neste Concurso Público.
- 5.3.12 Quadro demonstrativo:

Número total de vagas no edital x 12% = Afro

Número total de vagas no edital ÷ Afro = uma vaga aos candidatos afro-brasileiros a cada 08 (oito) preenchidas por candidatos não afros, ou seja, o 09º (nono) candidato nomeado deverá ser afro-brasileiro.

6. DAS ETAPAS DE PROVAS

6.1 DAS PROVAS OBJETIVAS

- 6.1.1 A etapa de provas objetivas tem caráter eliminatório e classificatório, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta.

A avaliação das provas objetivas é dividida por disciplina, conforme descrito abaixo:

Para cargos de nível escolar médio:

a) 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;

- b) 10 (dez) questões de Raciocínio Lógico;
- c) 10 (dez) questões de Legislação;
- d) 05 (cinco) questões de informática.

Para cargos de nível escolar superior (exceto da área do magistério - Professor):

- a) 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos;
- b) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
- c) 10 (dez) questões de Legislação;
- d) 05 (cinco) questões de Raciocínio Lógico.

Para cargos da área do magistério - Professor:

- a) 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos;
- b) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
- c) 10 (dez) questões de Legislação/Fundamentos da Educação;
- d) 05 (cinco) questões de Raciocínio Lógico;
- e) 05 (cinco) questões de Informática.

6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas / Discursivas

- 6.2.1 Os locais e salas das provas objetivas e discursivas estarão disponíveis no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos, após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.3 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso no local de provas após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.4 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a realização das provas objetivas.
- 6.2.5 Após o candidato ingressar na sala de provas, não será admitido usar e/ou transitar, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como anotações, equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, relógios, gravadores, celulares, tablets e assemelhados ou qualquer acessório de chapelaria ou óculos escuros, devendo o candidato permanecer em silêncio, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.6 Todo material eletrônico e/ou celulares deverá ser desligado, previamente, pelo candidato. Quando do ingresso em sala de provas, os materiais eletrônicos deverão ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de prova. O descumprimento da presente instrução poderá implicar na eliminação do candidato, por constituir tentativa de fraude.
- 6.2.7 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento. O Candidato que fizer uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverá comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos, sob possibilidade de serem excluídos sumariamente do certame.
- 6.2.8 Serão considerados documentos de identidade, na forma física (impresso): carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei no 9.503/1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).
- 6.2.9 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, cartão de inscrição no CPF, título eleitoral, título de eleitor digital, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, carteira de identidade digital, documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados e quaisquer outros documentos em desacordo com a legislação em vigor.
- 6.2.10 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no item 6.2.8 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 6.2.11 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, inviolado e atualizado.
- 6.2.12 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.13 Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido a identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.14 Quando houver fundada suspeita acerca da identidade do candidato, é facultado a Fundação La Salle realizar procedimentos adicionais de identificação. A identificação especial, por coleta de impressão digital, poderá ser exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 6.2.15 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato do Concurso Público.

- 6.2.16 Após o sinal sonoro para início da aplicação das provas objetivas a porta do prédio será fechada, ocasião que não será permitida a entrada de candidato. Caso o candidato já esteja no interior do prédio, o mesmo será acompanhado por um fiscal da coordenação para ingresso em sala.
- 6.2.17 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01h (uma hora).
- 6.2.18 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.19 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras ou falhas de preenchimento, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.20 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 6.2.21 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.22 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata de Sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.23 O tempo máximo de permanência, em sala, após o início da prova é de 03h (três horas).
- 6.2.24 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a lista de presença e o termo de encerramento das atividades em sala na Ata da Sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá realizar o procedimento supracitado.
- 6.2.25 O candidato deverá assinar a lista de presença e a grade de respostas de acordo com a assinatura constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
- 6.2.26 Não será admitido tempo extra de execução da prova objetiva, salvos os casos previstos neste Edital.
- 6.2.27 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com laudo médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas. É permitido o consumo de líquidos (água, sucos, energéticos ou refrigerantes), balas e/ou chicletes, somente em embalagens transparentes e sem rótulo.
- 6.2.28 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.29 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 02h (duas horas) do início do tempo total previsto de prova. Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.30 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.31 A Fundação La Salle divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram a prova objetiva, no endereço eletrônico <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>, na data de divulgação das notas preliminares das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos da data de sua divulgação.
- 6.2.32 Após o prazo determinado no item anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.
- 6.2.33 Toda e qualquer despesa financeira para participar do Concurso Público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração do cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.34 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas aos Concursos Públicos, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.35 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.2.36 O candidato poderá ser eliminado do Concurso Público se cometer uma das irregularidades previstas a seguir:
- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização e/ou para obter vantagens para si e/ou para terceiros;
 - b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, a partir de comportamento indevido, com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, instrutores, autoridades ou outros candidatos;
 - c) chegar com atraso ou não comparecer no local devido para a realização da prova, conforme previamente informado;
 - d) não permanecer o tempo mínimo de 01h (uma hora) em sala de prova;
 - e) ausentar-se do local da prova, a qualquer tempo, portando a grade de resposta, bem como portando o caderno de provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;
 - f) recusar-se a entregar a grade de resposta da prova objetiva ao término do tempo regulamentar;
 - g) deixar de assinar a lista de presença e/ou a grade de respostas da prova;
 - h) recusar-se a ser submetido pelo detector de metal ou a qualquer procedimento padrão deste Edital;
 - i) for surpreendido portando anotações, aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, relógio de qualquer espécie, tablets, iPod, gravadores, pen drives, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica etc.

6.3 DAS PROVAS DE TÍTULOS

- 6.3.1 A etapa de provas de títulos tem caráter classificatório para Cargos Públicos específicos, conforme descrito no item 2.1, deste Edital, e consiste na avaliação de cursos de formações acadêmicas e experiências profissionais relacionados neste Edital, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- 6.3.2 O candidato deverá preencher o Anexo III, Formulário da Prova de Títulos, que integra este Edital e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá entregá-los ou enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste Edital, pessoalmente ou por SEDEX e A.R. (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por SEDEX e A.R., a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 6.3.3 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos, observado o cronograma de execução deste Edital.
- 6.3.4 A relação dos documentos apresentados, se enviados por correspondência, deverá estar listada a partir do formulário padrão, correspondente ao Anexo III deste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.
- 6.3.5 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
- 6.3.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.
- 6.3.7 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceito certificado e (ou) declaração de conclusão de curso de pós-graduação, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da monografia, tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado e (ou) declaração não será aceito.
- 6.3.8 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996, do CNE ou que está de acordo com as normas do extinto CFE.
- 6.3.9 Serão aceitas declarações e/ou atestado de conclusão de cursos, expedido pela instituição de ensino realizadora, de modo provisório, até o prazo máximo de dois anos retroativos a data de publicação de abertura deste Edital. Posterior a este prazo, somente serão válidos os diplomas e/ou certificados oficiais expedidos pela instituição de ensino responsável pela realização do curso.
- 6.3.10 Para curso concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 6.3.11 Para comprovação dos títulos categoria Curso Especializante, para fins de avaliação e pontuação, será considerado apenas títulos realizados nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste Edital.
- 6.3.12 Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues.
- 6.3.13 Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.3.14 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).
- 6.3.15 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, o candidato NÃO deve entregar ou encaminhar documentos originais.
- 6.3.16 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- 6.3.17 A não entrega, no prazo devido, da documentação comprobatória dos títulos acarretará em nota zero na prova de títulos de formação acadêmica.
- 6.3.18 O mesmo título não será valorado duas vezes.

6.4 DAS PROVAS DISCURSIVAS

- 6.4.1 A etapa de Provas Discursivas tem caráter eliminatório e classificatório, exclusivamente, para o Cargo Público de Procurador do Município, sendo constituída por 04 questões discursivas sobre os seguintes conteúdos programáticos: Direito Constitucional; Direito Administrativo; Direito Civil e Direito Tributário.
- 6.4.2 As Provas Discursivas serão aplicadas em data específica, conforme descrito no item 3. Cronograma de Execução, deste Edital, com duração máxima de 03 (três) horas para resolução das questões discursivas, bem como observar as regras e procedimentos descritos no item 6.2 deste Edital, os quais serão considerados para esta etapa de provas.
- 6.4.3 Somente serão convocados para realizar as Provas Discursivas os candidatos aprovados e classificados até a posição 50ª (quinquagésima), a partir do resultado das provas objetivas, aplicado os critérios de desempate.
- 6.4.4 Não será permitida consulta a nenhum material de apoio para a realização da Prova Discursiva, nem qualquer espécie de comunicação entre os candidatos, sob pena de eliminação imediata do candidato do Concurso Público.
- 6.4.5 A Prova Discursiva será realizada pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, na folha de texto definitiva, não sendo permitida a participação de outras pessoas, salvo para os casos em que candidatos tenham tido deferimento especial para a realização das provas.
- 6.4.6 O candidato receberá 01 folha de texto definitivo (com 20 linhas) para cada uma das questões discursivas, onde não poderá ter assinatura, rubrica, nem conter, em local que não o apropriado, qualquer informação que a identifique, sob pena de anulação desta prova, sendo atribuída nota ZERO como resultado ao candidato.
- 6.4.7 As folhas de texto definitivo das questões discursivas serão o único documento válido para a avaliação das Provas Discursivas, as quais serão desidentificadas no ato da entrega pelo candidato, sendo os canhotos de identificação lacrados em envelope específico pelos dois últimos candidatos da sala de provas. As folhas de texto para rascunho das questões discursivas disponibilizadas é de preenchimento facultativo e não valerá para a finalidade de correção.

7 DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de leitura óptica das grades de respostas e processamento eletrônico.
- 7.1.2 Cada questão objetiva de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta. A marcação de duas ou mais alternativas na mesma questão corresponderá a uma resposta errada.
- 7.1.3 Questão sem marcação de alternativa, rasurada ou com marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.
- 7.1.4 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, com valorização de pontuação por disciplina, conforme descrito a seguir:

a) Para cargos de nível escolar médio:

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	Classificatório e Eliminatório	15	2,50	20,00	37,50
Raciocínio Lógico	Classificatório e Eliminatório	10	2,50	10,00	25,00
Legislação	Classificatório e Eliminatório	10	2,50	10,00	25,00
Informática	Classificatório e Eliminatório	05	2,50	5,00	12,50

b) Para cargos de nível escolar superior (exceto da área do magistério - Professor):

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Conhecimento Específico	Classificatório e Eliminatório	15	2,50	20,00	37,50
Língua Portuguesa	Classificatório e Eliminatório	10	2,50	12,50	25,00
Legislação	Classificatório e Eliminatório	10	2,50	10,00	25,00
Raciocínio Lógico	Classificatório e Eliminatório	05	2,50	5,00	12,50

c) Para cargos da área do magistério - Professor:

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
------------	---------	----------------	------------------	------------------	------------------

Conhecimento Específico	Classificatório e Eliminatório	10	2,50	12,50	25,00
Língua Portuguesa	Classificatório e Eliminatório	10	2,50	12,50	25,00
Legislação/ Fundamentos da Educação	Classificatório e Eliminatório	10	2,50	12,50	25,00
Raciocínio Lógico	Classificatório e Eliminatório	05	2,50	5,00	12,50
Informática	Classificatório e Eliminatório	05	2,50	5,00	12,50

- 7.1.5 A etapa de provas objetivas tem caráter classificatório e eliminatório, sendo que será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e, simultaneamente, atingir os pontos mínimos nas disciplinas de caráter eliminatório, para todos os Cargos deste Edital. O item 7.1.4 ilustra o caráter das provas objetivas, por disciplina, para todos os Cargos deste Edital. O candidato que não alcançar esse desempenho mínimo será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado.
- 7.1.6 Os conteúdos programáticos e a bibliografia sugerida são parte integrante deste Edital.
- 7.1.7 A bibliografia sugerida é apenas orientação de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio de a Banca Examinadora utilizar também outra referência bibliográfica na elaboração das questões objetivas.

7.2 Das Provas de Títulos

- 7.2.1 A etapa de provas de títulos tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação dos títulos de 10 (dez) pontos e aplica-se a Cargos Públicos específicos, conforme descrito no item 2.1, deste Edital, considerando cursos que não sejam requisito para ingresso no Cargo Público e a experiência profissional relacionada diretamente à área do Cargo pleiteado.
- 7.2.2 Segue abaixo o quadro demonstrativo dos títulos que serão aceitos e a pontuação dada por categoria:

Categoria	Modalidade	Pontuação por Título	Pontuação Máxima
Cursos de Especialização	Cursos livres acima de 40 horas	0,5 pontos	2,0 pontos
Pós-graduação	Especialização ou MBA (<i>Lato Sensu</i>)	2,0 pontos	2,0 pontos
Pós-graduação	Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	3,0 pontos	3,0 pontos
Pós-graduação	Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	4,0 pontos	4,0 pontos
Experiência Profissional (mínimo 03 anos)	Órgão Público, Empresa Privada, Empresa Mista ou Autônomo	5,0 pontos	5,0 pontos

- 7.2.3 O candidato poderá apresentar apenas um título nas categorias de pós-graduação e experiência profissional e até 04 títulos na categoria cursos de especialização. A pontuação máxima não ultrapassará 10 (dez) pontos na prova de títulos, independente do candidato apresentar comprovações para tal.
- 7.2.4 Considera-se como tempo de experiência profissional a comprovação documental do exercício como empregado ou autônomo nas funções do Cargo pleiteado, considerando o período mínimo de 36 (trinta e seis) meses completos de vínculo contínuo com o mesmo empregador ou exercício da função.
- 7.2.5 Para fins de comprovação do período mínimo de 36 (trinta e seis) meses do tempo de experiência profissional, não será considerada a soma de dois ou mais contratos de trabalho.
- 7.2.6 A experiência profissional deve ser comprovada através de um dos seguintes documentos, sendo considerada a experiência no prazo máximo de 10 anos retroativos da data de publicação deste Edital:
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte que identifica o candidato (frente e verso) e a do registro do seu empregador (contrato de trabalho da CTPS) no emprego e área de inscrição do candidato (com a data de início e fim, quando assim estabelecido). Caso na CTPS não conste o Cargo e área, conforme determina este Edital, deverá ser acrescentada declaração, em papel timbrado, carimbo do setor, datado e assinado pelo expedidor da empresa, que informe as atividades realizadas pelo candidato, bem como o emprego e área de atuação;
 - No caso de servidor público, o Registro Profissional de tempo de serviço deverá ser comprovado por apresentação de Portarias, Decretos ou atos de Nomeação, posse ou exoneração, ou Certidão expedida pelo órgão contratante, contempladas as condições de especificação do Cargo ou Emprego e área de atuação;
 - Contrato remunerado de pessoa física com prestação de serviços celebrado com empregador pessoa jurídica, devendo constar expressamente a função e período exercido.
 - Comprovante do exercício de advocacia, quando não decorrente de cargo, emprego ou função pública ou privada, comprovado através de certidão expedida por cartório judicial, indicando o período de exercício da advocacia.

- 7.2.7 Não será aceito como forma de comprovante de tempo de serviço: declarações; atestados; recibo de pagamento a autônomo – RPA; nota fiscal. Assim, serão consideradas apenas as formas descritas no item 7.2.6 deste Edital.
- 7.2.8 Motivação para não valoração do tempo de experiência profissional:
- a) Cópia do documento não autenticada;
 - b) Falta de assinatura no documento apresentado;
 - c) Não ter o registro de início e término das atividades;
 - d) Estágio profissional/acadêmico curricular obrigatório ou facultativo;
 - e) Experiência fora da área do Cargo pleiteado;
 - f) Experiência exercida fora do território nacional;
 - g) Experiência como Empregador ou participante em sociedade;
 - h) Experiência inferior a 36 meses;
 - i) Serviços e/ou trabalhos voluntários.
- 7.2.9 Apenas serão aceitas formações acadêmicas já obtidas na forma da Lei, não sendo aceitas formações inconclusas.
- 7.2.10 Motivação para não valoração dos títulos de formação acadêmica:
- a) nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
 - b) prazo de conclusão de curso posterior à data de publicação do Edital de Abertura;
 - c) falta de assinatura no documento apresentado;
 - d) sem tradução quando realizado no exterior;
 - e) cópia do documento não autenticada ou que não tenham código de autenticidade eletrônica;
 - f) título sem validação dos órgãos competentes;
 - g) carga horária inferior ao mínimo legal exigido para o título de pós-graduação – *Lato Sensu* 360 horas;
 - h) sem o Formulário da Prova de Títulos devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
 - i) com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora;
 - j) outros casos, conforme decisão da Banca Examinadora da Fundação La Salle.
- 7.2.11 O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota “zero” na prova de títulos.

7.3 DA PROVA DISCURSIVA

- 7.3.1 A etapa de Prova Discursiva, de caráter classificatório e eliminatório, exclusivamente, para o cargo público de Procurador do Município, compreenderá a nota máxima de 20 (vinte) pontos, sendo 5 (cinco) pontos para cada questão discursiva.
- 7.3.2 Para ser considerado aprovado na etapa de Prova Discursiva o candidato deve obter o mínimo de 10 (dês) pontos.
- 7.3.3 A Prova Discursiva avaliará os conhecimentos específicos do candidato nas áreas do Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil e Direito Tributário.
- 7.3.4 Cada questão discursiva vale 5 (cinco) pontos, totalizando 20 (vinte) pontos na soma das **04 (quatro)** questões. A resposta de cada questão discursiva será avaliada quanto ao domínio do conteúdo apresentado, considerando a seguinte metodologia:
- a) domínio da língua portuguesa (Apresentação e clareza e utilização adequada da norma culta), com atribuição máxima de até 1 ponto;
 - b) conhecimento técnico sobre o tema abordado (Conhecimento e domínio do conteúdo; argumentação; e relação teórico/prática), com atribuição máxima de até 4 pontos.
- 7.3.5 A avaliação quanto a correção gramatical será pelas normas ortográficas em vigor antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto 7.875, de 27 de dezembro de 2012, em decorrência do período de transição previsto no artigo 2º, parágrafo único da citada norma que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- 7.3.6 A resposta de cada questão discursiva dada pelo candidato deverá ter extensão máxima de 20 (vinte) linhas, considerando o limite de linhas da folha de texto definitiva.
- 7.3.7 A avaliação da Prova Discursiva considerará:
- a) será computado o número de linhas efetivamente escritas pelo candidato, observado o limite de linhas de cada folha de texto definitiva;
 - b) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecidas na folha de texto definitiva, seja da questão discursiva ou da peça processual;
 - c) serão destinadas a cada candidato 01 folha definitiva de texto por questão discursiva. As folhas de texto definitivas não serão substituídas por erro, desatenção ou rasuras durante a transcrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato a devida atenção;
 - d) o texto definitivo da questão da prova discursiva deverá ter início na linha identificada com o número 1, na página inicial da folha de texto definitivo da prova discursiva.
 - e) nos casos de fuga ao tema, de texto definitivo escrito a lápis, de não haver texto, possibilitar a identificação do candidato em qualquer folha de texto definitiva (por exemplo: assinatura fora do local especificado, traços, desenhos, rubricas, etc), não assinar em local apropriado/específico da folha de

texto definitiva, apresentar letra ilegível e/ou incompreensível o candidato receberá nota na questão igual a ZERO.

8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 Das Etapas de Provas

- 8.1.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público, que compreenderá a soma das notas das disciplinas das provas objetivas, com o máximo de 100 (cem) pontos para todos os cargos públicos e, somada a nota das provas de títulos, com o máximo de 10 (dez) pontos, para Cargos específicos e, somada a nota das provas discursivas, com o máximo de 20 (vinte) pontos, para Cargo específico. Portanto, os candidatos poderão atingir o máximo de 100 (cem) pontos para os Cargos com somente provas objetivas, 110 (cento e dez) pontos para os Cargos com provas objetivas e provas de títulos, 130 (cento e trinta) pontos para o Cargo com provas objetivas, títulos e prova discursiva.
- 8.1.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja a nota e classificação mínima nas provas do cargo público pleiteado. O candidato que não obtiver tal desempenho mínimo, seja pela nota ou classificação nas etapas de provas terá o resultado de reprovado.
- 8.1.3 Se houver empate na classificação do cargo público serão utilizados os critérios de desempate abaixo relacionados:
- a) em PRIMEIRO lugar, o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de aplicação das provas objetivas.
 - b) em SEGUNDO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Conhecimentos Específicos;
 - c) em TERCEIRO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Língua Portuguesa;
 - d) em QUARTO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Legislação;
 - e) em QUINTO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Raciocínio Lógico;
 - f) em SEXTO lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
 - g) persistindo o empate, será realizado sorteio público.

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO, GABARITO E NOTA DAS PROVAS

- 9.1 A solicitação de recursos administrativos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida prova, através de formulário específico, conforme Anexo IV deste Edital. Recursos enviados sem conter o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 9.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido, conforme o cronograma de execução previsto em Edital.
- 9.3 Após o período específico para cada etapa de recurso administrativo, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo de modo atemporal.
- 9.4 Constatada a procedência do recurso de gabarito preliminar, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da Banca Examinadora das provas objetivas, sendo os fundamentos da decisão publicados por Aviso específico, conforme cronograma de execução deste Concurso Público.
- 9.5 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.
- 9.6 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o Cargo Público, a mesma será considerada como correta apenas para o Cargo Público em questão.
- 9.7 Constatada a improcedência do recurso administrativo, o mesmo será arquivado.
- 9.8 Recursos administrativos que apresentarem argumentações inconsistentes, de cunho administrativo, extemporâneas ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsideradas para fins de resposta.
- 9.9 O candidato poderá interpor recurso administrativo, dirigido ao Poder Executivo Municipal e remetido à Fundação La Salle, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php> ou endereço eletrônico recursos@fundacaolasalle.org.br, dentro dos prazos estipulados neste Edital. Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 23h59min do último dia para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o arquivo eletrônico ser enviado nas extensões “.doc”, “.pdf” ou “.jpg”.
- 9.10 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.
- 9.11 Uma vez entregues documentos para qualquer etapa deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos administrativos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues.
- 9.12 Não será aceita revisão de recurso interposto, de recurso do recurso ou de recurso sobre o gabarito oficial definitivo. A Banca Examinadora constitui última instância para o recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.13 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste Concurso Público.

10. DA CONVOCAÇÃO

- 10.1 O Município de São Leopoldo reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação dos aprovados e forma de acesso, Universal ou por cota de PCD – Pessoa Com Deficiência e Afro-brasileiro, por cargo.
- 10.2 A aprovação do candidato no Concurso Público não assegura o direito ao ingresso, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação.
- 10.3 A convocação do candidato para o processo de ingresso será feita pelo Município de São Leopoldo, por meio de correspondência com aviso de recebimento teleograma, enviada ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição e publicação dos chamados no site oficial do Município (www.saoleopoldo.rs.gov.br).
- 10.4 O Município de São Leopoldo não tem obrigatoriedade de manter contato telefônico, nem por e-mail, com o candidato, sendo considerada, então, para fins legais e para contagem dos prazos a publicação realizada conforme item anterior deste Edital.
- 10.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato classificado aprovado manter atualizado o seu endereço junto à Secretaria de ADMINISTRAÇÃO do Município de São Leopoldo, por meio de requerimento de alteração de endereço, devidamente protocolado, assim como acompanhar as publicações referentes ao concursos público nos endereços eletrônicos informados neste Edital de Abertura.
- 10.6 O Município de São Leopoldo não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço não atualizado; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas ou de força maior; d) correspondência recebida por terceiros.
- 10.7 Na ocasião da convocação, o candidato deverá apresentar-se, portando documento de identificação e assinar pessoalmente os Termos de Comparecimento e Aceitação de vaga. O Candidato convocado, poderá ainda ser submetido, nesse momento, a alguma das avaliações previstas no item 11.4 deste edital ou receberá informações referente à data, horário e local para realização das mesmas. Neste dia, o candidato também receberá a lista de documentos necessários e o prazo para apresentação.
- 10.8 Em caso de desistência temporária (final de fila), o candidato renuncia à sua classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de vigência do concurso público.
- 10.9 Os cotistas também em caso de desistência temporária renunciam à sua classificação e passam a posicionar-se em último lugar na lista geral dos aprovados.

11. DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 11.1 A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do ato de nomeação. Através do requerimento do interessado, a posse poderá ser prorrogada por igual período, mediante ato da autoridade competente para dar posse.
- 11.2 O candidato convocado para preenchimento da vaga que, dentro do prazo previsto, não manifestar, de alguma forma, o interesse pela vaga ou se recusar a assinar a Aceitação da Vaga, e/ou não atender ao que está previsto nos itens 11.4 e 11.5 do Edital de Abertura, estará excluído do Concurso Público definitivamente, sem possibilidade de ser chamado novamente ou transferido para o final da lista de chamamento, tendo seu ato de provimento revogado.
- 11.3 A posse verificar-se-á mediante assinatura pela autoridade competente e pelo servidor e na qual o empossado se comprometa a cumprir fielmente os deveres e responsabilidades do cargo, bem como as exigências do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e demais Leis Municipais.
- 11.4 O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários e às seguintes condições:
 - a) ter sido aprovado neste Concurso Público e considerado apto nos exames médicos de ingresso;
 - b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal;
 - c) possuir idade mínima de 18 anos;
 - d) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
 - e) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
 - f) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - g) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre, comprovada através de Perícia Médica (a ser realizada pelo Município de São Leopoldo). Poderão ser exigidos exames, avaliações e laudos médicos complementares, que correrão por conta do candidato, concernentes a quaisquer especialidades médicas;
 - h) comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do cargo a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - i) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato;
 - j) o ingresso do candidato fica condicionado ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de cargo, emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal;
 - k) não ser aposentado por invalidez.

- 11.5 No ato do ingresso, deverão ser apresentados ainda, os seguintes documentos:
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - b) Comprovante de inscrição no PIS;
 - c) Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) Cédula de Identidade ou carteira de habilitação;
 - e) Título de Eleitor e quitação eleitoral;
 - f) Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
 - g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
 - h) Comprovante de escolaridade e habilitação profissional, conforme Anexo I;
 - i) Bons antecedentes (Federal);
 - j) Folha corrida (Federal);
 - k) Comprovante de endereço;
 - l) CPF dos filhos e cônjuge.
- 11.6 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da convocação, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 11.7 O ingresso dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme o regime jurídico vigente na data da nomeação.
- 11.8 Ao iniciar o exercício no cargo, o novo servidor estará submetido ao período de Estágio Probatório, com duração de três anos, conforme comando constitucional e legislação municipal, durante o qual seu desempenho será avaliado, sendo que a aprovação, ao final do Estágio Probatório, é condição para a aquisição da estabilidade no cargo público.
- 11.9 As atribuições dos nomeados serão as constantes do Anexo I deste Edital, complementadas pela lei de criação de cada cargo, que deverão ser integralmente cumpridas pelos mesmos. Tais atribuições podem ser alteradas a qualquer momento, a critério do Município de São Leopoldo.
- 12 **DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 12.1 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 12.2 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo Município de São Leopoldo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.3 O Município de São Leopoldo e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.4 De acordo com a necessidade, o Município de São Leopoldo poderá realizar Concurso Público para o cargo na qual ainda exista cadastro de reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. O Município de São Leopoldo poderá realizar novo Concurso Público para o mesmo cargo, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação La Salle, podendo *ad referendum* consultar o Município de São Leopoldo.

Município de São Leopoldo / RS, 06 de março de 2020.

Ary Jose Vanazzi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimento dos Cargos Públicos

A jornada normal corresponderá à jornada legal por Cargo Público, ressalvadas as profissões regulamentadas, admitidos acordos para jornada compensatória, para atividades realizadas em jornada extraordinária, para jornada noturna, e para jornada em dias de repouso e/ou feriados, bem assim para deslocamentos fora do local de trabalho.

CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO

Cargo Público: FISCAL MUNICIPAL

Requisitos: Ensino Médio Completo.

Atribuições:

- Examinar as papeletas referentes a horários dos veículos, verificando os registros nelas efetuadas, para anotar a existência de atrasos ou adiantamentos;
- Tomar as medidas oportunas em relação a irregularidades observadas, procedendo de acordo com as disposições do tráfego e da empresa, a fim de contribuir para a melhoria dos serviços e a segurança dos passageiros;
- Fazer os registros devidos sobre horários e outras ocorrências, para informar a empresa ou ensejar a tomada de medidas para o melhoramento dos serviços;
- Verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais e da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares;
- Verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se;
- Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando às que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado;
- Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, em face dos artigos que expõem por pessoas que não possuam a documentação exigida;
- Verificar as violações as normas sobre poluição sonora: uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, alto-falantes, bandas de música, entre outras;
- Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos violadores das posturas municipais e da legislação urbanística;
- Inspeccionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contida na legislação em vigor;
- Proceder à fiscalização dos estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, inspecionando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos;
- Colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for o caso.
- Comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processos e proceder a devidas autuações de interdições inerentes a função;
- Efetuar diligências no atendimento de reclamações formuladas pelos consumidores, notadamente aquelas que necessitam verificação no local, com vistas à comprovação de possível prática infrativa;
- Fiscalizar as empresas;
- Coletar documentos, dados e informações para fins de instruir procedimentos administrativos, após a solicitação de Conciliador de Defesa do Consumidor ou outra autoridade do órgão;
- Proceder à notificação das empresas, com fulcro no § 4º do art. 55 da Lei Federal 8.078/90, solicitando a apresentação de documentos e/ou informações necessárias para apuração de práticas infrativas contra o consumidor;
- Proceder à notificação dos estabelecimentos (Art. 42 do Decreto Federal 2.181/97), oportunizando-lhes prazos de dez dias para apresentação de defesa escrita, com relação ao processo administrativo instaurado;
- Interditar estabelecimentos, por decisão da autoridade administrativa do órgão de defesa do consumidor (Art. 56, X, da Lei Federal 8.078/90);
- Executar outras atribuições afins.

Cargo Público: SECRETÁRIO ESCOLAR

Requisitos: Ensino Médio Completo.

Atribuições:

- organizar e manter atualizada a escrituração e arquivo dos dados referentes à vida da Escola, do aluno, bem como de toda a documentação expedida e recebida;

- conhecer, coletar e arquivar legislação vigente no que se refere ao ensino;
- assinar, juntamente com o Diretor, os documentos expedidos pela Escola;
- assinar, juntamente com o Diretor, os documentos pertinentes à vida escolar do aluno;
- manter atualizado o fichário dos alunos, professores e funcionários;
- participar de reuniões, redigir atas de reuniões, elaborar o plano de ação do Serviço de Secretaria e submetê-lo ao Diretor;
- participar da elaboração do Plano Global;
- preparar históricos escolares, atas de resultados finais, relatórios, boletins, folhas de efetividade, livro ponto, ofício, avisos e outros;
- prever e requisitar o material de expediente mantendo o controle do mesmo;
- incinerar documentos obedecendo a prescrição oficial vigente;
- dominar programas de informática (Windows 95 ou superior, Word 97 ou superior).
- executar demais tarefas correlatas.

CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Cargo Público: ANALISTA DE SISTEMAS
Requisitos: Curso Superior em Processamento de Dados ou Análise de Sistemas ou Ciência da Computação.
Atribuições: - especificar a parte lógica dos aplicativos, gerar documentação de acordo com os padrões metodológicos adotados; - desenvolver a parte física da aplicação; - negociar com os clientes internos e externos, fornecedores e parceiros com relação aos projetos em andamento; - executar atividades e projetos sob sua responsabilidade, utilizando recursos disponíveis de modo a otimizar as atividades e reduzir custos; - liderar equipes de trabalho; - elaborar a especificação detalhada de negócio, de requisitos e croquis de entradas e saídas; - especificar as aplicações e componentes para os programadores de software com base nos requisitos de negócios; - gerar o modelo físico de dados com base no modelo lógico elaborado juntamente com a equipe de informática; - determinar o tamanho do aplicativo através das técnicas de contagem de pontos de função; - gerar e montar plano de testes para validação dos aplicativos; - confeccionar rotina de produção e respectivos manuais de operação dos aplicativos desenvolvidos; - participar do planejamento, juntamente com os programadores, dos recursos necessários e disponíveis para o atendimento das demandas; - planejar a implementação das evoluções técnicas dos aplicativos; - orientar e acompanhar o desenvolvimento dos demais analistas de sua área; - elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; - participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; - participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; - participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; - realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Cargo Público: ARQUITETO
Requisitos: Curso Superior em Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo e Registro Regular no CAU/RS.
Atribuições: - analisar propostas arquitetônicas, observando tipo, dimensões, estilo de edificação, bem como custos estimados e materiais a serem empregados, duração e outros detalhes do empreendimento, para determinar as características essenciais à elaboração do projeto;

- planejar as plantas e edificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e específicos, para integrar elementos estruturais, estéticos e funcionais dentro do espaço físico determinado;
- elaborar o projeto final, segundo sua imaginação e capacidade inventiva e obedecendo a normas, regulamentos de construção vigentes e estilos arquitetônicos do local, para os trabalhos de construção ou reforma de conjuntos urbanos, edificações e outras obras;
- elaborar, executar e dirigir projetos de urbanização, planejando, orientando, orientando e controlando a construção de áreas urbanas, parques de recreação e centros cívicos, para possibilitar a criação e o desenvolvimento ordenado de zonas industriais, urbanas e rurais no Município;
- preparar esboços de mapas urbanos, indicando a distribuição das zonas industriais, comerciais, e residenciais e das instalações de recreação, educação e outros serviços comunitários, para permitir a visualização das ordenações atual e futura do Município;
- elaborar, executar e dirigir projetos paisagísticos, analisando as condições e disposições dos terrenos destinados a parques e outras zonas de lazer, zonas comerciais, industriais e residenciais, edifícios públicos e outros, para garantir a ordenação estética e funcional da paisagem do Município;
- estudar as condições do local a ser implantado um projeto paisagístico, analisando o solo, as condições climáticas, vegetação, configuração das rochas, drenagem e localização das edificações, para indicar os tipos de vegetação mais adequados ao mesmo;
- preparar previsões detalhadas das necessidades de execução dos projetos, especificando e calculando materiais, mão-de-obra, custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer os recursos indispensáveis à implantação do mesmo;
- orientar e fiscalizar a execução de projetos arquitetônicos;
- participar da fiscalização das posturas urbanísticas;
- analisar projetos de obras particulares, de loteamentos, desmembramento e remembramento de terrenos;
- analisar processos e aprovar projetos de loteamento quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outros;
- realizar estudos e elaborar projetos, objetivando a preservação do patrimônio histórico do Município;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afeto ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Cargo Público: ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos: Curso Superior em Assistência Social ou Serviço Social e Registro Regular no CRESS/RS.

Atribuições:

a) quando na área de atendimento à população do Município:

- efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal, entre outros;
- elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho;
- elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene, saneamento, educação e cultura;
- organizar atividades ocupacionais para menores, idosos e desamparados;
- orientar o comportamento de grupos específicos de pessoas em face de problemas da habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
- promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas em domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- organizar e manter atualizadas referências sobre as características socioeconômicas dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social da Prefeitura;
- aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas, creches e órgãos de apoio psíquico municipais;
- orientar o público quanto às normas e procedimentos das instituições municipais de saúde.

b) quando na área de atendimento ao servidor municipal:

- coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas de serviço social, desenvolvendo atividades de caráter educativo, recreativo, ou de assistência à saúde para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos servidores municipais;

- colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, identificando e atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no ajustamento funcional e social do servidor;
- encaminhar, através da unidade de administração de pessoal, servidores doentes e acidentados no trabalho ao órgão de assistência médica municipal;
- acompanhar a evolução psicofísica de servidores em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários, para ajudar em sua reintegração ao serviço;
- assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias;
- levantar, analisar e interpretar para a Administração da Prefeitura as necessidades, aspirações e insatisfações dos servidores, bem como propor soluções;
- estudar e propor soluções para a melhoria de condições materiais, ambientais e sociais;
- esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da Administração da Prefeitura.

c) atribuições comuns a todas as áreas:

- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Cargo Público: BIÓLOGO

Requisitos: Curso Superior em Biologia e Registro Regular no CRBio/RS.

Atribuições:

- executar vistorias nos empreendimentos de impacto ambiental, com ênfase no licenciamento ambiental;
- elaborar laudos, estudos e pareceres técnicos sobre atividades causadoras de danos ambientais;
- analisar laudos biológicos sobre flora e fauna, dos requerimentos de licenciamento ambiental, e demais órgãos do município e demais entidades públicas e particulares;
- assessorar e participar das atividades junto à câmara técnica, grupo de trabalho, audiência pública, organização de palestras e esclarecimentos técnicos junto aos funcionários, unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- assessorar na elaboração de relatórios de gestão técnica e administrativa, bem como na elaboração de planos organizacionais;
- executar outras atividades afins.

Cargo Público: CONTADOR

Requisitos: Curso Superior em Contabilidade e Registro Regular no CRC/RS.

Atribuições:

- planejar o sistema de registro e operações, atendendo as necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário;
- supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil;
- analisar, conferir, elaborar ou assinar balanços e demonstrativos de contas, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle;
- controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos;
- controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receita, cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros da Prefeitura;
- analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos

que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável;

- analisar os atos de natureza orçamentária, financeiras, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno;
- planejar, programar, coordenar e realizar exames, perícias e auditagens, de rotina ou especiais, bem como orientar a organização de processos de tomadas de contas, emitindo certificação de auditoria, com a finalidade de atender a exigência legais;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvendo e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviços ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e / ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Cargo Público: ENFERMEIRO
Requisitos: Curso Superior Completo em Enfermagem e Registro Regular no COREN/RS.
Atribuições: - elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; - planejar, organizar e administrar os serviços de enfermagem atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; - desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento de pacientes e doentes; - coletar e analisar dados socio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; - estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; - realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar atitudes e hábitos sadios; - supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; - controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; - dar apoio a pacientes e familiares e, em especial, a crianças atendidas; - orientar o público quanto às normas e procedimentos das instituições de saúde Municipais. - elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; - participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; - participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; - participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados. Opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos e científicos para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; - realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Cargo Público: ENFERMEIRO DO TRABALHO
Requisitos: Curso Superior Completo em Enfermagem com título de especialização em Enfermagem do Trabalho e Registro Regular no COREN/RS.
Atribuições: - Prestar assistência de enfermagem ao cliente, prescrever ações, realizar procedimentos de maior complexidade, solicitar exames, prescrever medicamentos, conforme protocolo pré-existente, estudar as

condições de higiene da empresa, analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem.

- Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho.
- Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situações, estabelecer prioridades e avaliar resultados.
- Implementar ações para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos.
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Cargo Público: ENGENHEIRO CIVIL

Requisitos: Curso Superior em Engenharia **Civil** e Registro Regular no CREA/RS.

Atribuições:

- avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção;
- calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetam a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção;
- consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas a obra a ser executada;
- elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, identificando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos superiores imediatos para a aprovação;
- preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;
- dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendadas;
- elaborar, dirigir e executar projetos de engenharia civil relativos a vias urbanas e obras de pavimentação em geral;
- acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros;
- analisar processos e aprovar projetos de loteamento quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outros;
- promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares;
- fiscalizar a execução de planos de obras de loteamentos, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados;
- participar da fiscalização das posturas urbanísticas;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Cargo Público: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisitos: Curso Superior em Completo em Engenharia com título de especialização em Engenharia do Trabalho e Registro Regular no CREA/RS.

Atribuições:

1 - Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho,

desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalhos e doenças profissionais;

- 2 - Acompanhar e fiscalizar a execução de obras civis contratadas pelo Ministério Público;
- 3 - Avaliar e emitir parecer sobre a situação das edificações, das reformas dos prédios próprios e locados e dos ambientes de trabalho no âmbito da Instituição;
- 4 - Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços e ao identificá-las, determinar e analisar suas causas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas;
- 5 - Desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos de trabalho;
- 6 - Acompanhar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente;
- 7 - Planejar empreendimentos e atividades diversas e coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho;
- 8 - Emitir laudos na condição de assistente técnico e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos;
- 9 - Avaliar laudos técnicos e emitir pareceres e relatórios de atividades;
- 10 - Auxiliar na elaboração de projetos e convênios;
- 11 - Acompanhar o Promotor de Justiça nas audiências judiciais e extrajudiciais;
- 12 - Participar de reuniões, fóruns, grupos de trabalho, comissões, para as quais for designado;
- 13 - Realizar vistoria em empresas, visando instruir os procedimentos instaurados na Promotoria, objetivando o cumprimento de disposições legais e regulamentares, relacionadas à segurança e à medicina do trabalho;
- 14 - Desenvolver e aplicar os conhecimentos de engenharia de segurança ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir até eliminar os riscos ali existentes à saúde do trabalhador;
- 15 - Proceder a orientação técnica quanto ao cumprimento do disposto nas Normas Regulamentadoras NRs - e Códigos Sanitários aplicáveis às atividades funcionais executadas na Instituição, no que diz respeito à segurança e saúde do trabalho;
- 16 - Elaborar e propor as medidas necessárias visando a implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais no Ministério Público do Estado do Paraná;
- 17 - Assessorar a Instituição em assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho, examinando locais e condições de trabalho, instalações em geral e material, métodos e processos adotados pelo trabalhador, para determinar as necessidades no campo da prevenção de acidentes;
- 18 - Inspeccionar as unidades da Instituição e estabelecimentos fabris, comerciais e de outro gênero, verificando se existem riscos de incêndios, desmoronamentos ou outros perigos, para fornecer indicações quanto às precauções a serem tomadas;
- 19 - Promover a aplicação de dispositivos especiais de segurança, como óculos de proteção, cintos de segurança, vestuário especial, máscara e outros, determinando aspectos técnicos funcionais e demais características, para prevenir ou diminuir a possibilidade de acidentes;
- 20 - Adaptar os recursos técnicos e humanos, estudando a adequação da máquina ao homem e do homem à máquina, para proporcionar maior segurança ao trabalhador;
- 21 - Executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, organizando palestras e divulgações nos meios de comunicação internos e externos, distribuindo publicações e outro material informativo, para conscientizar os trabalhadores e o público, em geral;
- 22 - Estudar as ocupações encontradas nos estabelecimentos de qualquer gênero, analisando suas características, para avaliar a insalubridade ou periculosidade de tarefas ou operações ligadas à execução do trabalho;
- 23 - Realizar estudos sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais, consultando técnicos de diversos campos, bibliografia especializada, visitando fábricas e outros estabelecimentos, para determinar as causas desses acidentes e elaborar recomendações de segurança;
- 24 - Prestar consultoria e assessoria técnica à direção da Instituição em todos os assuntos relacionados com a área;
- 25 - Executar outras atividades de sua competência que lhe forem atribuídas ou determinadas pelo seu superior.

Cargo Público: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Requisitos: Curso Superior Completo em Engenharia Elétrica e Registro Regular no CREA/RS.

Atribuições:

- Estudar a viabilidade técnica, elaborar, fiscalizar e coordenar a execução de projetos elétricos das construções, ampliações e reformas em geral;
- Fiscalizar o cumprimento dos contratos administrativos, em seus aspectos técnicos, firmados pela instituição na área de energia elétrica, telefonia, informática e outras áreas;
- Inspeccionar a execução dos serviços técnicos e das obras da instituição, apresentando relatório sobre a situação dos mesmos.
- Elaborar orçamento para execução de construção e reforma de instalações elétricas de alta e baixa tensão;
- Estudar, dimensionar e detalhar a maneira ideal de instalação de equipamentos e materiais eletroeletrônicos em geral;

-Emitir pareceres técnicos sobre projetos, obras e serviços no âmbito de sua área de atuação;
-Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
-Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
-Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando o treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir com o desenvolvimento quantitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, procedendo a estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposição sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município de São Leopoldo;
-Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Cargo Público: ENGENHEIRO QUIMICO

Requisitos: Curso Superior em Engenharia Química e Registro Regular no CREA/RS.

Atribuições:

- executar vistorias nos empreendimentos de impacto ambiental, com ênfase no licenciamento ambiental;
- elaborar laudos, pesquisas e pareceres técnicos sobre atividades causadoras de danos ambientais;
- analisar projetos de estações de tratamento de efluentes industriais dos empreendimentos de impacto ambiental, com ênfase no licenciamento ambiental;
- assessorar e participar das atividades junto à câmara técnica, grupo de trabalho, audiência pública, organização de palestras e esclarecimentos técnicos junto aos funcionários, unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- assessorar na elaboração de relatórios de gestão técnica e administrativa, bem como na elaboração de planos organizacionais, visando atender a demandas diversas;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Cargo Público: FARMACÊUTICO

Requisitos: Superior completo em Farmácia e Registro Regular no CRF/RS.

Atribuições:

- proceder a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para produção de remédios e outros preparos;
- analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração de seus insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento;
- analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos e outros, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica;
- proceder a manipulação, análise e estudo de reações e ao balanceamento de fórmulas, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter remédios e outros preparados;
- realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas;
- assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para a elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviços ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Cargo Público: FONOAUDIOLOGO

Requisitos: Curso Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro Regular no CRFa/RS.

Atribuições:

- atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia;
- tratar de pacientes e clientes;
- efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico;
- orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis;
- desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida;
- exercer atividades administrativas, de ensino e pesquisa;
- administrar recursos humanos, materiais e financeiros;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais, tais como: centro de especialidade, postos periféricos, Unidade Básica de Atendimento Médico – Feitoria, Unidade Básica de Atendimento Médico – Scharlau, Unidade Básica de Atendimento Médico – Campina, Unidade Básica de Atendimento Médico – Vicentina, Unidade Básica de Atendimento Médico – Centro e outras unidades que vierem a existir;
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e socio sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Cargo Público: GEÓLOGO

Requisitos: Curso Superior em Geologia e Registro Regular no CREA/RS.

Atribuições:

- executar vistorias nos empreendimentos de impacto ambiental, com ênfase no licenciamento ambiental;

- elaborar laudos, pesquisas e pareceres técnicos sobre o solo em atividades causadoras de danos ambientais;
- analisar laudos geológicos dos requerimentos de licenciamento ambiental para atividades de mineração, extração de areia, argila;
- assessorar e participar das atividades junto à câmara técnica, grupo de trabalho, audiência pública, organização de palestras e esclarecimentos técnicos junto aos funcionários, unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- assessorar na elaboração de relatórios de gestão técnica e administrativa, bem como na elaboração de planos organizacionais, visando atender os processos administrativos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Cargo Público: NUTRICIONISTA

Requisitos: Curso Superior em Nutrição e Registro Regular no CRN/RS.

Atribuições:

- prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos);
 - planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição;
 - efetuar controle higiênico-sanitário;
 - participar de programas de educação nutricional;
 - estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos; - ministrar cursos;
 - atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas;
 - exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais, tais como: centro de especialidade, postos periféricos, Unidade Básica de Atendimento Médico – Feitoria, Unidade Básica de Atendimento Médico – Scharlau, Unidade Básica de Atendimento Médico – Campina, Unidade Básica de Atendimento Médico – Vicentina, Unidade Básica de Atendimento Médico – Centro e outras que vierem a existir.
- Executar demais tarefas correlatas.

Cargo Público: ODONTÓLOGO

Requisitos: Superior Completo em Odontologia e Registro Regular no CRO/RS.

Atribuições:

- examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções;
- identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais e radiológicos, para estabelecer diagnóstico e plano de tratamento;
- aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento;
- extrair raízes e dentes, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções;
- restaurar cáries, utilizando instrumentos, aparelhos e substâncias específicas, para restabelecer a forma e a função do dente;
- executar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para evitar a instalação de focos de infecção;
- prescrever ou administrar medicamentos, determinando a via de aplicação, para prevenir hemorragias ou tratar infecções de boca e dentes;
- proceder a perícias odontoadministrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em

fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento;

- orientar e zelar pela preservação e guarda de aparelhos, instrumental ou equipamento utilizado em sua especialidade, observando sua correta utilização;
- elaborar, coordenar e executar programas educativas e de atendimento odontológico preventivo voltados para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para a realização dos programas;
- levantar os problemas concernentes à manutenção de equipamentos, à aceitabilidade dos produtos e outros, a fim de estudar e propor soluções para resolvê-los;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- atender e orientar pacientes;
- executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral.
- diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento;
- realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotar medidas de precaução universal de biosegurança.
- desenvolver pesquisas na prática odontológica e integrar comissões de normatização do exercício da profissão.
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais, tais como: centro de especialidade, postos periféricos, Unidade Básica de Atendimento Médico – Feitoria, Unidade Básica de Atendimento Médico – Scharlau, Unidade Básica de Atendimento Médico – Campina, Unidade Básica de Atendimento Médico – Vicentina, Unidade Básica de Atendimento Médico – Centro e outras que vierem a existir.

Cargo Público: ODONTOPEDIATRA

Requisitos: Curso Superior Completo em Odontologia, com Título de Especialização em Odontopediatria e Registro Regular no CRO/RS.

Atribuições:

- Identificar as afecções bucodentárias da criança, realizando exames diretamente ou por espelhos, exames complementares e radiográficos, para avaliar o estado geral;
- Estabelecer o plano de tratamento ou encaminhar o caso ao especialista;
- Tratar as lesões dos dentes, tecidos moles da boca e dos ossos maxilares, realizando cirurgias ou cuidados clínicos, para proteger ou recuperar a saúde bucal;
- Orientar os pais ou responsáveis nos cuidados de higiene com os dentes das crianças, entrevistando-os e recomendando práticas adequadas, para erradicar hábitos viciosos, corrigir anomalias e prevenir afecções bucodentárias;
- Aplicar flúor nos dentes, servindo-se de técnicas especiais de fluoretação, para reduzir a incidência da instalação de cáries;
- Controlar a posição dos dentes de leite nas arcadas dentárias, realizando exames clínicos periódicos, para possibilitar a erupção correta dos dentes permanentes;
- Fazer aplicação tópica ou cauterização, empregando nitrato de prata amoniacal, para impedir o

desenvolvimento da cárie; - Controlar e orientar a execução de aparelhos destinados à manutenção do espaço em casos de precoce avulsão dentária, supervisionando o processo e o produto, para possibilitar a erupção do dente permanente; - Executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde oral; - Identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais e radiológicos, para estabelecer diagnóstico e plano de tratamento; - Aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento; - Extrair raízes e dentes, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções; - Restaurar cáries, utilizando instrumentos, aparelhos e substâncias específicas, para restabelecer a forma e a função do dente; - Executar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para evitar a instalação de focos de infecção; - Prescrever ou administrar medicamentos, determinando a via de aplicação, para prevenir hemorragias ou tratar infecções de boca e dentes; proceder a perícias odontoadministrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; - Coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; orientar e zelar pela preservação e guarda de aparelhos, instrumental ou equipamento utilizado em sua especialidade, observando sua correta utilização; - Elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino; - Levantar os problemas concernentes à manutenção de equipamentos, à aceitabilidade dos produtos e outros, a fim de estudar e propor soluções para resolvê-los; - Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; - Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; - Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; - Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; - Exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais, tais como: centro de especialidade, postos periféricos, Unidade Básica de Atendimento Médico – Feitoria, Unidade Básica de Atendimento Médico – Scharlau, Unidade Básica de Atendimento Médico – Campina, Unidade Básica de Atendimento Médico – Vicentina, Unidade Básica de Atendimento Médico – Centro e outras que vierem a existir.

Cargo Público: PROCURADOR DO MUNICÍPIO
Requisitos: Curso Superior em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais e Registro Regular no na OAB/RS.
Atribuições: - representar o Município quando ele for autor, réu, assistente ou oponente, em qualquer foro ou instância; - estudar assuntos de natureza jurídica de ordem geral ou específica, realizando estudos e pesquisas de doutrina e jurisprudência de modo a habilitar o Executivo a solucionar problemas pertinentes a suas prerrogativas constitucionais e legais; - redigir termos de contratos, convênios e outros atos; - assessorar juridicamente na elaboração de proposições executivas; - prestar assessoria jurídica ao Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais e demais órgãos integrantes do Poder Executivo; - proferir parecer prévio em projetos de emenda à Lei Orgânica, projetos de lei, de decretos, pedidos de autorização e demais proposições, no tocante a sua constitucionalidade e legalidade; - emitir parecer jurídico em processos de ordem administrativa; - elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; - participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; - participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; - participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e

particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Cargo Público: PROFESSOR DE CURRÍCULO – ANOS INICIAIS

Requisitos: Licenciatura em Pedagogia.

Atribuições:

- planejar as ações pedagógicas a partir do Projeto Político Pedagógico da Escola abrangendo os anos iniciais do Ensino Fundamental do Município de São Leopoldo, trabalhando os conteúdos de forma globalizada envolvendo as diferentes áreas do conhecimento;
- considerar as características e necessidades da faixa etária, oportunizando o desenvolvimento da ação pedagógica e do processo do aluno, apontando suas dificuldades e possibilidades e criando assim alternativas de superação das mesmas durante este processo;
- Promover situações de aprendizagem que privilegiem o lúdico, a construção de conceitos sobre o mundo que está inserido, a interação das crianças na diversidade social, a tomada de decisões, a construção de regras, a cooperação, a solidariedade, o diálogo, o respeito e cuidado de si mesmo e dos outros;
- desenvolver as habilidades e o gosto pela leitura e pela produção de textos orais e escritos, oferecendo recursos para o uso adequado em diferentes situações comunicativas;
- promover a avaliação baseada na integridade do/a aluno/a, com acompanhamento individualizado, possibilitando a recuperação paralela ao longo do processo ensino-aprendizagem;
- elaborar e realizar registros solicitados pela Escola/SMED, em documentos como: plano de trabalho, caderno de frequência, relatórios, pareceres descritivos, entre outros;
- articular com os colegas da escola formas de participação dos pais e/ou responsáveis pelos educandos para que ambos, professores e pais, possam interagir no sentido de conhecer e intercambiar as informações pertinentes ao desenvolvimento da criança;
- participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, bem como de suas reuniões administrativas e pedagógicas, de espaços de formação e projetos promovidos pela Escola e/ou SMED;
- comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando suas atribuições com eficiência, presteza e ética.

Cargo Público: PROFESSOR DE ARTES

Requisitos: Licenciatura Plena – Habilitação: Artes Plásticas/ Artes Visuais/Educação Artística/ Ensino da Arte na Diversidade/ Artes-Música/Artes-Dança/Artes Cênicas.

Atribuições:

- planejar as ações pedagógicas da área disciplinar respeitando e articulando-as aos objetivos do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal, de São Leopoldo, na qual atua. Promover avaliação baseada na integridade do/a aluno/a, com acompanhamento individualizado, possibilitando a recuperação paralela ao longo do processo ensino-aprendizagem. Elaborar e realizar registros solicitados pela Escola e pela SMED, em documentos como: plano de trabalho, cadernos de frequência, relatórios, pareceres descritivos, entre outros.
- participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, bem como das suas reuniões administrativas e pedagógicas, de espaços de formação e projetos promovidos pela SMED e/ou Escola.
- comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade executando suas atribuições com eficiência, presteza e ética.
- promover situações de aprendizagem ao aluno utilizando seus conhecimentos e os conhecimentos do ensino da Arte, vivenciando experiências satisfatórias, reflexivas, lúdicas, desafiadoras, que oportunizem a tomada de decisões e que estejam contextualizadas, levando em conta as múltiplas dimensões do aluno.

Cargo Público: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Requisitos: Licenciatura Plena com Habilitação em Ciências.

Atribuições:

- planejar as ações pedagógicas da área disciplinar respeitando e articulando-as aos objetivos do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal de São Leopoldo, na qual atua;
- promover avaliação baseada na integridade do/a aluno/a, com acompanhamento individualizado, possibilitando a recuperação paralela ao longo do processo ensino-aprendizagem;

- elaborar e realizar registros solicitados pela Escola e pela SMED, em documentos como: planos de trabalho, cadernos de frequência, relatórios, pareceres descritivos, entre outros;
- participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, bem como de suas reuniões administrativas e pedagógicas da Escola, de espaços de formação e projetos promovidos pela SMED e/ou Escola;
- comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade executando suas atribuições com eficiência, presteza e ética;
- realizar trabalhos de pesquisa possibilitando conhecimentos sobre os fenômenos e dos seres que constituem a natureza;
- proporcionar o estudo das propriedades gerais da matéria, caracteres e classificação dos animais, vegetais e minerais, das propriedades e substâncias e suas combinações e a execução de experiências sobre os fenômenos estudados;
- promover espaços nos quais os alunos possam expressar suas idéias, avaliar suas possibilidades, participar em grupos, desenvolvendo no aluno os padrões compatíveis com a discussão científica, valorizando a observação, formulação de hipóteses e a investigação.

Cargo Público: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisitos: Licenciatura plena em Educação Física e Registro Regular no CREF.

Atribuições:

- planejar as ações pedagógicas da área disciplinar respeitando e articulando-as aos objetivos do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal, de São Leopoldo, na qual atua.
- promover avaliação baseada na integridade do/a aluno/a, com acompanhamento individualizado, possibilitando a recuperação paralela ao longo do processo ensino-aprendizagem.
- elaborar e realizar registros solicitados pela Escola e pela SMED, em documentos como: plano de trabalho, cadernos de frequência, relatórios, pareceres descritivos, entre outros.
- participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, bem como de suas reuniões administrativas e pedagógicas, de espaços de formação e projetos promovidos pela SMED e/ou Escola.
- comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade executando suas atribuições com eficiência, presteza e ética.
- promover a vivência e a prática de atividades físicas, lúdicas e esportivas considerando o contexto sócio-cultural da comunidade escolar, as múltiplas dimensões do/a aluno/a, suas possibilidades, conquistas e limites com o intuito de: desenvolver a psicomotricidade e a corporeidade, ou seja, a relação e o cuidado com o outro e com o mundo; estimular o viver coletivo, cooperativo e de respeito mútuo na diferença; estimular a discussão sobre as relações de gênero, étnicas e culturais no espaço escolar e na Educação Física.

Cargo Público: PROFESSOR DE FILOSOFIA

Requisitos: Licenciatura Plena em Filosofia.

Atribuições:

- planejar as ações pedagógicas da área disciplinar respeitando e articulando-as aos objetivos do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal, de São Leopoldo, na qual atua;
- promover avaliação baseada na integridade do/a aluno/a, com acompanhamento individualizado, possibilitando a recuperação paralela ao longo do processo ensino-aprendizagem;
- elaborar e realizar registros solicitados pela Escola e pela SMED, em documentos como: plano de trabalho, cadernos de frequência, relatórios, pareceres descritivos, entre outros;
- participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, bem como de suas reuniões administrativas e pedagógicas, de espaços de formação e projetos promovidos pela SMED e/ou Escola;
- comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade executando suas atribuições com eficiência, presteza e ética;
- comprometer-se com a construção curricular do componente/disciplina;
- capacitar o aluno para formular e propor soluções a problemas, nos diversos campos do conhecimento;
- provocar um olhar de discernimento sobre a realidade "ter e ser"; promover compreensão do sentido e da significação das produções culturais e de sua própria existência.

Cargo Público: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Requisitos: Licenciatura Plena em Geografia.

Atribuições:

- planejar as ações pedagógicas da área disciplinar respeitando e articulando-as aos objetivos do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal, de São Leopoldo, na qual atua;
- promover avaliação baseada na integridade do/a aluno/a, com acompanhamento individualizado, possibilitando a recuperação paralela ao longo do processo ensino-aprendizagem;
- elaborar e realizar registros solicitados pela Escola e pela SMED, em documentos como: plano de trabalho, cadernos de frequência, relatórios, pareceres descritivos, entre outros;
- participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, bem como de suas reuniões administrativas e pedagógicas, de espaços de formação e projetos promovidos pela SMED e/ou Escola;
- comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade executando suas atribuições com eficiência, presteza e ética;
- desenvolver os conteúdos pertinentes à Geografia de forma integrada ao contexto geográfico e sócio-cultural da comunidade em que a Escola está inserida;
- conhecer, situar-se e interagir nos diversos espaços geográficos de forma crítica, levando a um repensar das questões atuais perpassando pelas desigualdades sociais, degradação ambiental e produção de riquezas e tantas outras situações que fazem parte deste mundo contemporâneo.

Cargo Público: PROFESSOR DE HISTORIA

Requisitos: Licenciatura Plena em História.

Atribuições:

- planejar as ações pedagógicas da área disciplinar respeitando e articulando-as aos objetivos do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal, de São Leopoldo, na qual atua;
- promover avaliação baseada na integridade do/a aluno/a, com acompanhamento individualizado, possibilitando a recuperação paralela ao longo do processo ensino-aprendizagem;
- elaborar e realizar registros solicitados pela Escola e pela SMED, em documentos como: plano de trabalho, cadernos de frequência, relatórios, pareceres descritivos, entre outros;
- participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, bem como das suas reuniões administrativas e pedagógicas, de espaços de formação e projetos promovidos pela SMED e/ou Escola;
- comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade executando suas atribuições com eficiência, presteza e ética;
- desenvolver os conteúdos pertinentes à História de forma integrada ao contexto histórico e sócio-cultural da comunidade em que a Escola está inserida;
- conhecer, situar-se e interagir nos diversos tempos históricos de forma crítica levando a construção de identidades culturais relacionadas aos legados históricos de outras culturas ao longo do tempo.

Cargo Público: PROFESSOR DE LIBRAS

Requisitos: Licenciatura Plena com Curso de Aperfeiçoamento em Libras e Certificado de Proficiência em Libras, expedido pelo Ministério da Educação – MEC.

Atribuições:

- planejar as ações pedagógicas da área disciplinar respeitando e articulando-as aos objetos do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal, na qual atua;
- promover avaliação baseada na integridade do/a aluno/a, com acompanhamento individualizado, possibilitando a recuperação paralela ao longo do processo ensino-aprendizagem;
- elaborar e realizar registros solicitados pela Escola e pela SMED, em documentos como: planos de trabalho, cadernos de frequência, relatórios, pareceres descritivos, entre outros;
- participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, bem como de suas reuniões administrativas e pedagógicas, de espaços de formação e projetos promovidos pela SMED e/ou Escola;
- comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade executando suas atribuições com eficiência, presteza e ética;
- realizar trabalhos de pesquisa e proporcionar o estudo possibilitando conhecimentos sobre Línguas de Sinais, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Língua Portuguesa como Segunda Língua, Cultura Surda, Identidade Surda, História da Educação de Surdos;
- participar do planejamento, execução e avaliação de atividades de formação em LIBRAS dos trabalhadores de educação da rede municipal;
- promover espaços nos quais os alunos possam expressar suas idéias, avaliar suas possibilidades, participar em grupos, desenvolvendo o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais, bem como a conservação e fluência nesta língua.

Cargo Público: PROFESSOR DE LINGUA INGLESIA
Requisitos: Licenciatura plena em Língua Inglesa
Atribuições: - planejar as ações pedagógicas da área disciplinar respeitando e articulando-as aos objetivos do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal, de São Leopoldo, na qual atua; - promover avaliação baseada na integridade do/a aluno/a, com acompanhamento individualizado, possibilitando a recuperação paralela ao longo do processo ensino-aprendizagem; - elaborar e realizar registros solicitados pela Escola e pela SMED, em documentos como: plano de trabalho, cadernos de frequência, relatórios, pareceres descritivos, entre outros; - participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, bem como de suas reuniões administrativas e pedagógicas, de espaços de formação e projetos promovidos pela SMED e/ou Escola; - comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade executando suas atribuições com eficiência, presteza e ética. Proporcionar o conhecimento da língua inglesa oferecendo recursos para o seu uso adequado em diferentes situações comunicativas; - desenvolver habilidades de leitura e de produção de textos orais e escritos.

Cargo Público: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
Requisitos: Licenciatura Plena em Língua Portuguesa.
Atribuições: - planejar as ações pedagógicas da área disciplinar respeitando e articulando-as aos objetivos do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal, de São Leopoldo, na qual atua; - promover avaliação baseada na integridade do/a aluno/a, com acompanhamento individualizado, possibilitando a recuperação paralela ao longo do processo ensino-aprendizagem; - elaborar e realizar registros solicitados pela Escola e pela SMED, em documentos como: plano de trabalho, cadernos de frequência, relatórios, pareceres descritivos, entre outros; - participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, bem como de suas reuniões administrativas e pedagógicas, de espaços de formação e projetos promovidos pela SMED e/ou Escola; - comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade executando sua atribuições com eficiência, presteza e ética; - possibilitar aos alunos a construção de múltiplas linguagens que lhes permitam uma competência comunicacional melhor e, conseqüentemente, um trânsito melhor entre os diversos contextos sociais e gêneros textuais, ampliando a capacidade de comunicação oral e escrita; - estimular nos alunos, o gosto pela leitura, desenvolvendo sua capacidade de ler, compreender e interpretar o texto e o contexto no qual se inserem.

Cargo Público: PROFESSOR DE MATEMÁTICA
Requisitos: Licenciatura Plena em Matemática.
Atribuições: - planejar as ações pedagógicas da área disciplinar respeitando e articulando-as aos objetivos do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal, de São Leopoldo, na qual atua; - promover avaliação baseada na integridade do/a aluno/a, com acompanhamento individualizado, possibilitando a recuperação paralela ao longo do processo ensino-aprendizagem; - elaborar e realizar registros solicitados pela Escola e pela SMED, em documentos como: plano de trabalho, cadernos de frequência, relatórios, pareceres descritivos, entre outros; - participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, bem como das suas reuniões administrativas e pedagógicas, de espaços de formação e projetos promovidos pela SMED e/ou Escola; - comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade executando suas atribuições com eficiência, presteza e ética; - desenvolver nos alunos o raciocínio lógico, a capacidade de abstração, comparação, análise e síntese de modo a favorecer a utilização destes conhecimentos nas diferentes situações do cotidiano; - estabelecer relações entre os saberes da vivência dos alunos e os conceitos e conhecimentos matemático-científicos desenvolvidos no ambiente escolar.

Cargo Público: PROFESSOR DE SOCIOLOGIA

Requisitos: Licenciatura plena em Sociologia
Atribuições: - planejar as ações pedagógicas da área disciplinar respeitando e articulando-as aos objetivos do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal, de São Leopoldo, na qual atua; - promover avaliação baseada na integridade do/a aluno/a, com acompanhamento individualizado, possibilitando a recuperação paralela ao longo do processo ensino-aprendizagem; - elaborar e realizar registros solicitados pela Escola e pela SMED, em documentos como: plano de trabalho, cadernos de frequência, relatórios, pareceres descritivos, entre outros; - participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, bem como das suas reuniões administrativas e pedagógicas, de espaços de formação e projetos promovidos pela SMED e/ou Escola; - comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade executando suas atribuições com eficiência, presteza e ética; - comprometer-se com a construção curricular do componente/disciplina; - proporcionar a investigação das relações entre os indivíduos e grupos humanos em sociedade; - possibilitar os estudos sobre dimensões social e cultural, além das relações de poder nos processos interativos entre a sociedade civil e o Estado.

Cargo Público: PSICÓLOGO
Requisitos: Curso Superior Completo em Psicologia e Registro Regular no CRP/RS.
Atribuições: a) quando na área da psicologia clínica: - estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; - desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; - articular-se com profissionais de Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; - atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando Técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; - prestar assistência psicológica, individual ou em grupos, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades; - reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; b) quando na área da psicologia do trabalho: - exercer atividade relacionados com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas; - estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura; - realizar pesquisas nas diversas unidades da Prefeitura, visando a identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas convenientes; - estudar e propor soluções para a melhoria de condições ambientais, materiais e locais do trabalho; - apresentar, quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem no trabalho e controle do seu rendimento; - assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando – o sobre suas relações empregatícias; - receber e orientar os servidores recém-ingressos na Prefeitura, acompanhando a sua integração à função que irá exercer e ao seu grupo de trabalho; - esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhistas, normas e decisões da administração da Prefeitura; c) quando na área da psicologia educacional: - aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional da psicologia; - proceder ou providenciar a aplicação técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar ou de outra natureza, baseando-se em conhecimentos sobre a psicologia da personalidade e no psicodiagnóstico. - estudar sistemas de motivação da aprendizagem, métodos novos de treinamento, ensino e avaliação,

baseando – se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e causas das diferenças individuais, para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender às necessidades individuais;

- analisar as características de indivíduos supra e infradotados, utilizando métodos de observação e experiência, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas às diferentes qualidades de inteligência;
- participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagem de aptidões e outros meios, a fim de contribuir para a futura adequação do indivíduo ao trabalho e sua conseqüente auto-realização;
- identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas;
- prestar orientação psicológica aos professores da rede municipal de ensino, auxiliando na solução de problemas de ordem psicológica surgidos com alunos;

d) atribuições comuns a todas as áreas:

- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados. Opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos e científicos para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas e Discursivas

O(A) candidato(a) _____, portador do nº CPF _____, que concorre ao Edital nº 01/2020 do Concurso Público vem requerer:

- a) () inscrição na cota de Pessoas Com Deficiência – PCD;
b) () solicitação de atendimento especial no dia de aplicação de provas.

Nº da inscrição: _____ Cargo Público: _____

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial? ☐ Não ☐ Sim – marque o tipo de tratamento especial

1. Necessidades físicas e gerais:

- () Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê) *A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.*
() Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)
() Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar _____.
() Mesa para cadeira de rodas
() Apoio para perna
() Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

- () Da Grade de respostas da prova objetiva

3. Necessidades visuais (deficiente visual ou com pessoa de baixa visão)

- () Auxílio na leitura da prova (ledor)
() Prova ampliada simples (fonte entre 14 a 16)
() Prova ampliada especial (fonte entre 18 a 26-especificar o n.º da fonte) Observações: _____.
() Prova em braile

4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

- () Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
() Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

Anexo III – Formulário das Provas de Títulos

Nome do Candidato	
Cargo Público Pleiteado	
Nº de Inscrição	
Nº do CPF	

RELAÇÃO DE TÍTULOS

Assinale abaixo os títulos presentes – Formação Acadêmica e Experiência Profissional

Cursos de Especialização	Sim	Não	Descrição
Especialização ou MBA (<i>Lato Sensu ou Master in Business Administration</i>)	Sim	Não	Descrição
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Descrição
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Descrição
Experiência Profissional - 36 meses	Sim	Não	Descrição
TOTAL DE TÍTULOS			
TOTAL VALIDADO PELA BANCA EXAMINADORA (nota máxima de dez pontos)			

Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analisado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:

Anexo IV – Formulário Padrão de Recursos Administrativos

Nome do Candidato	
Cargo Público	
Nº de Inscrição	
Nº do CPF	

Nota Recebida: _____

Questão: _____

☐ Resultado Preliminar da Isenção da Taxa de Inscrição ☐ Lista Preliminar de Inscritos ☐ Gabarito Preliminar das Provas Objetivas ☐ Nota Preliminar das Provas Objetivas ☐ Nota Preliminar da Prova Discursiva ☐ Nota Preliminar da Prova de Títulos

Argumentação:

Assinatura: _____

_____, ____ de _____ de 20 ____.

(Preenchimento exclusivo da Fundação La Salle)

Considerações:

Anexo V – Conteúdos Programáticos e Bibliografia Sugerida por Cargo Público

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações e atualizações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

CONHECIMENTOS GERAIS – LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
CASTILHO, Ataliba T. de. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.
LEDUR, Paulo F. Guia Prático da Nova Ortografia. Porto Alegre: Age, 2009.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CONHECIMENTOS GERAIS – LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
CASTILHO, Ataliba T. de. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.
LEDUR, Paulo F. Guia Prático da Nova Ortografia. Porto Alegre: Age, 2009.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CONHECIMENTOS GERAIS – LEGISLAÇÃO (PARA TODOS OS CARGOS EXCETO PROFESSORES)

Conteúdos Programáticos:

Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Dos Direitos Sociais; Da Nacionalidade; Dos Direitos Políticos; Dos Municípios; Da Administração Pública. Lei de Acesso à informação. Lei da Improbidade Administrativa. Lei Orgânica do Município de São Leopoldo. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Leopoldo. Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Leopoldo. Plano de Cargos e Carreiras.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas Constitucionais.
_____. Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e alterações. Lei da Improbidade Administrativa.
_____. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de acesso à informação.

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO. Lei Orgânica Municipal e Emendas.

_____. Lei nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e alterações. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Leopoldo.

_____. Lei nº 5.700, de 02 de setembro de 2005 e alterações. Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Leopoldo.

_____. Lei nº 6.570, de 24 de março de 2008 e alterações. Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos do Município de São Leopoldo.

CONHECIMENTOS GERAIS – LEGISLAÇÃO / FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO (EXCLUSIVAMENTE PARA OS CARGOS DE PROFESSORES)

Conteúdos Programáticos:

Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Dos Direitos Sociais; Da Nacionalidade; Dos Direitos Políticos; Dos Municípios; Da Administração Pública. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Orgânica do Município de São Leopoldo. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Leopoldo. Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Leopoldo. Plano de Cargos e Carreiras. Plano Municipal de Educação do Município de São Leopoldo. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas Constitucionais.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2013.

_____. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

_____. BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR. Ministério da Educação. Brasília: 2017.

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO. Lei Orgânica Municipal e Emendas.

_____. Lei nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e alterações. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Leopoldo.

_____. Lei nº 5.700, de 02 de setembro de 2005 e alterações. Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Leopoldo.

_____. Lei nº 6.573, de 24 de março de 2008 e alterações. Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos do Município da Educação de São Leopoldo.

_____. Lei nº 8.291, de 24 de junho de 2015 e alterações. Aprova o Plano Municipal de Educação de São Leopoldo.

CONHECIMENTOS GERAIS – RACIOCÍNIO LÓGICO CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO

Conteúdos Programáticos:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições simples e compostas; conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); negações; número de linhas de uma tabela-verdade; valores lógicos das proposições e construção de tabelas-verdade; Equivalências lógicas; tautologia; contradição; contingência; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Silogismo. Quantificadores lógicos e suas negações; Lógica de argumentação; Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Teoria dos conjuntos: operações entre conjuntos e Diagrama de Venn. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, superfície, massa e tempo (unidades e transformações de unidades). Equações e sistema de equações do primeiro grau. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Taxas proporcionais e equivalentes. Estatística: Interpretação de dados (gráficos e tabelas); cálculo de medidas de tendência central: média, mediana e moda. Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. Análise Combinatória e Probabilidade. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

Bibliografia Sugerida:

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora Ática. 2015.

IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar. Volume 11. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, Gelson [et al.]. Matemática ciências e aplicações. Volume 1. 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 2018.

MORAIS, José L. Matemática e lógica para concursos. São Paulo: Saraiva: 2012.

QUILELLI, Paulo. Raciocínio Lógico Matemática – Teoria e Questões – 3ª edição. Saraiva, 2015.

SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volume I. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].

CONHECIMENTOS GERAIS – RACIOCÍNIO LÓGICO CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições simples e compostas; conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); negações; número de linhas de uma tabela-verdade; valores lógicos das proposições e construção de tabelas-verdade; Equivalências lógicas; tautologia; contradição; contingência; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Silogismo. Quantificadores lógicos e suas negações; Lógica de argumentação; Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Teoria dos conjuntos: operações entre conjuntos e Diagrama de Venn. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, superfície, massa e tempo (unidades e transformações de unidades). Equações e sistema de equações do primeiro grau. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Taxas proporcionais e equivalentes. Estatística: Interpretação de dados (gráficos e tabelas); cálculo de medidas de tendência central: média, mediana e moda. Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. Análise Combinatória e Probabilidade. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

Bibliografia Sugerida:

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora Ática. 2015.
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar. Volume 11. São Paulo: Atual, 2013.
IEZZI, Gelson [et al.]. Matemática ciências e aplicações. Volume 1. 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 2018.
MORAIS, José L. Matemática e lógica para concursos. São Paulo: Saraiva: 2012.
QUILELLI, Paulo. Raciocínio Lógico Matemática – Teoria e Questões – 3ª edição. Saraiva, 2015.
SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volume I. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].

CONHECIMENTOS GERAIS – INFORMÁTICA PARA CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO E SUPERIOR (PROFESSORES)

Conteúdos Programáticos:

Tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e Intranet. Conceitos e exemplos de hardware, softwares e periféricos. Ferramentas e aplicativos de navegação Google Chrome e Firefox, em suas versões mais atuais. Ferramentas de correio eletrônico Firefox e Microsoft Outlook em suas versões mais atuais. Conceitos relacionados ao uso de Webmail. Redes de Computadores: Protocolos para acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas e funcionamento de periféricos nos sistemas operacionais Windows 10 e Linux, incluindo linhas de comando. Aplicativos para edição de textos, apresentações e planilhas eletrônicas utilizando o Microsoft Office em sua versão mais atual, inclusive na versão online (Office 365).

Bibliografia Sugerida:

BETTANY, A; WARREN, A. Exam Ref 70-698: Instalação e Configuração do Windows 10. Bookman, 2018.
CARISSIMI, A; ROCHOL, J; GRANVILLE, L. Redes de Computadores. Porto Alegre: Bookman, 2009.
FOROUZAN, Behrouz; MOSHARRAF, Firouz. Fundamentos da Ciência da Computação. Tradução da 2. ed. internacional. Cengage Learning, 2011.
GOOGLE. Ajuda do Google Chrome, disponível a partir de <https://support.google.com/chrome/?hl=pt-BR>
MICROSOFT CORPORATION. Documentação do Microsoft Office 365. Disponível a partir de <https://support.office.com>
MONTEIRO, Mario Antônio. Introdução a organização de computadores. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
MOZILLA. Ajuda do Firefox. Disponível a partir de <https://support.mozilla.org/pt-BR/products/firefox>
NEGUS, Christian. Linux a Bíblia: o Mais Abrangente e Definitivo Guia Sobre Linux. Tradução da 8ª edição. Altua Books, 2014.
STALLINGS, William. Criptografia e segurança de redes: princípios e práticas. 6 ed. Pearson, 2014.
STALLINGS, William. Redes e sistemas de comunicação de dados. 7. Ed. Elsevier, 2016.
TANEMBAUM, A. Redes de Computadores. Tradução da 5. ed. São Paulo: Campus, 2011.

Obs.: Recomenda-se, também, como bibliografia para softwares específicos, como navegadores e correio eletrônico, os respectivos manuais FAQs dos Sistemas Windows e Linux (site da Microsoft na Internet e outros), bem como a documentação de ajuda on-line dos mesmos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ANALISTA DE SISTEMAS**

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos da computação: organização e arquitetura de computadores, princípios de sistemas operacionais. Redes de computadores e sistemas operacionais: Modelos OSI/ISO e TCP/IP; PAN, LAN, MAN e WAN. Qualidade de Serviço: noções de segurança das informações, continuidade de serviço, recuperação de desastres. Fundamentos dos Sistemas Operacionais para servidores: Windows e Linux. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Análise da complexidade de algoritmos: noções básicas. Estruturas De Dados. Representação e manipulação de listas, filas, pilhas, árvores e grafos. Métodos de busca e de ordenação elementares. Subprogramação. Passagem de parâmetros. Recursividade. Programação estruturada e programação orientada a objetos. Design Patterns. Linguagens de programação orientadas a objetos. Linguagens de programação para Web: HTML, JavaScript e CSS. Arquitetura de aplicações para o ambiente Web. Linguagens de programação para dispositivos móveis. Implantação e utilização de CMS. Relações Inter modulares: acoplamento e coesão. Modelagem de dados: UML: Conceitos e fundamentos. Diagramas de classes, de casos de uso, de sequência, de atividades, de estados, e de componentes. Governança de TI e Gerência de Projetos. MS Project e Modelo PMBOK. Estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, de software e de processo, métricas para estimativas de prazo e custo. Pontos por função. ITIL e COBIT. Visão conceitual sobre ferramentas CASE. Engenharia de Software: Modelo de Entidades e Relacionamentos. Modelo Relacional Normalizado, primeira, segunda e terceira formas normais. Ciclo de vida e desenvolvimento de um software-produto. Modelos de desenvolvimento. Conceitos de qualidade de software. Análise e técnicas de levantamento de requisitos. Técnicas e estratégias de validação. Banco de Dados - Conceitos básicos: banco de dados, esquema, tabelas, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, stored procedures, tipos de bancos de dados. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (MySQL, Postgre SQL, MariaDB, Oracle, SQL Server, MongoDB); Linguagem SQL. Bancos de dados distribuídos. Arquitetura OLAP. Gerência de Configuração e Mudanças: Conceitos e fundamentos. Controle de Versões. Testes de Software: fundamentos de técnicas e estratégias.

Bibliografia Sugerida:

ARTERO, M. Gestão de projetos de software. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2016.
BEZERRA, E. Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML. 3ª edição, 2015.
BROOKSHEAR, J. Glenn. Computer science: an overview. 10th ed. Boston [Estados Unidos]: Pearson Addison Wesley, 2009.
CORONEL, Carlos; PETER, Rob. Sistemas de Banco de Dados – Projeto, Implementação e Administração. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
CORMEN, T. Algoritmos – Teoria e Prática. 3ª edição, 2012.
DEITEL, P.; HARVEY, D.; ABBEY, D. Android: como programar. 2ª edição. Bookman, 2015.
DELAMARO, Márcio. Introdução ao teste de software. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2007. xi, 394 p.
EDELWEISS, N.; Galante, R. Estruturas de Dados, 2009.
ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant. Sistemas de Banco de Dados. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2012.
FOROUZAN, Behrouz; MOSHARRAF, Firouz. Fundamentos da Ciência da Computação . Tradução da 2. ed. internacional. Cengage Learning, 2011.
HEUSER, C. Projeto de bancos de Dados, 4ª edição, 2009.
KUROSE, James F. Redes de Computadores e a Internet: uma abordagem top-down. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.
MONDAY, Paul B. Web services patterns: Java edition. Berkeley, California: Apress, 2003.
PMBOK. Fluxo de Processos do PMBOK®.
PRESSMAN, Roger S. Engenharia de software. Porto Alegre: AMGH, 2010.
ROCHOL, J. Comunicação de Dados. Porto Alegre: Bookman, 2011.
Referência do JavaScript. Disponível em: <https://developer.mozilla.org/pt-BR/docs/JavaScript/Reference>.
SILVA, Maurício S. Construindo sites com CSS e (X)HTML: sites controlados por folhas de estilo em cascata. São Paulo: Novatec, 2008.
SILVA, Maurício S. Criando sites com HTML: sites de alta qualidade com HTML e CSS. São Paulo: Novatec, 2008.
SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software 9ª edição, 2011.
STALLINGS, William. Cryptography and network security: principles and practices. 5th ed. Boston [Estados Unidos]: Prentice-Hall, 2011.
STALLINGS, William. Data and computer communications. 9th ed. New Jersey: Pearson Prentice Hall, 2011.
TANENBAUM, A. Redes de Computadores. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.
TOSSI, R.; Winder, N; Moss, G. Sistemas Digitais: princípios e aplicações. 11ª edição, 2011.
Documentação do MySQL, disponível em <http://www.mysql.org>
Documentação do MariaDB, disponível em <http://www.mariadb.org>
Documentação do PostgreSQL, disponível em <http://www.postgresql.org>
Documentação do Wordpress, disponível em <http://www.wordpress.org>

Documentação do Joomla, disponível em <http://www.joomla.org>
Documentação do Oracle, disponível em <https://docs.oracle.com/en/database/oracle/oracle-database/index.html>
Documentação do SQL Server, disponível em <https://docs.microsoft.com/en-us/sql/sql-server/>
Documentação do MongoDB, disponível em <https://docs.mongodb.com>

Obs.: Recomenda-se, também, como bibliografia para softwares específicos, os respectivos manuais FAQs dos Sistemas Windows e Linux (site da Microsoft na Internet e outros), bem como a documentação de ajuda on-line dos mesmos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ARQUITETO

Conteúdos Programáticos:

Projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo: metodologia e técnicas. Programa de necessidades, estudos de viabilidade técnico-econômica. Projetos de instalações prediais: elétricas, hidráulicas, sanitárias, ar condicionado. Tecnologia da construção e execução de projetos arquitetônicos. Sistemas estruturais: aço, concreto e madeira. Prevenção e combate a incêndio. Especificação de materiais, técnicas e serviços. Elaboração de orçamentos e controle de obra. Sustentabilidade e eficiência energética em edificações. Conforto ambiental (Térmico, Ventilação, Acústico, Lumínico, Ergonômico). Evolução e estrutura urbana. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Sistemas de Informações Geográficas em Urbanismo. Topografia. Redes de abastecimento urbano: água, esgoto pluvial e cloacal, eletricidade, gás, iluminação. Projeto e adequação dos espaços visando à utilização pela pessoa com deficiência. Representação gráfica do Projeto de Arquitetura e Urbanismo. Avaliação Pós-ocupação. Informática aplicada à arquitetura e urbanismo: AutoCAD, Sketchup. Legislação nacional e estadual referente à prevenção, segurança e combate a incêndio. Legislação nacional sobre Parcelamento do solo urbano e Estatuto das Cidades. Legislação do exercício profissional do arquiteto. Resoluções do CAU/BR. Normas técnicas – NBRs.

Bibliografia Sugerida:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6492: Representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050: Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9077: Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 12693: Sistemas de proteção por extintores de incêndio. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 13434: Sinalização de segurança contra incêndio e pânico. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 15575: Edificações Habitacionais - Desempenho. Rio de Janeiro: ABNT, 2013.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16636-1: Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos Parte 1: Diretrizes e terminologia. Rio de Janeiro: ABNT, 2017.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16636-2: Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos Parte 2: Projeto arquitetônico. Rio de Janeiro: ABNT, 2017.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 13532: elaboração de projetos de edificações – Arquitetura. Rio de Janeiro, 1995.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5626: Instalação Predial de Água Fria. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 7198: Projeto e Execução de Instalações Prediais de Água Quente. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução: Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
BRASIL. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano. Brasília, DF, jul. 1979.
BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto das Cidades. Brasília, DF, jul. 2001.
BRASIL. Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017. Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público. Brasília, DF, jul. 2017.
BRASIL. Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências. Brasília, DF, dez. 2010.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL. Resolução nº 52, de 6 de setembro de 2013. Aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). Brasília, DF, set. 2013.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL. Resolução nº 67, de 5 de dezembro de 2013. Dispõe sobre os Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo, estabelece normas e condições para o registro de obras intelectuais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). Brasília, DF, dez. 2013.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL. Resolução nº 91, de 09 de outubro de 2014. Dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente a projetos, obras e demais serviços técnicos no âmbito da Arquitetura e Urbanismo. Brasília, DF, out. 2014.

Legislação estadual referente à segurança contra incêndio e pânico - Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul (decretos, instruções técnicas, leis e portarias)

AUTOCAD. Ajuda do Autocad (Ajuda eletrônica integrada ao programa).

BUXTON, Pamela. Manual do Arquiteto: planejamento, dimensionamento e projeto. Tradução: Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2017.

EDWARDS, Brian. O guia básico para a sustentabilidade. Tradução: Cláudia Ardións Espasandin/Itinerário Editorial Ltda. São Paulo: Gustavo Gili, 2013.

GEHL, Jan. Cidades para as pessoas. Tradução Anita Di Marco. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GONÇALVES, Joana Carla Soares; BODE, Klaus; organizadores. Edifício ambiental. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.

KEELER, Marian; BURKE, Bill. Fundamentos de Projeto de Edificações Sustentáveis. Porto Alegre: Bookman, 2010.

KOWALTOWSKI, Doris C. C. K.; MOREIRA, Daniel de Carvalho; PETRECHE, João R. D.; FABRÍCIO, Márcio M. O processo de projeto em arquitetura. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

LEITE, Carlos; AWAD, Juliana di Cesare Marques. Cidades sustentáveis, cidades inteligentes: desenvolvimento sustentável num planeta urbano. Porto Alegre: Bookman, 2012.

LENGEN, Johan van. Manual do Arquiteto Descalço. São Paulo: Editora Empório do Livros, 2008.

MASCARÓ, Juan Luis. Loteamentos urbanos. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2005.

MASCARÓ, Juan Luis. O custo das decisões arquitetônicas. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2006.

MASCARÓ, Juan Luis. Sustentabilidade em Urbanização de Pequeno Porte. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2010.

MONTANER, Josep Maria. Arquitetura e crítica. São Paulo: Gustavo Gili, 2007.

MOSTAFAVI, Mohsen; DOHERTY, Gareth. Urbanismo ecológico. Tradução Joana Canedo. São Paulo: Gustavo Gili, 2014.

NEUFERT, Ernst. Arte de projetar em arquitetura. São Paulo: Gustavo Gili, 2013.

SÃO LEOPOLDO. Lei nº 9.041, de 12 de agosto de 2019 e seus anexos. Institui o Plano Diretor Municipal - PDM e o Sistema de Planejamento Territorial e Gestão Participativa do Município de São Leopoldo.

SÃO LEOPOLDO. Lei nº 6.628, de 16 de maio de 2008. Institui o Código de Obras do Município de São Leopoldo e dá outras providências.

SKETCHUP. Ajuda do SketchUp (Ajuda eletrônica integrada ao programa).

VOORDT, Theo J. M. van der; WEGEN, Herman B. R. van. Arquitetura sob o olhar do usuário. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

YAZIGI, Walid. A Técnica de Edificar. São Paulo: Editora Pini, 2000.

YUDELSON, Jerry. Projeto integrado e construções sustentáveis. Tradução Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ASSISTENTE SOCIAL

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos teóricos metodológicos do Serviço Social. Serviço Social como profissão (ética profissional, regulamentação da profissão, demandas e desafios atuais do Serviço Social). Legislação Profissional: Lei que regulamenta a Profissão; Código de Ética do Assistente Social, Diretrizes Curriculares da ABEPSS para a Formação Profissional. Projeto Ético-Político do Serviço Social como fundamento da formação e do exercício profissional. Inserção do assistente social nos processos de trabalho. Instrumentos do Trabalho Profissional: Entrevista, Grupo, Reunião e Visita Domiciliar. Processos de gestão na organização do trabalho e nas políticas sociais: planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação. Formulação e gestão de políticas sociais. O assistente social como trabalhador, as estratégias profissionais, a articulação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa e o produto do seu trabalho. Dimensão investigativa da profissão- concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa. Dinâmica institucional e a formulação de projetos de intervenção. Espaços ocupacionais do Serviço Social nas esferas pública e privada. Redes de atendimento. Assessoria técnica. Perícia, Estudo e Laudo Social. Questão social, políticas e movimentos sociais. Estado e políticas sociais. A legislação social e as leis regulamentadoras das políticas de Trabalho, Saúde, Assistência Social, Previdência Social, Habitação, Educação. Política de Humanização. Legislações afirmativas dos direitos de: Crianças e Adolescentes, Juventude, Pessoas Idosas, Mulher.

Bibliografia Sugerida:

- ARMANI, Domingos. Como elaborar projetos? Guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais. POA: Tomo Editorial.
- BAPTISTA, Miryan Veras. Planejamento social: intencionalidade e instrumentalização. São Paulo: Veras, 2000.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, 1990.
- _____. Lei N.º 12.852/2013. Dispõe sobre o Estatuto da Juventude. Brasília, 2013.
- _____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- _____. Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993 e alterações - Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social. Com a alteração trazida pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.
- _____. Lei N.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a LOAS (Organização da Assistência Social) e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.
- _____. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 e alterações. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências, 1994.
- _____. Lei N. 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, 2003.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. 2004.
- _____. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- _____. Lei N.º 12.435/2011. Dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Brasília, 2011.
- CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011.
- _____. - Conselho Federal de Serviço Social (Orgs.) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS/ABEPS. 2009.
- _____. - Conselho Federal de Serviço Social. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos. São Paulo: Cortez, 2003.
- CLOSS, Thaís T.; SCHERER, Giovane A; Visita domiciliar no trabalho do assistente social: reflexões sobre as técnicas operativas e os desafios ético-políticos na atualidade. Revista Libertas, Juiz de Fora, v.17, n.1, p. 01-26, jan. a jul. / 2017. Disponível em: <https://libertas.uff.emnuvens.com.br/libertas/article/view/3148/2410>
- IAMAMOTO. Marilda Villela. Serviço Social em tempo de capital fetiche. São Paulo: Cortez, 2008.
- LEWGOY, A. M. B. & SILVEIRA, E. M. C. (2007). A entrevista nos processos de trabalho do assistente social. Revista Textos & Contextos. Porto Alegre. v. 6 n. 2
- Montano, C e Durighetto M. Estado, Classe e Movimento Social. SP, Cortez, 2010.
- MOTA, Ana Elizabete Simões da ; BRAVO Maria Inês Souza ; TEIXEIRA, Marlene ; UCHOA, Roberta ; MARSIGLIA, Regina Maria Giffoni ; GOMES, Luciano. (Org) Serviço Social e Saúde - Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Editora Cortez, 2006.
- SIQUEIRA, José Fernando da, S. SILVA, Maria Izabel da. Pesquisa e Serviço Social: contribuições à crítica. Revista Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 14, n. 2, 2015
- YAZBEK, Maria Carmelita. Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social. Disponível em: CFESS - Conselho Federal de Serviço Social (Orgs.) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS/ABEPS. 2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BIÓLOGO

Conteúdos Programáticos:

Biologia da Célula: organização básica da célula procariota e eucariota; metabolismo e regulação; transmissão e expressão da informação genética. Biologia dos organismos: classificação; filogenia; organização estrutural; fisiologia; diversidade. Biologia das Comunidades: teoria e mecanismos da evolução; populações e comunidades; conservação e manejo; saúde humana; educação e ambiente. Fundamentos de vigilância sanitária: epidemiologia, conceitos, campos de abrangência, termos específicos, identificar as ações e os produtos, serviços, ambientes e processos de trabalho da vigilância sanitária. Saneamento Básico: fundamentos de saúde pública na área de abastecimento d'água e remoção de excretas humanas, conhecimentos elementares e soluções práticas para preservação da saúde humana, melhorando as condições sanitárias do meio ambiente. ETAs e ETES: teoria dos processos de tratamento e as técnicas operacionais e de dimensionamento das unidades das estações de tratamento de água, tratabilidade da água e dos resíduos gerados nas ETAs, desinfecção de efluentes sanitários. Hidrobiologia aplicada ao Saneamento Básico: avaliação de impactos ambientais, poluição hídrica, ciclo hidrológico, uso dos recursos hídricos, consequências da poluição das águas. Eutrofização. Eco toxicologia: conceitos, fontes, tipos e propriedades dos produtos tóxicos, distribuição e transformação dos químicos no ambiente, resposta molecular, fisiológica e comportamental dos organismos, efeitos nas populações, comunidades e ecossistema, biomonitoramento e biomarcadores ambientais. Legislação: resoluções CONAMA nºs 357/2005 e

420/2009, CONSEMA nºs 128 E 129/2006, Lei Federal n.º 12.305, Portaria FEPAM nº 016/2010. Legislação sobre a política nacional do meio ambiente, Legislação ambiental básica, legislação relacionada a estações ecológicas e Código Estadual do Meio Ambiente. Padrões de Potabilidade e Efluentes Líquidos. Fisiologia, identificação e contagem de fitoplâncton aquático, de águas doces, marinhas e efluentes líquidos. Características, identificação e contagem de organismos bentônicos. Algas, Cianobactérias e micro-organismos aquáticos, toxicidade, danos ao processo de tratamento de águas, balneabilidade e outros usos nobres. Processos de remoção. Floração e Eutrofização, causas, efeitos e soluções; Conceito de ambientes eutróficos. Monitoramento, coleta, concentração e preparo de amostras líquidas, de sedimento de fundo de cursos de água para análises de fitoplâncton e organismos bentônicos; Pareceres técnicos de índices bacteriológicos da água e sua qualidade. Legislações ambientais -Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Nacional do Meio Ambiente. Código Florestal. Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Bibliografia Sugerida:

ALBERTS, B.; BRAY, D.; JOHNSON, A. et al. Fundamentos da Biologia Celular. ArtMed Editora, 1999.
AZEVEDO, F.A. & Chasin, A.A.M (coordenadores). As Bases Toxicológicas da Ecotoxicologia. Editora Rima, 2004.
BAIRD, C. Química Ambiental. Bookman, Porto Alegre: 2002.
BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 03 ago. 2010.
_____. Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. Publicada no DOU nº 90, de 13 de maio de 2002.
_____. Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA Nº 420, de 28 de dezembro de 2009. Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2009. Seção 1.
CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/lei/l12651.htm
DACACH, N.G. Saneamento Básico. EDC-Editora Didática e Científica, Rio de Janeiro: 1990.
DUARTE, A. C.; Rocha, T. A. P. Ecotoxicologia e remoção de poluentes. Portugal: Instituto Piaget. 2002.
DI BERNARDO, L.; DI BERNARDO, A.; et al. Ensaio de tratabilidade de água e dos resíduos gerados em Estações de Tratamento de água. RiMa, 2002.
ESPINDOLA, E. L. G. et al. Ecotoxicologia – Perspectivas Para O Século XXI. Editora: RIMA 2001 ESTEVES, F.A. Fundamentos de Limnologia. Interciência, Rio de Janeiro: 1998.
GONÇALVES, R.F. (Coord.). Desinfecção de efluentes sanitários. Rio de Janeiro: RiMa, 2003.
GRIFFITHS, A.J.F.; MILLER, J.H.; SUZUKI, D.T. et al. Introdução à genética. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2002.
Guia Nacional de Coleta e Preservação de Amostras. Disponível em:
<http://www.cetesb.sp.gov.br/userfiles/file/laboratorios/publicacoes/guia-nacional-coleta-2012.pdf>
KNIE, J.L.W. & Lopes, E.W.B. 2004. Testes Ecotoxicológicos: Métodos, técnicas e aplicações. FATMA/GTZ, Florianópolis.
MACÊDO, J.A.B. Introdução a química ambiental: química & ambiente & sociedade. Minas Gerais: CRQMG, 2002.
ODUM, E.P. Fundamentos de Ecologia. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.
OGA, S (Org.) - Fundamentos de Toxicologia. 2º Ed. Atheneu, São Paulo, 2003.
PERIN, G. Ecotoxicologia integrada quantitativa. Editora UNIVILLE. 2005.
PINTO, W.D; ALMEIDA, M. Resoluções CONAMA, 1984/2002. Brasília: Editora Fórum, 2002. Portaria 518 de potabilidade do Ministério da Saúde.
POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE:
<http://www.meioambiente.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=167>
PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. Biologia da conservação. Londrina, 2001.
PURVES, W.K.; SADAVA, D.; OIANS, G.H.; HELLER, H.C. (Eds.). Vida: A Ciência da Biologia. Porto Alegre: ArtMed Editora, 2002.
RANDALL, D.; WARREN, B.; RATHELEEN, F. Fisiologia Animal: Mecanismos e Adaptações. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000.
RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. Biologia Vegetal. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1996.
RIO GRANDE DO SUL. Secretaria do Meio Ambiente. Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA. Resolução Nº 128/2006, de 24 de novembro de 2010. Dispõe sobre a fixação de Padrões de Emissão de Efluentes Líquidos para fontes de emissão que lancem seus efluentes em águas superficiais no Estado do Rio Grande do Sul. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 07 dez. 2006.
_____. Secretaria do Meio Ambiente. Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA. Resolução Nº 129/2006, de 24 de novembro de 2010. Dispõe sobre a definição de Critérios e Padrões de Emissão para Toxicidade de Efluentes Líquidos lançados em águas superficiais do Estado do Rio Grande do Sul. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 07 dez. 2006.
_____. Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM. Portaria Nº 016/2010, de 20 de abril de 2010. Dispõe sobre o controle da disposição final de resíduos Classe I com características de inflamabilidade no solo, em sistemas de destinação final de resíduos denominados “aterro de resíduos classe I” e “central de recebimento e destinação de resíduos classe I”, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 26 abr. 2010.

SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/unidades-de-conservacao/sistema-nacional-de-ucs-snuc.html>
STORER, T.I.; USINGER, R.L.; STEBBINS, R.; NYBAKKEN, J.W. Zoologia Geral. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.
TORTORA, G.J. Microbiologia. Porto Alegre: Artmed, 2005.
ZAGATTO, P. & Bertoletti, E. 2006. Ecotoxicologia Aquática: Princípios e Aplicações. Editora Rima, São Carlos, SP. 464.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CONTADOR

Conteúdos Programáticos:

CONTABILIDADE SOCIETÁRIA

Patrimônio e Variações Patrimoniais. Princípios de Contabilidade. Plano de Contas. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, Demonstrativo do Valor Adicionado. Critérios de Avaliação e Mensuração de Componentes Patrimoniais. Registro de Operações Típicas de Empresa Privada. Depreciação, amortização e exaustão: conceitos, métodos, critérios de cálculo e contabilização. Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

AUDITORIA

NBC TI 01 - Da Auditoria Interna

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

Lei de Responsabilidade Fiscal e Alterações (Lei Complementar nº 101/2000): definição e considerações gerais; planejamento, receita, despesa, transparência e controle da gestão fiscal. Lei no 8.666/93. e alterações posteriores – Capítulos I, II, III, IV, V e VI. Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual. Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade NBC TSP número 01 até NBC TSP 21 e NBC T 16.11. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 8ª EDIÇÃO – partes: Geral, I, II, III, IV e V - Parte Geral - Procedimentos Contábeis Orçamentários - Procedimentos Contábeis Patrimoniais. – Procedimentos Contábeis Específicos - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Notas explicativas às respectivas Demonstrações Contábeis.

CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO/RS.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRASIL. Lei No 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

BRASIL. Lei No 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CPC – Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Brasília, DF, dez. 2010.

CFC – Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual. CFC – Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TSP número 01 até NBC TSP 21 e NBC T 16.11.

CFC - NBC TI 01 - Da Auditoria Interna

FIPECAFI. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as Sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2013. BRASIL Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP – 8ª Edição.

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO/RS – Código Tributário Municipal

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO

Conteúdos Programáticos:

Segurança no uso e preparo de medicamentos; Saúde da Criança, adolescente e adulto: crescimento e desenvolvimento, exame físico, alimentação, avaliação e controle da dor, sinais vitais, cuidados de enfermagem aos problemas do recém-nascido, pré-escolar, escolar, adolescente e adulto. Disfunção na criança e adulto: oxigênio, nutrientes, infecções, distúrbios e equilíbrio de líquidos e eletrólitos, gastrointestinal, cardiovascular, hematológica, imunológica, oncológicas, geniturinária, cerebral, endócrina e tegumentar. Noções básicas de anatomia e fisiologia humana. Enfermagem médico-cirúrgica: Suporte avançado de vida. Regulamentação do exercício e Código de Ética da Enfermagem; Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Humanização. Programa Nacional de Segurança do Paciente.

Prevenção de suicídio. Cuidados de enfermagem ao paciente com doenças crônicas. Aleitamento Materno. Saúde da mulher. Saúde do Idoso. Registros de enfermagem. Programa de imunizações. Gerenciamento da equipe. Liderança.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Básica, nº 32. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-americana da Saúde. Fundo das nações unidas para a infância. Manual de Quadros de Procedimentos. AIDPI criança. 2 meses a 5 anos. Brasília – DF 2017. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/julho/12/17-0095-Online.pdf>

BRASIL. Manual de procedimentos básicos de Enfermagem [recurso eletrônico] /Adriana Aparecida Paz ... [et al.] ; organizado por Emiliane Nogueira de Souza. – Porto Alegre: Ed. da UFCSPA, 2016. <https://www.ufcspa.edu.br/editora/download.php?cod=002&tipo=pdf>.

BRASIL. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem. Brasília, 1986. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7498.htm

Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: <https://www.portalcoren-rs.gov.br/docs/Codigo%20de%20etica/codigoetica.pdf>

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm.

BRASIL. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde - portaria de consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html

Política Nacional de Atenção Básica

BRASIL. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizasus_atencao_basica.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Formação e intervenção / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizaSUS.pdf

BRASIL. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília (DF) 4ª edição, 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf.

BRASIL. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html

BRASIL. Organização mundial da saúde. Prevenção do suicídio: um manual para profissionais da saúde em atenção primária. Disponível em: https://www.who.int/mental_health/prevention/suicide/en/suicideprev_phc_port.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Cadernos de Atenção Básica, nº 35. Brasília – DF 2014. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica_cab35.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Diabetes mellitus. Cadernos de Atenção Básica, nº 36 Brasília – DF 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica hipertensão arterial sistêmica. Cadernos de Atenção Básica, nº 37. Brasília – DF 2013. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: obesidade / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_doenca_cronica_obesidade_cab38.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: o cuidado da pessoa tabagista / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_40.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022 / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_acoes_enfrent_dcnt_2011.pdf

Sociedade Brasileira de Cardiologia. Atualização da Diretriz de Ressuscitação Cardiopulmonar e Cuidados Cardiovasculares de Emergência da Sociedade Brasileira de Cardiologia – 2019. Disponível em: <http://publicacoes.cardiol.br/portal/abc/portugues/2019/v11303/pdf/11303025.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica. Saúde da Criança. Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. 2ª edição. Cadernos de Atenção Básica, nº 23, 2015. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo_saude_mulher.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Atenção à saúde da pessoa idosa e envelhecimento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, Área Técnica Saúde do Idoso. – Brasília, 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_pessoa_idosa_envelhecimento_v12.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/vacinacao/calendario-vacinacao>

BRASIL. Ministério da Saúde. Instrução Normativa Referente ao Calendário Nacional de Vacinação. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/abril/24/Site-Instrucao-Normativa-Calendario-.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf

POTTER, P.A.; PERRY, A.G. Guia Completo de Procedimentos e Competências de Enfermagem. 8 ed. São Paulo: Elsevier, 2015.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner e Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

WILSON, D.; HOCKENBERRY, M.J.; Wong - Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 10 ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

WILSON, D. Cálculo e Administração de Medicamentos na Enfermagem. Editora: MARTINARI. Edição: 5ª. 2018.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO DO TRABALHO

Conteúdos Programáticos:

Procedimentos relacionados à proteção do paciente e do profissional. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Doenças, agravos, eventos em saúde pública e notificação compulsória. Promoção, proteção e recuperação da saúde na reabilitação da saúde do trabalhador. Participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Calendário Nacional de Vacinação. Prevenção e controle das infecções hospitalares. Regulamentação do exercício e Código de Ética da Enfermagem. Atenção integral à saúde do indivíduo nas diferentes faixas etárias. Verificação de sinais vitais. Administração de medicamentos: dosagens e aplicação. Curativos. Prevenção de acidentes. Primeiros socorros.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 104/DE 2011. Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0104_25_01_2011.html

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm

BRASIL. Lei nº 13.869/2019. Dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade; altera a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994; e revoga a Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, e dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13869.htm#art42.

BRASIL. Portaria nº 2.616 de 12 de maio 1998. Dispõe sobre prevenção e controle das infecções hospitalares. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt2616_12_05_1998.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/vacinacao/calendario-vacinacao>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instrução Normativa Referente ao Calendário Nacional de Vacinação. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/abril/24/Site-Instrucao-Normativa-Calendario-.pdf>.

BRASIL. Ministério do Trabalho – NR 4. Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR4.pdf>. Acessado em: 17/09/2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica. Saúde do trabalhador e da trabalhadora. Disponível em:

http://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/cadernos_da_atecao_basica_41_saude_do_trabalhador.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf.

COFEN - Lei nº. 7.498/1986. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem. Brasília, 1986. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7498.htm.

COFEN. nº 564/2017. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: <https://www.portalcorenrs.gov.br/docs/Codigo%20de%20etica/codigoetica.pdf>.

COFEN - Resolução nº 571/2018. Dispõe sobre a autorização para o enfermeiro do trabalho preencher, emitir e assinar laudo de monitorização biológica, previsto no Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-571-2018_61591.html.

COFEN - Resolução nº 238/2000. Fixa normas para qualificação em nível médio de Enfermagem do Trabalho e dá outras providências. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-238-2000_68639.html.

GOLDIN, José Roberto. Bioética: origens e complexidade. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/bioetica/complex.pdf>.

Bioética e Interdisciplinaridade. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm>. Acessado: 17 out. 2017.

PRATES, Cassina Gil; STADŇIK, Claudio Marcel Berdun. Segurança do paciente, gestão de riscos e controle de infecções hospitalares. Editora Moriá, 2017.

POTTER, P.A.; PERRY, A.G. Guia Completo de Procedimentos e Competências de Enfermagem. 8 ed. São Paulo: Elsevier, 2015.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner e Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

Conteúdos Programáticos:

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Higiene do trabalho. Riscos ambientais. Insalubridade. Periculosidade. Ventilação industrial. Riscos químicos. Riscos biológicos. Riscos físicos. Radiações não-ionizantes. Radiações ionizantes. Infrassom. Ultrassom. Pressões normais. Temperaturas extremas. Ruído. Vibração. Iluminação. Técnicas de uso de equipamentos de medição. Metodologia de medição de agentes físicos, químicos e biológicos. Incêndios. Acidentes de trabalho. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). Inspeção de segurança. Medicina do Trabalho na empresa. Fisiologia humana. Toxicologia. Doenças profissionais. Primeiros socorros. Métodos de análise de risco, análise de ambientes de trabalho. Estudo da ergonomia e fisiologia do trabalho. PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional). OHSAS 18.001 (norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário). Ergonomia. Estudo de riscos. Mapeamento de riscos. PPRA. Responsabilidade civil e criminal. Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho. Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Instalações Elétricas. Transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais. Armazenamento de materiais. CIPA/SIPAT. Órgãos colegiados, agendas, planejamento, estratégias de treinamento, divulgação de resultados.

Bibliografia Sugerida:

Conjunto das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, suas atualizações.

Conjunto das Normas ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas Brasileiras, suas atualizações e revisões, em especial:

____ NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

____ NBR 9077. Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.

____ NBR 12693. Sistemas de proteção por extintores de incêndio. Rio de Janeiro: ABNT, 2010.

____ NBR 13714 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio. Rio de Janeiro, 2000.

____ NBR 6493 - Emprego de cores para identificação de tubulações.

____ NBR 5410 – Instalações elétricas em baixa tensão.

____ NBR 7500 – Símbolos para movimentação de materiais.

____ NBR 14280 - Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação.

____ NBR 10004 - Resíduos sólidos – Classificação.

AYRES, Dennis de Oliveira. Manual de prevenção de acidentes do trabalho. São Paulo: Ed. Atlas, 2011. BINDER, M.C. et al. Árvore de causas – Método de Investigação de Acidentes de Trabalho. Editora Limiar, 2000. BRASIL. Normas Regulamentadoras. Brasília, Ministério do Trabalho e Emprego. _____ . Acessos Temporários de Madeira. Fundacentro. Série Engenharia Civil. N 2. _____ . Medidas de proteção coletiva contra quedas de altura. Fundacentro. Série Engenharia Civil. N3 CAMPOS, Armando et al. Prevenção e controle de risco em máquinas, equipamentos e instalações. São Paulo: SENAC, 2006. CARDELLA, Benedito. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística. São Paulo: Atlas, 2008. DO RIO, Rodrigo Pires; PIRES, Licínia. Ergonomia: fundamentos da prática ergonômica. São Paulo: Editora LTR, 2001. GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Coleção Medicina e Segurança do Trabalho. 2º Vol. Método. GONZAGA, Paulo. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. São Paulo: LTR, 2004. IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2005. MANUAL de Legislação Atlas. Segurança e Medicina do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2011. MAEMO, Maria et al. Lesões por esforço repetitivo (LER) e distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Brasília: Ministério da Saúde, 2001. (Série A: Normas e manuais técnicos, nº 103). MELO, Raimundo Simão de. Direito ambiental do trabalho e a saúde do trabalhador. São Paulo: LTR, 2003. OHSAS 18001:2007. Occupational Health and Safety Assessment Series, BSi Brasil Sistemas de Gestão. São Paulo, 2007. OLIVEIRA, Cláudio Antonio Dias de. Manual prático de saúde e segurança do trabalho. São Caetano do Sul: Yedis, 2011. OLIVEIRA, Paulo R. Albuquerque de. Uma sistematização sobre a saúde do trabalhador: do exótico ao esotérico. São Paulo: LTr, 2011. SALIBA, T.M. Manual prático de higiene ocupacional e PPRA. Avaliação e controle dos riscos ambientais. São Paulo : LTr., 2006. _____ Manual prático de avaliação e controle de ruído. PPRA,. São Paulo LTR 2000. _____ Manual prático de avaliação e controle de calor. PPRA,. São Paulo LTR 2000. _____ Manual prático de avaliação e controle de poeira. PPRA,. São Paulo LTR 2000. SALIBA, Tuffi Messias. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. São Paulo: LTR, 2004. SALIBA, Tuffi Messias; SALIBA, Sofia C. Reis. Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador. São Paulo: LTr, 2007. SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. Sistemas de Gestão Ambiental (ISO 14001) e Saúde e Segurança Ocupacional (OHSAS 18001): Vantagens da Implantação Integrada. São Paulo: Atlas, 2010. SHERIQUE J. Aprenda como fazer: demonstrações ambientais, PPRA, PCMAT, PRG, LTCAT, Laudos Técnicos, PPP. Custeio da Aposentadoria Especial. LTr, 2010. SOUZA, J e PEREIRA, J. Manual de auxílio na interpretação a aplicação da nova NR-10. LTr, 2005. SPINELLI, Robson et al. Higiene ocupacional: Agentes biológicos, químicos e físicos. São Paulo: SENAC, 2010. TLVs e BEIs 2007 – Limites de exposição (TLVs) para substâncias químicas e agentes físicos e índices biológicos de exposição (BEIs). ABHO, SP. ZOCCHIO, Álvaro. Como entender e cumprir as obrigações pertinentes a segurança e saúde no trabalho: um guia e um alerta para os agentes de chefia das empresas. São Paulo: LTR, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO CIVIL

Conteúdos Programáticos:

Geotecnia: mecânica dos solos. Geologia de Engenharia; Fundações. Obras de terra, Contenções e Estabilidade de Taludes. Topografia. Pavimentação. Materiais de construção civil. Tecnologia de obras rodoviárias e de edificações: Estudos preliminares. Anteprojetos e projetos. Uso de ferramentas de informática para a realização de Projetos. AutoCad. Canteiro de obras. Superestrutura, superestrutura e infraestrutura. Elementos estruturais na construção civil. Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas Coberturas, uso de tecnologias para telhados. Impermeabilização na construção. Física aplicada a construção civil. Elementos de conforto das edificações. Saneamento ambiental e urbanização. Abastecimento de água: Demanda e consumo de água. Estimativa de vazões. Adutoras. Estações elevatórias. Esgotamento sanitário. Drenagem pluvial. Instalações hidráulico-sanitárias. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de combate a incêndio. Resistência dos materiais. Teoria das Estruturas. Estruturas isostáticas planas e espaciais. Estudo de cabos. Estruturas em concreto armado, de madeira e estruturas metálicas na construção civil de edificações. Projeto e execução de instalações complementares - Sistemas elétricos de baixa e média tensão, sistemas de lógica, automação e telefonia, sistemas hidrossanitários, incluindo reuso de águas servidas, sistemas de circulação vertical (elevadores e monta-cargas), sistemas de ar condicionado e ventilação e demais instalações da construção civil. Patologia das edificações, manutenção e reparos. Planejamento, programação e fiscalização na construção civil de edificações. Gerenciamento na construção civil de edificações. Orçamentos. Cronogramas físico financeiros e de desembolso. Licitações, contratos e processos administrativos. Higiene e segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Legislação que trata do uso do solo, preservação

ambiental, especialmente os códigos municipais de Obras, Posturas, Coleta e tratamento de resíduos sólidos, reciclagem e disposição final, coleta seletiva e logística reversa.

Bibliografia Sugerida:

Legislação Municipal relacionada ao processo de ocupação e parcelamento do solo, direito de edificar e preservação ambiental, em especial o Plano Diretor e de Desenvolvimento Urbano, Código de Obras, Código de Posturas, Código Ambiental e Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

LEI Nº 9.041, DE 12 DE AGOSTO DE 2019. Institui o Plano Diretor Municipal - PDM e o Sistema de Planejamento Territorial e Gestão Participativa do Município de São Leopoldo.

LEI Nº 6463, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007. "INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E ZONEAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 6628, DE 16 DE MAIO DE 2008. INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1481-A, (Vide revogação dada pela Lei nº 6463/2007). INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº: 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor (CDC)

DECRETO Nº 2.181, DE 20 DE MARÇO DE 1997. Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, estabelece as normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, revoga o Decreto Nº 861, de 9 julho de 1993, e dá outras providências.

Conjunto das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas Brasileiras e suas atualizações e revisões, em especial:

_____. NBR 5626. Instalação predial de água fria. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.

_____. NBR 5629 - Execução de Tirantes Acorados no Terreno.

_____. NBR 5410 Instalações elétricas em baixa tensão. Rio de Janeiro, 2004.

_____. NBR 5419 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas; Rio de Janeiro, 2004.

_____. NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto. Rio de Janeiro, 2004.

_____. NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

_____. NBR 9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado. Rio de Janeiro, 2006.

_____. NBR 9077. Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.

_____. NBR 11682 – Estabilidade de Encostas.

_____. NBR 12693. Sistemas de proteção por extintores de incêndio. Rio de Janeiro: ABNT, 2010.

_____. NBR 13714 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio. Rio de Janeiro, 2000.

_____. NBR 13994 - Elevadores de passageiros Elevadores para transporte de pessoa portadora de deficiência.

ALONSO, Urbano Rodríguez. Dimensionamento de Fundações Profundas. São Paulo: Edgard Blücher, 1989.

ALVES, José Dafico. Materiais de construção. Goiânia: UFG, 2006.

ARAÚJO, José Milton de. Curso de concreto armado. Rio Grande: Dunas, 2003.

AZEVEDO NETO, J.M.; ALVAREZ G. A. Manual de hidráulica. São Paulo: Edgard Blücher; 2002.

BAUER, L. A. F. Materiais de construção. Rio de Janeiro: LTC, 2005. Volumes 1 e 2.

BORGES, A.C. Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo: Edgard Blücher. 2002.

BORGES, Alberto de Campos. Topografia: aplicada a engenharia civil. V.1. São Paulo: Edgar Blücher, 1995.

BOTELHO, Manuel Henrique Campos. Manual de projeto de edificações. São Paulo: PINI, 2009.

_____, Manuel Henrique Campos. Manual de primeiros socorros do engenheiro e do arquiteto. São Paulo: Edgar Blücher, 2009.

BRASIL. Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.

COSTA, Ennio Cruz da. Física aplicada à construção. São Paulo: Edgar Blücher. 1981.

COTRIM, Ademaro. Instalações elétricas. São Paulo: Pearson, 2006.

CREDER Hélio. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

_____. Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

FIKER, José. Manual de Avaliações e Perícias em Imóveis Urbanos. São Paulo: Pini, 2008.

GERE, J. Mecânica dos materiais. São Paulo: Thompson Pioneira, 2003.

GOMIDE, T., PUJADAS, F., FAGUNDES NETO, J. Técnicas de inspeção e manutenção predial. São Paulo: Ed.Pini, 2006.

GORFIN, Bernardo. Estruturas Isostáticas. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1979. HAMMER, Mark J. Sistemas de abastecimento de água e esgoto. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1979.

LEET K.M. ET.al. Fundamentos da análise estrutural. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.

MATSUMOTO, Elia Yathie. AutoCAD 2004: fundamentos. São Paulo: Erica, 2003.

MATTOS A. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Pini, 2007.

NEGRISOLI, Manoel E.M. Instalações elétricas. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.

PINTO, Carlos de Sousa. Curso básico de mecânica dos solos: com exercícios resolvidos em 16 aulas. São Paulo: Oficina de Texto, 2002.

RIPPER, Thomaz. Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto. São Paulo: UFF, 2009. THOMAZ, Ercio. Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção. São Paulo: Pini, 2001. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. Manuais de Legislação Atlas (Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria 3214, de 8 de junho de 1978. São Paulo: Atlas, 2010. (e suas atualizações)

VELLOSO, Dirceu de Alencar. Fundações. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

VERÇOSA, Enio José. Impermeabilização na construção. Porto Alegre: SAGRA, 1983.
YASIGI, W. A técnica de edificar. São Paulo: Pini, 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Conteúdos Programáticos:

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Higiene do trabalho. Riscos ambientais. Insalubridade. Periculosidade. Ventilação industrial. Riscos químicos. Riscos biológicos. Riscos físicos. Radiações não-ionizantes. Radiações ionizantes. Infrassom. Ultrassom. Pressões normais. Temperaturas extremas. Ruído. Vibração. Iluminação. Técnicas de uso de equipamentos de medição. Metodologia de medição de agentes físicos, químicos e biológicos. Incêndios. Acidentes de trabalho. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). Inspeção de segurança. Medicina do Trabalho na empresa. Fisiologia humana. Toxicologia. Doenças profissionais. Primeiros socorros. Métodos de análise de risco, análise de ambientes de trabalho. Estudo da ergonomia e fisiologia do trabalho. PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional). OHSAS 18.001 (norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário). Ergonomia. Estudo de riscos. Mapeamento de riscos. PPRA. Responsabilidade civil e criminal. Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho. Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Instalações Elétricas. Transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais. Armazenamento de materiais. CIPA/SIPAT. Órgãos colegiados, agendas, planejamento, estratégias de treinamento, divulgação de resultados.

Bibliografia Sugerida:

- Conjunto das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, suas atualizações.
Conjunto das Normas ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas Brasileiras, suas atualizações e revisões, em especial:
- _____ NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
 - _____ NBR 9077. Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.
 - _____ NBR 12693. Sistemas de proteção por extintores de incêndio. Rio de Janeiro: ABNT, 2010.
 - _____ NBR 13714 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio. Rio de Janeiro, 2000.
 - _____ NBR 6493 - Emprego de cores para identificação de tubulações.
 - _____ NBR 5410 – Instalações elétricas em baixa tensão.
 - _____ NBR 7500 – Símbolos para movimentação de materiais.
 - _____ NBR 14280 - Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação.
 - _____ NBR 10004 - Resíduos sólidos – Classificação.
- AYRES, Dennis de Oliveira. Manual de prevenção de acidentes do trabalho. São Paulo: Ed. Atlas, 2011. BINDER, M.C. et al. Árvore de causas – Método de Investigação de Acidentes de Trabalho. Editora Limiar, 2000.
BRASIL. Normas Regulamentadoras. Brasília, Ministério do Trabalho e Emprego.
- _____ . Acessos Temporários de Madeira. Fundacentro. Série Engenharia Civil. N 2.
 - _____ . Medidas de proteção coletiva contra quedas de altura. Fundacentro. Série Engenharia Civil. N3
- CAMPOS, Armando et al. Prevenção e controle de risco em máquinas, equipamentos e instalações. São Paulo: SENAC, 2006.
- CARDELLA, Benedito. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística. São Paulo: Atlas, 2008.
- DO RIO, Rodrigo Pires; PIRES, Licínia. Ergonomia: fundamentos da prática ergonômica. São Paulo: Editora LTR, 2001.
- GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Coleção Medicina e Segurança do Trabalho. 2º Vol. Método.
- GONZAGA, Paulo. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. São Paulo: LTR, 2004.
- IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2005.
- MANUAL de Legislação Atlas. Segurança e Medicina do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2011.
- MAEMO, Maria et al. Lesões por esforço repetitivo (LER) e distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Brasília: Ministério da Saúde, 2001. (Série A: Normas e manuais técnicos, nº 103).
- MELO, Raimundo Simão de. Direito ambiental do trabalho e a saúde do trabalhador. São Paulo: LTR, 2003.
- OHSAS 18001:2007. Occupational Health and Safety Assessment Series, BSi Brasil Sistemas de Gestão. São Paulo, 2007.
- OLIVEIRA, Cláudio Antonio Dias de. Manual prático de saúde e segurança do trabalho. São Caetano do Sul: Yedis, 2011.
- OLIVEIRA, Paulo R. Albuquerque de. Uma sistematização sobre a saúde do trabalhador: do exótico ao esotérico. São Paulo: LTr, 2011.
- SALIBA, T.M. Manual prático de higiene ocupacional e PPRA. Avaliação e controle dos riscos ambientais. São Paulo : LTr., 2006.
- _____ Manual prático de avaliação e controle de ruído. PPRA,. São Paulo LTR 2000.
 - _____ Manual prático de avaliação e controle de calor. PPRA,. São Paulo LTR 2000.
 - _____ Manual prático de avaliação e controle de poeira. PPRA,. São Paulo LTR 2000.

SALIBA, Tuffi Messias. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. São Paulo: LTR, 2004.
SALIBA, Tuffi Messias; SALIBA, Sofia C. Reis. Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador. São Paulo: LTR, 2007.
SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. Sistemas de Gestão Ambiental (ISO 14001) e Saúde e Segurança Ocupacional (OHSAS 18001): Vantagens da Implantação Integrada. São Paulo: Atlas, 2010.
SHERIQUE J. Aprenda como fazer: demonstrações ambientais, PPRA, PCMAT, PRG, LTCAT, Laudos Técnicos, PPP. Custeio da Aposentadoria Especial. LTR, 2010. SOUZA, J e PEREIRA, J. Manual de auxílio na interpretação a aplicação da nova NR-10. LTR, 2005.
SPINELLI, Robson et al. Higiene ocupacional: Agentes biológicos, químicos e físicos. São Paulo: SENAC, 2010.
TLVs e BEIs 2007 – Limites de exposição (TLVs) para substâncias químicas e agentes físicos e índices biológicos de exposição (BEIs). ABHO, SP.
ZOCCHIO, Álvaro. Como entender e cumprir as obrigações pertinentes a segurança e saúde no trabalho: um guia e um alerta para os agentes de chefia das empresas. São Paulo: LTR, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO ELETRICISTA

Conteúdos Programáticos:

Circuitos elétricos monofásicos e trifásicos. Motores elétricos CC e CA. Grandezas elétricas e magnéticas. Eletromagnetismo. Transformadores. Medidas elétricas. Acionamentos elétricos. Redes de distribuição de energia elétrica. Instalações elétricas de Baixa Tensão e Média Tensão. Instalações elétricas industriais, prediais e residenciais. Luminotécnica. Instalações telefônicas e de transmissão de dados. Equipamentos elétricos. Eletrônica Industrial. Eletrônica de Potência. Instrumentação. aterramento e Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas. Normas Regulamentadoras. Normas Técnicas. Leitura de desenho técnico de Engenharia. Circuitos elétricos. Malhas. Sistema ITMédico. Uso de Equipamentos de análise de propriedades elétricas (Multímetros, Megômetros, Wattímetros, Alicates volt amperimétricos e luxímetros). Quadros de comando e de distribuição. Noções sobre equipamentos de segurança de uso individual e coletivo e primeiros socorros. PPCI – plano de prevenção de combate a incêndios.

Bibliografia Sugerida:

ABNT NBR 5410:2008 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.
ABNT NBR 5419: 2005 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas.
AHMED, Ashfaq. Eletrônica de Potência. São Paulo: Prentice Hall, 2000.
ALBUQUERQUE, Rômulo Oliveira. Análise de Circuitos em Corrente Contínua. 17. ed. Érica. São Paulo, 2005.
BALBINOT, Alexandre; Brusamarello, Valner J.; Instrumentação e Fundamentos de Medidas. V1. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
BARROS, Benjamim Ferreira de, et al. Nr-10 - Guia Prático de Análise e Aplicação - Norma Regulamentadora de Segurança Em Instalações. Ed. Érica, São Paulo, 2013.
BRASIL. Norma Regulamentadora 10. NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Brasília, 2004.
BOYLESTAD, Robert L. Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos. 8. ed. Pearson Brasil, 2004.
CAVALIN, Geraldo; CERVELIN, Severino. Instalações Elétricas e Prediais. 11. ed. São Paulo: Érica, 2004.
CHAPMAN, Stephen. Fundamentos de Máquinas Elétricas, 5. ed., São Paulo, McGraw Hill, 2011.
COTRIM, Ademaro A. M. B.; Instalações Elétricas. 5ª Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. 14. ed. revisada e atualizada. Ed. LTC (Livros Técnicos e Científicos), Rio de Janeiro, 2002.
FRANCHI, Claiton. Acionamentos Elétricos. São Paulo: Editora Érica, 2008.
GUSSOW, Milton. Eletricidade básica. São Paulo: Bookman, 2005.
JOHNSON, David; HILBURN, John; JOHNSON, Johnny. Fundamentos de análise de circuitos elétricos. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1994.
JR HAYT, William. Eletromagnetismo. Rio de Janeiro: Editora LTC, 4ª Ed. 1994.
KAGAN, N.; OLIVEIRA, C.; ROBBA, E.; Introdução aos sistemas de distribuição de energia elétrica. São Paulo: Blucher. 2ª Ed. 2010.
MAMEDE, João. Instalações elétricas industriais. Rio de Janeiro: LTC, 2010. RIC-BT: Regulamento de Instalações Consumidoras em Baixa Tensão (CEEE, RGE e AES Sul) RIC-MT: Regulamento de Instalações Consumidoras – Fornecimento em Média Tensão – Rede de Distribuição Aérea, 2004. (CEEE, RGE e AES Sul).
SEITO, Alexandre Itiu, et al. A segurança contra incêndios no Brasil. Projeto Editora, São Paulo, 2008.
SIMONE, Gilio Aluisio. Máquinas de Indução Trifásicas: Teoria e Exercícios. ed. Érica. São Paulo, 2000.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO QUÍMICO

Conteúdos Programáticos:

Princípios básicos de Engenharia Química. Relações de composição de misturas. Propriedades físico-químicas. Métodos analíticos. Fenômenos de Transporte. Operações Unitárias. Processos de separação. Aplicações dos princípios ao projeto de equipamentos. Escoamento de fluidos e transferência de calor e massa. Equipamentos para transporte e armazenamento de fluidos e sólidos. Equipamentos para transferência de calor e massa. Termodinâmica. Leis da Termodinâmica. Equilíbrio de reações químicas. Reatores Químicos. Cinética de reações. Reatores batelada e semi-batelada. Análise e projeto de Reatores químicos. Controle. Introdução aos sistemas de controle. Sensores e elementos finais de controle. Materiais. Materiais orgânicos, Materiais metálicos, Materiais cerâmicos, Materiais compostos. Segurança. Normas regulamentares, regulamentadoras e normas técnicas. Materiais perigosos e condições de risco. Segurança em processos. Resíduos. Caracterização da periculosidade (classes de resíduos, ensaios de lixiviação). Gerenciamento de resíduos sólidos industriais. Processos de tratamento e disposição final de resíduos. Minimização de resíduos. Incineração de resíduos. Qualidade ambiental. Risco industrial e ambiental. Caracterização geral de efluentes líquidos oriundos de processos industriais, sanitários. Padrões de emissão. Processos convencionais de tratamento de efluentes. Processos de tratamento de efluentes com ênfase em minimização e reciclagem. Geração e caracterização de emissões gasosas. Limites máximos de emissão. Processos de controle e tratamento de emissões. Processos de minimização de emissões. Processos de Reciclagem. Processo de licenciamento ambiental. Processos de tratamento de água. Processos de tratamento de efluentes líquidos. Tratamento e disposição final de lodos. Legislações federais, estaduais e municipais referentes ao tratamento de água e pertinentes à área, bem como suas atualizações. Resoluções do CONAMA, CONSEMA E SEMA. Portarias da FEPAM, relacionadas à área. Licenciamento ambiental: conceitos jurídicos, normas e procedimentos.

Bibliografia Sugerida:

BIRD, R. Byron; STEWART, Warren, LIGHTFOOT, Edwining. Fenômenos de transporte. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

BRAGA JUNIOR, Benedito Pinto Ferreira; Hespanhol, Ivanildo; Conejo, Joao Gilberto Lotufo; Mierzwa, José Carlos; Barros, Mario Thadeu Leme de; Spencer, Milton; Porto, Monica Ferreira do Amaral; Nucci, Nelson Luiz Rodrigues; Juliano, Neusa Monteiro de Arrud. Introdução à engenharia ambiental. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

BRAILE, P. M.; CAVALCANTI, J. E. W. A. Manual de tratamento de águas residuárias industriais. São Paulo: CETESB, 1993.

BROWN, Theodore L.; LeMAY Jr, H. Eugene; BURSTEN, Bruce E.; BURDGE, Julia R. Química: a ciência central. 9 ed. São Paulo: Pearson, 2005.

DEMPSEY, C. R.; OPPELT, E. T. Incineração de resíduos perigosos. São Paulo, CETESB, 1996.

Di BERNARDO, Luiz; DANTAS, Angela Di Bernardo. Métodos e técnicas de tratamento de água. São Carlos : RiMa, 2005.

FOGLER, H.S. Elementos de Engenharia das Reações Químicas. Rio de Janeiro, Ed. LTC, 2002.

FOUST, A.S. et al.. Princípios das Operações Unitárias. John Wiley, 1982.

FOX, Robert W.; McDONALD, Alan T.; PRITCHARD, Philip J. Introdução à Mecânica dos Fluidos, Editora Guanabara Dois, 4ª Edição, 1992. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

INCROPERA, Frank P.; DEWITT, David P. Fundamentos de transferência de calor e de massa. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

PERLINGEIRO, C. A. G. Engenharia de processos. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.

REIBLE, Danny D. Fundamentals of environmental engineering. Boca Raton, Fla.: Lewis Publishers, 1999.

ROCCA, A. C. Resíduos sólidos industriais. São Paulo: CETESB, 1993.

ROMA, Woodrow Nelson. Fenômenos de transporte para a engenharia. 2. ed. São Paulo: RIMA, 2006.

RUSSEL, John B. Química Geral. V. I e II. 2. Ed. São Paulo: Editora Makron, 1994.

SHREVE, Norris; BRINK, Joseph. Indústrias de processos químicos. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

SKOOG, Douglas A., Fundamentos de química analítica. 9 ed. São Paulo : Cengage Learning, 2015

SONNTAG, Richard Edwin; BORGNAKKE, C.; VAN WYLEN, Gordon J. Fundamentos da termodinâmica. São Paulo: Edgard Blücher, 2008.

TOMMASI, L. R. Estudo de impacto ambiental. São Paulo: CETESB, 1994.

VAN VLACK, Lawrence H. Princípios de ciência dos materiais. São Paulo: E. Blücher, 2008.

Normas Técnicas (NBRs):

7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.

9800 – Critérios para lançamento de efluentes líquidos industriais no sistema coletor público de esgoto sanitário.

9897 – Planejamento de amostragem de efluentes líquidos e corpos receptores.

9898 – Preservação e técnicas de amostragem de efluentes líquidos e corpos receptores – Procedimento.

10004 – Resíduos Sólidos – Classificação.

12209 – Projeto de estações de tratamento de esgoto sanitário.

12235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos.

13402 - Caracterização de cargas poluidoras em efluentes líquidos industriais e domésticos.

13969 – Unidades de tratamento e disposição final de efluentes.

13969 – Tanques sépticos Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

14725 – Ficha de informações de segurança de produtos químicos – FISPQ

14605 – Posto de serviço – sistema de drenagem oleosa.

16725 – Resíduo químico – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Ficha com dados de segurança de resíduos químicos (FDSR) e rotulagem.

Normas Regulamentadoras - Segurança e Saúde do Trabalho (NRs)

36 Normas regulamentadoras – NR1 a NR36.

Resoluções CONSEMA (incluindo alterações posteriores):

038/2003 – Estabelece procedimentos, critérios técnicos e prazos para Licenciamento Ambiental realizado pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, no Estado do Rio Grande do Sul.

084/2004 – Dispõe sobre o licenciamento ambiental das atividades constantes de Sistemas Integrados de Produção

085/2004 – Estabelece procedimentos e critérios de caráter permanente para o licenciamento ambiental para a extração de bens minerais em corpos hídricos superficiais.

109/2005 – Estabelece diretrizes para elaboração do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a ser elaborado pelos Municípios.

128/2006 – Dispõe sobre a fixação de Padrões de Emissão de Efluentes Líquidos para fontes de emissão que lancem seus efluentes em águas superficiais no Estado do Rio Grande do Sul.

167/2007 – Dispõe sobre a qualificação dos Municípios para o exercício da competência do Licenciamento Ambiental dos empreendimentos e atividades considerados como impacto local, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

372/2018 – Dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental.

375/2018 – Altera a Resolução 372/2018 que dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental.

Resoluções CONAMA (incluindo alterações posteriores):

001/1986 – Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental.

001/1990 – Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos decorrentes de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas, inclusive as de propaganda política.

003/1990 – Dispõe sobre padrões de qualidade do ar, previstos no PRONAR.

010/1990 – Dispõe sobre normas específicas para o licenciamento ambiental de extração mineral, classe II.

023/1996 – Dispõe sobre as definições e o tratamento a ser dado aos resíduos perigosos, conforme as normas adotadas pela Convenção da Basiléia sobre o controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos perigosos e seu Depósito.

237/1997 – Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental

307/2002 – Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

316/2002 – Dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos.

357/2005 – Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.

369/2006 – Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP

375/2006 – Define critérios e procedimentos, para o uso agrícola de lodos de esgoto gerados em estações de tratamento de esgoto sanitário e seus produtos derivados, e dá outras providências.

420/2009 – Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.

436/2011 – Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas instaladas ou com pedido de licença de instalação anteriores a 02 de janeiro de 2007. (ANEXO XIV).

Portarias da FEPAM (incluindo alterações posteriores):

034/2009 – Aprova o MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS – MTR e dá outras providências.

Leis/Decretos Federais (incluindo alterações posteriores):

6938/1981 – Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

6902/1981 – Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências.

7802/1989 – Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

9433/1997 – Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

9605/1998 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Decreto 5440/2005 – Estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.

12305/2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

12651/2012 – Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

140/2011 – Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Leis/Decretos Estaduais (incluindo alterações posteriores):

9921/1993 – Dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos, nos termos do artigo 247, parágrafo 3º da Constituição do Estado e dá outras providências.

10350/1994 – Institui o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, regulamentando o artigo 171 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto 37033/1996 – Regulamenta a outorga do direito de uso da água no Estado do Rio Grande do Sul, prevista nos artigos 29, 30 e 31 da LEI Nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994.

11520/2000 – Institui o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Decreto 52701/2015 – Institui o Programa Estadual de Estímulo à Limpeza e Desassoreamento dos corpos hídricos superficiais de dominialidade do Estado do Rio Grande do Sul com o objetivo de reduzir os danos causados por cheias e enchentes.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
FARMACÊUTICO**

Conteúdos Programáticos:

Atenção e Assistência farmacêutica. Biossegurança. Boas Práticas de Fabricação e controle de qualidade na produção de medicamentos. Cálculos farmacêuticos. Controle sanitário do comércio de insumos, medicamentos e correlatos. Educação Sanitária. Ética na profissão farmacêutica e Responsabilidade técnica de estabelecimentos. Farmacologia. Farmacovigilância e Farmacoepidemiologia. Interações medicamentosas. Legislação. Manipulação de medicamentos. Medicamentos controlados e de alta vigilância. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica: planejamento de atividades, elaboração de procedimentos, organização, logística e administração de materiais, acompanhamentos físico-financeiros, controle de estoque, ponto de ressurgimento. Pesquisa em saúde. Política Nacional de Medicamentos. Procedimentos de fiscalização. Seleção, Programação, Aquisição, Armazenamento, Distribuição e Dispensação de medicamentos. Sistemas de distribuição de medicamentos. Trabalho em saúde e práticas do farmacêutico. Uso racional de medicamentos e reações adversas.

Bibliografia Sugerida:

ALLEN LV JR, POPOVICH NG, ANSEL HC. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 9ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

BISSON MP. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. 2ª Edição, São Paulo: Manole, 2016.

BRASIL. Portarias do Ministério da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 44 p.

BRASIL. Resoluções ANVISA.

BRUNTON LL, CHABNER BA, KNOLLMANN BC. As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman e Gilman. 12ª Edição. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2012.

CAVALLINI, Míriam Elias. Farmácia hospitalar: um enfoque em sistemas de saúde. São Paulo: Manole, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução nº 539 de 22 de outubro de 2010. Dispõe sobre o exercício profissional e as atribuições privativas e afins do farmacêutico nos Órgãos de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução nº 577 de 25 de julho de 2013. Dispõe sobre a direção técnica ou responsabilidade técnica de empresas ou estabelecimentos que dispõem, comercializam, fornecem e distribuem produtos farmacêuticos, cosméticos e produtos para a saúde.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução nº 596 de 21 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre o Código de Ética da Profissão Farmacêutica.

DOS SANTOS L, TORRIANI MS, BARROS E. Medicamentos na prática clínica. Porto Alegre: Artmed, 2013.

GHELER, Fernanda Valente. Manual de farmácia: clínica hospitalar. Porto Alegre: Edipucrs, 2010.

HIRATA MH, MANCINI FILHO J, HIRATA RDC. Manual de Biossegurança. 3ª Edição, São Paulo: Editora Manole, 2017.

NOVAES, Maria Rita Carvalho Garbi et al. Guia de boas práticas em farmácia hospitalar serviços de saúde. São Paulo: Vide o Verso, 2009.

STORPIRTIS, Sílvia et al. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FONOAUDIOLOGO

Conteúdos Programáticos:

Fonoaudiologia Clínica: Anatomofisiologia aplicada à Fonoaudiologia em suas especialidades; Audiologia Clínica: Anatomofisiologia do Sistema Auditivo, noções básicas de acústica, psicoacústica, avaliação audiológica, imitanciometria, triagem auditiva neonatal, avaliação eletrofisiológica, processamento auditivo central e patologias do sistema auditivo; Voz: Anatomofisiologia de trato vocal, distúrbios da voz e seus aspectos clínicos, avaliação, diagnóstico diferencial, prevenção, intervenção e conduta terapêutica nos distúrbios vocais; Motricidade Oral: Anatomofisiologia do sistema estomatognático, avaliação dos órgãos fonoarticulatórios e das funções neurovegetativas, diagnóstico diferencial, prevenção, intervenção e conduta terapêutica nos distúrbios de motricidade oral; Linguagem: Teorias de Aquisição da linguagem e aprendizagem, desenvolvimento linguístico, bases biológicas para aquisição da linguagem, distúrbios de linguagem e seus aspectos clínicos, avaliação, diagnóstico diferencial, prevenção, intervenção e abordagens terapêuticas nos distúrbios da linguagem e aprendizagem; Neurologia: Neuroanatomia e neurofisiologia aplicada aos distúrbios fonoaudiológicos, SNC/Periférico, especialização e funções hemisféricas; Aspectos clínicos, fatores etiológicos, classificação, repercussões motoras, linguísticas e cognitivas das doenças degenerativas, afasias, disartrias, apraxias e disfagias orofaríngeas; Legislação e Normas Fonoaudiológicas; Saúde Coletiva: atuação da fonoaudiologia na saúde pública.

Bibliografia Sugerida:

BOÉCHAT, E.M. et al (org.). Tratado de Audiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 2ª Edição.

BRASIL. Lei nº 6.965 de 09 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo, e determina outras providências.

BRASIL. Lei No. 8080/90, de 19 de setembro de 1990. Brasília: DF. 1990. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.htm.

BRASIL. Lei No. 8142/90, de 28 de dezembro de 1990. Brasília: DF. 1990. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8142.htm.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. (2014). Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Código de Ética em Fonoaudiologia. Disponível em: <http://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/index.php/codigo-de-etica/>

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Guias e Manuais. Disponível em: <https://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/index.php/guias-e-manuais/>.

FERNANDES, F.D.M.; MENDES, B.C.A.; NAVAS, A.L.P.G.P. (org). Tratado de Fonoaudiologia. 2ª ed. São Paulo: Editora Roca, 2010.

LOPES FILHO, O.; CAMPIOTTO, A. R. Novo tratado de fonoaudiologia. 3.ed. Barueri, São Paulo: Editora Manole, 2013.

MARCHESAN, I. Q., JUSTINO, H., & TOMÉ, M. C. (2000). *Tratado de Especialidades Em Fonoaudiologia*. Grupo Gen-Editora Roca Ltda..

Ministério da Saúde: Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica, nº 39 - DIRETRIZES DO NASF : Núcleo de Apoio à Saúde da Família . Disponível em : bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica_diretrizes_nasf.pdf

ORTIZ, K. Z. Distúrbios neurológicos adquiridos: fala e deglutição. 2ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2010.

ORTIZ, K. Z. Distúrbios neurológicos adquiridos: linguagem e cognição. 2ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2010.

QUEIROZ, I.; JUSTINO, H.; BERRETIN-FELIZ, G. Terapia fonoaudiológica em motricidade orofacial. São Paulo: Pulso Ed, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS GEÓLOGO

Conteúdos Programáticos:

Topografia: Generalidades e definições. Planimetria. Altimetria. Planialtimetria. Geofísica e levantamentos geofísicos: Conceitos básicos em geofísica. Sísmica de reflexão e refração. Métodos eletromagnéticos e gravimétricos. Aplicação das técnicas geofísicas durante a aquisição, processamento e interpretação dos dados. Levantamentos geológicos: Introdução ao mapeamento de terrenos sedimentares, técnicas de campo. Tipos de

Rochas Sedimentares, texturas de Rochas Sedimentares, estruturas sedimentares e geometria de depósitos sedimentares. Fósseis no Campo. Análise de Paleocorrente. Introdução e Ocorrência de rochas ígneas, Técnicas de Campo e Observação de Estruturas em Afloramento, Texturas e Classificação de Rochas Ígneas, Rochas Vulcânicas - Fluxos de Lava e rochas piroclásticas, Intrusões Rasas. Complexos Graníticos. Complexos Máficos. Mistura e Mescla de Magmas. Mineralização e Propriedades Geotécnicas em terrenos ígneos. Introdução ao mapeamento geológico, Métodos de Mapeamento Geológico, Equipamento de Campo, Mapas-base Topográficos, auxílio tecnológico para o Mapeamento. Medições e técnicas de Campo, unidades rochosas mapeáveis e litologia. Mapas de campo e cadernetas de campo. Seções transversais. Relatórios Geológicos. Levantamentos geoquímicos: Fundamentos da geoquímica moderna. Princípios gerais da geoquímica. Ciências da Terra e ciências ambientais. Biogeoquímica, geoquímica ambiental. Ciência da terra, uso do solo, subsolo: A formação dos solos. Classificação do solo. Arquitetura e propriedades. A água do solo - características e comportamento. O solo e o ciclo hidrológico. Aeração e temperatura do solo. A fração coloidal - local de atividade química e física do solo; acidez, alcalinidade, aridez e salinidade do solo. Ciclagem de nutrientes e fertilidade do solo. Erosão do solo e seu controle. Prospecção e pesquisa para cubagem de jazidas e determinação de seu valor econômico: Introdução a prospecção mineral. Exploração geológica, prospecção em superfície e etapa de avaliação: mapas e escalas de trabalho. Prospecção de campo: Prospecção geofísica. Prospecção geoquímica. Minerais detríticos e a formação de depósitos econômicos. Minerais-guia nas campanhas de exploração. Uso de sensores remotos na exploração mineral. Avaliação de reservas. Legislação: Legislação ambiental. Legislação de recursos hídricos. Legislação mineral. Legislação profissional.

Bibliografia Sugerida:

- ALBAREDE, Francis. Geoquímica: uma introdução. São Paulo: Oficina de Textos. 2011.
- BIONDI, João Carlos. Processos metalogenéticos e os depósitos minerais brasileiros. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.
- BRADY, Nyle C.; WEIL, Ray R. Elementos da natureza e propriedades dos solos. 3.ed. Porto Alegre:Bookman. 2012.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Manual de normas e procedimentos p para licenciamento ambiental no setor de extração mineral. Brasília: MMA, 2001. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa_pnla/_arquivos/MANUAL_mineracao.pdf> CONAMA, 2008. Resolução nº 396 de 03 de abril de 2008. Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências. CONAMA, 2009. Resolução nº 420 de 28 de dezembro de 2009. Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Texto básico sobre impactos ambientais no setor de extração mineral. Brasília: MMA, 2001. Disponível em: < <http://princípio.org/download/texto-bsico-sobre-impactos-ambientais-no-setor-de-extraco-mine.doc> >
- DECRETO-LEI nº 227/1967. Decreto-lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967. Código de Mineração. Dá nova redação ao Decreto-lei nº 1.985, de 29 de janeiro de 1940.
- JERRAM, Dougal; PETFORD, Nick. Descrição de Rochas Ígneas: guia geológico de campo. 2ª ed. Porto Alegre:Bookman, 2014.
- KEAREY, Philip; BROOKS, Michael; HILL, Ian. Geofísica de Exploração. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.
- LEI nº 4.076/1962. Lei Federal nº 4.076 de 23 de junho de 1962. Regula o exercício da profissão de Geólogo.
- LEI nº 9.433/1997. Lei Federal nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
- LISLE, Richard J.; BRABHAM, Peter J.; BARNES, John W. Mapeamento Geológico Básico: guia geológico de campo, 5ªed. Porto Alegre:Bookman, 2014.
- MACIEL FILHO Carlos Leite; NUMMER, Andrea Valli. Introdução à geologia de engenharia. 4ª ed., UFSM, Santa Maria/RS, 2011.
- MALERBA, Juliana (Ed.), Novo marco legal da mineração no Brasil: Para quê? Para quem? Rio de Janeiro: Fase, 2012.
- MARJORIBANKS, Roger. Geological Methods in Mineral Exploration and Mining. Berlin Heidelberg: Springer, 2010.
- PEREIRA, Ronaldo Mello. Fundamentos de prospecção mineral. 2 ed., rev. ampl. Rio de Janeiro: Interciência, 2012.
- POMEROL, Charles; LAGABRIELLE, Yves; RENARD, Maurice; GUILLOT, Stéphane. Princípios de Geologia: técnicas, modelos e teorias. 14ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- PRESS, Frank; SIEVER, Raymond; JORDAN, Tom; GROTZINGER, John. Para entender a terra. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- RIBEIRO, Fernando Brenha, MOLINA, Eder Cassola. Geofísica: uma breve introdução. Coleção Acadêmica. São Paulo: EDUSP, 2018.
- SANTOS, Álvaro Rodrigues dos. Geologia de engenharia: conceitos, método e prática. 2ª ed., rev. ampl. São Paulo: ABGE: O Nome da Rosa, 2009.
- TEIXEIRA, Wilson. Decifrando a terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.
- TUCKER, Maurice E. Rochas Sedimentares: guia geológico de campo, 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.
- TULER, Marcelo; SARAIVA, Sergio. Fundamentos de Topografia. Série Tekne; Porto Alegre: Bookman, 2014.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
NUTRICIONISTA**

Conteúdos Programáticos:

Alimentos e Nutrientes. Avaliação Nutricional Individual e de Coletividades. Boas Práticas. Higiene e vigilância sanitária de alimentos. Microbiologia dos Alimentos e Toxinfecções Alimentares. Nutrição e Dietética. Nutrição e Dietoterapia nos Ciclos da Vida. Nutrição em Saúde Coletiva. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Segurança Alimentar e Nutricional. Técnica Dietética. Mudanças alimentares e educação nutricional. Resoluções ANVISA.

Bibliografia Sugerida:

ABREU, E. S. de.; SPINELLI, M. G. N.; PINTO, A. M. S. Gestão de unidades de alimentação e nutrição: um modo de fazer. 6 ed. São Paulo: Metha, 2016.

ANVISA. Resolução - RDC N° 52, de 29 de setembro de 2014. Altera a Resolução RDC n° 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para os Serviços de Alimentação.

ANVISA. Resolução - RDC n° 216, de 15 de setembro de 2004 e suas alterações/atualizações. Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2004.

ANVISA. Resolução - RDC n° 360, de 23 de dezembro de 2003 e suas alterações/atualizações. Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2003.

BRASIL. Conselho Federal de Nutricionistas – CFN. Resolução CFN n° 465/2010. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências.

_____. Ministério da Educação. FNDE. Caderno de referência sobre alimentação escolar para estudantes com necessidades alimentares especiais - PNAE, 2016.

_____. Ministério da Saúde. Unicef. Cadernos de Atenção Básica: Carências de Micronutrientes / Ministério da Saúde, Unicef; Bethsáida de Abreu Soares Schmitz. - Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 60 p. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_carencias_micronutrientes.pdf.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Alimentação saudável para a pessoa idosa: um manual para profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/alimentacao_saudavel_idosa_profissionais_saude.pdf.

_____. Ministério da Saúde. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_coleta_analise_dados_antropometricos.pdf.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas. - Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/Publicacao/Educacao_Alimentar_Nutricao/1_marcoEAN.pdf.

_____. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf.

_____. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf.

_____. Ministério da Saúde. Orientações para avaliação de marcadores de consumo alimentar na atenção básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/marcadores_consumo_alimentar_atencao_basica.pdf.

_____. Ministério da Saúde. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia alimentar para crianças menores de dois anos. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. RESOLUÇÃO CFN N° 599, de 25 de fevereiro de 2018. Aprova o CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO NUTRICIONISTA e dá outras providências.

DIEZ-GARCIA; CERVATO-MANCUSO (Orgs.). Mudanças alimentares e educação nutricional. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

GAVA, Altanir Jaime; SILVA, Carlos Alberto Bento da; FRIAS, Jenifer Ribeiro Gava. Tecnologia de alimentos: princípios e aplicações. São Paulo: Nobel, 2008.

GALISA, Mônica Educação Alimentar e Nutricional - Da Teoria à Prática. 2014. Vila Mariana, SP: Roca, 2014.

GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e vigilância sanitária de alimentos. 5 ed. São Paulo: Manole, 2015.

MAHAN, L. Kathleen; ESCOTT-STUMP, Sylvia; RAYMOND, Janice L. (Ed.). Krause: alimentos, nutrição e dietoterapia. 13. ed. São Paulo: Roca, 2012.

PHILIPPI, S. T. Nutrição e Técnica Dietética. 3 ed. Manole, 2015.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde do Estado. Portaria nº 78, de 30 de janeiro de 2009. Aprova a lista em Boas Práticas para serviços de alimentação, aprova normas para os cursos de capacitação em Boas Práticas para serviços de alimentação e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 30 jan. 2009. p. 35. Disponível em: <https://www.cevs.rs.gov.br/legislacao-sanitaria-Atualizada-na-area-de-alimentos>.

SANTOS R. D., GAGLIARDI A. C. M., XAVIER H. T., MAGNONI C. D., CASSANI R., LOTTENBERG A.M. [et al.]. Sociedade Brasileira de Cardiologia. I Diretriz sobre o consumo de Gorduras e Saúde Cardiovascular. Arq Bras Cardiol. 2013;100(1Supl.3):1-40.

SILVA JÚNIOR, Eneio Alves da. Manual de controle higiênico sanitário em serviços de alimentação. 7. ed. São Paulo: Varela, 2014.

Sociedade Brasileira de Diabetes. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2017-2018 / Organização José Egídio Paulo de Oliveira, Renan Magalhães Montenegro Junior, Sérgio Vencio. - São Paulo : Editora Clannad, 2017.

VITOLO, Márcia Regina. Nutrição: da gestação ao envelhecimento. 2 ed. Rio de Janeiro: Rúbio, 2015.

WAITZBERG, Dan Linetzky. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2009. 2 v.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ODONTÓLOGO

Conteúdos Programáticos:

Arcabouço legal do Sistema Único de Saúde. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Política Nacional da Atenção Básica. Estratégia da Saúde da Família. Saúde Coletiva. Atenção Primária em Saúde. Prevenção e controle das doenças bucais. Uso de fluoretos. Lesão de cárie e determinantes biológicos. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Controle da cárie dentária. Microbiologia das doenças periodontais. Patogênese das doenças periodontais. Fatores modificadores das doenças periodontais. Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais. Trauma oclusal. Diagnóstico pulpar. Plano de tratamento em odontologia. Princípios de cirurgia e anestesia. Cirurgia dento alveolar. Infecções maxilofaciais. Traumatismo alveolodentário. Disfunção temporomandibular. Oclusão. Nomenclatura e classificação de lesões e cavidades. Isolamento do campo operatório. Adesão aos tecidos dentais. Resinas compostas. Polimerização de compósitos. Amálgama dental. Colagem de fragmento dental. Restaurações provisórias. Princípios gerais do preparo cavitário. Patologia bucal. Efeitos biológicos da radiação. Filmes e processamento radiográficos. Fatores que influenciam na imagem radiográfica. Técnicas radiográficas intra e extra bucais. Radiografia panorâmica. Anatomia radiográfica. Epidemiologia. Infecções odontogênicas. Farmacologia em odontologia. Prótese dentária.

Bibliografia Sugerida:

ALMEIDA, O. Patologia oral (ABENO: Odontologia Essencial: parte clínica) – São Paulo: Artes Médicas, 2016.

ANTUNES, J. L. F; PERES, M. A. Epidemiologia da saúde bucal - 2. ed. - [Reimpr.]. - São Paulo : Santos, 2018.

BARATIERI, L. N.; et al. Odontologia restauradora : fundamentos e técnicas, volumes 1 e 2 / . - [Reimpr.]. - São Paulo: Santos, 2018.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde e atualizações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes da política nacional de saúde bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

FEJERSKOV, O.; NYVAD, B; KIDD, E. Cárie dentária: fisiopatologia e tratamento– 3ª.ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

LANG, N. P., LINDHE, J. Tratado de periodontia clínica e implantologia oral - 6. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

MELO, E. A. et al. Mudanças na Política Nacional de Atenção Básica: entre retrocessos e desafios. Saúde em Debate, v. 42, p. 38-51, 2018.

MILORO, M. et al. Princípios de cirurgia bucomaxilofacial de Peterson – 3ª ed. - São Paulo: Santos, 2016.

MONDELLI, J. Fundamentos da dentística operatória. – 2ª. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

MOYSÉS, S. J. Saúde Coletiva: políticas, epidemiologia da saúde bucal e redes de atenção odontológica (ABENO : Odontologia Essencial : temas interdisciplinares) – São Paulo: Artes Médicas, 2013.
MOYSÉS, S. T.; KRIGER, L.; MOYSÉS, S. J. Saúde coletiva: métodos preventivos para doenças bucais (ABENO: Odontologia Essencial: temas interdisciplinares). São Paulo: Artes Médicas, 2013.
NETO, A. J. F.; DAS NEVES, F. D.; SIMAMOTO, P. C. Oclusão: Série Abeno: Odontologia Essencial - Parte Clínica. Artes Médicas Editora, 2013.
OLIVEIRA, J. A. G. P. Traumatologia bucomaxilofacial e reabilitação morfofuncional . - São Paulo: Santos, 2012. 497p.: il.
PEGORARO L. F.; et al. Prótese fixa: bases para o planejamento em reabilitação oral 2. ed. – São Paulo: Artes Médicas, 2013.
PEREIRA, M. F.; CRIVELLO Jr, O. Fundamentos de Odontologia - Radiologia Odontológica e Imaginologia - 2ª Ed. Santos, 2013.
POGREL, M. A.; KARL-ERIK, K., ANDERSON, L. Cirurgia bucomaxilofacial. 1ª edição. Rio de Janeiro, Santos, 2016.
RUSSI S.; ROCHA E. P. Prótese total e prótese parcial removível . Série Abeno Odontologia Essencial Parte Clínica – São Paulo: Artes Médicas, 2015.
SILVA, A. F. Dentística restauradora. Do planejamento à execução – 1. ed. – Rio de Janeiro: Santos, 2016.
SOARES, I. J. Endodontia: técnicas e fundamentos – 2. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2011.
STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. 2002.
WANNMACHER, L.; FERREIRA, M.B.C. Farmacologia Clínica para Dentistas. 3ª edição [Reimpr.]. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2017.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ODONTOPEDIATRA

Conteúdos Programáticos:

Manejo do paciente em odontopediatria. Conduta psicológica. Mensuração da dor de dente. Controle farmacológico do medo e da ansiedade. Intervenções não farmacológicas. Sedação. Anestesia local. Anestésicos locais em odontopediatria. Manejo dos estágios do desenvolvimento da oclusão. Adaptação comportamental do paciente odontopediátrico. Risco e atividade de cárie. Diagnóstico. Patologia bucal. Recursos de imagem para diagnóstico. Prevenção em odontopediatria. Uso de fluoretos. Aconselhamento dietético. Linhas de cuidado: primeira infância e adolescência. Profilaxia dentária. Uso de selantes. Dentística restauradora. Tratamento restaurador atraumático. Terapia pulpar em dentes decíduos e permanentes jovens. Interrelação com áreas afins. Periodontia aplicada à odontopediatria. Lesões traumáticas em dentes decíduos e permanentes jovens. Cirurgia bucal em odontopediatria. Hábitos bucais deletérios. Disfunções temporomandibulares na primeira infância em crianças e adolescentes. Ortodontia preventiva. Manejo de pacientes com necessidades especiais. Erosão dentária. Terapêutica medicamentosa. Transdisciplinaridade na odontopediatria.

Bibliografia Sugerida:

TAKAOKA, Lilianna, COUTINHO, Lúcia, WEILER, Rosa Maria (coords.). Odontopediatria: A Transdisciplinaridade na Saúde Integral da Criança. Barueri, SP : Manole, 2016.
REDUA, Paulo Cesar Barbosa; MASSARA, Maria de Lourdes. Manual de Referência para Procedimentos Clínicos em Odontopediatria. - 2. ed. - [Reimpr.]. - São Paulo: Santos, 2017.
MARSILLAC, Mirian de Waele de. Controle da Dor, do Medo e da Ansiedade em Odontopediatria. 1. ed. - São Paulo: Santos, 2013.
GUEDES-PINTO, Antonio Carlos. Odontopediatria, 9ª edição. Rio de Janeiro : Santos, 2017.
DUQUE, Cristiane et al. Odontopediatria - Uma Visão Contemporânea. São Paulo: Santos, 2013.
PORDEUS, Isabela Almeida, PAIVA, Saul Martins. Odontopediatria: Série Abeno. São Paulo : Artes Médicas, 2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Conteúdos Programáticos:

Direito Constitucional – Constituição Federal e Emendas. Mandado de Segurança Individual e Coletivo: Lei nº 12.016/2009 e alterações. Ação Popular: Lei nº 4.717/1965 e alterações. Controle de Constitucionalidade: Lei nº 9.868/1999 e alterações. Ação Civil Pública: Lei nº 7.347/1985 e alterações. Mandado de Injunção: Lei nº 13.300/2016 e alterações.
Direito Administrativo – Princípios da Administração Pública. Organização Administrativa: Administração Pública Direta e Indireta. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, discricionariedade e vinculação, invalidação, anulação, revogação, prescrição. Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 8.666/93 e alterações. Pregão eletrônico: Lei nº 10.520/2002 e alterações. Lei nº 13.019/2014 e alterações. Lei 11.079/2004 e alterações. Parceria Público-Privada: Lei nº 11.079/2004 e alterações. Consórcios Públicos: Lei nº 11.107/2005 e alterações.

alterações. Lei nº 13.334/2016. Desapropriação: fundamentos, requisitos constitucionais, objeto, beneficiários, indenização e seu pagamento, desapropriação indireta e por zona. Decreto-Lei nº 3.365/1941 e alterações. Bens públicos: conceito, utilização, afetação e desafetação, regime jurídico, formas de aquisição e alienação. Responsabilidade Civil do Estado. Improbidade Administrativa: Lei nº 8.429/92 e alterações. Lei da Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar nº 101/2000 e alterações. Estatuto da Cidade: Lei Federal nº 10.257/2001 e alterações. Estatuto Jurídico das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e suas subsidiárias: Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945, de 27-12-2016. Sistema Nacional do Meio Ambiente: Lei Federal nº 6.938/1981 e alterações.

Direito Civil e Empresarial - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: Decreto-Lei nº 4657/1942 e alterações. Código Civil: Lei nº 10.406/2002 e alterações.

Direito Processual Civil - Código de Processo Civil - Lei Federal nº 13.105/2015 e alterações. Súmula vinculante: Lei nº 11.417/2006 e alterações. Juizados Especiais da Fazenda Pública: Lei nº 12.153/2009 e alterações. Execução Fiscal: Lei nº 6.830/1980 e alterações. Medida Cautelar Fiscal: Lei nº 8.397/1992.

Direito Tributário - Sistema Tributário Nacional. Código Tributário Nacional: Lei nº 5.172/1966 e alterações. Lei Complementar Federal nº 101/2000 e alterações. Lei Federal nº 4.320/1964 e alterações. Execução Fiscal: Lei nº 6.830/1980 e alterações.

Direito do Trabalho e Processual do Trabalho – Consolidação das Leis do Trabalho: Decreto-Lei nº 5.452/1943 e alterações.

Direito Previdenciário – Lei nº 8.212/1991 e alterações. Lei nº 8.213/1991 e alterações.

Bibliografia Doutrinária Sugerida:

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. São Paulo: Saraiva, ed. atualizada.
DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTR, ed. atualizada.
DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva, ed. atualizada.
DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: ed. atualizada.
TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, ed. atualizada.
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. São Paulo: ed. atualizada.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Conteúdos Programáticos:

Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Aprendizagem como processo de construção do conhecimento. Concepções pedagógicas. Organização do trabalho pedagógico e Planejamento da ação educativa. Documentação pedagógica: observação, instrumentos de registro e avaliação. Formação docente. Processos de Ensino-Aprendizagem. Desenvolvimento infantil: aspectos físicos, afetivos, cognitivos e sociais. Profissional da Educação. Qualidade de Ensino. Planejamento da ação educativa. Avaliação escolar. Alfabetização e letramento. A construção do número e numeramento. Recreação e Ludicidade. Atividades lúdicas e pedagógicas para as séries iniciais do ensino fundamental. Currículo escolar. Didática nos processos de ensino-aprendizagem. Ensino: concepções e tendências pedagógicas. Projeto Político Pedagógico. Proposta Pedagógica. Projetos Pedagógicos. Ambiente de aprendizagem, organização, rotina, tempos e espaços. Questões de gênero, etnia, raça e sexualidade e suas implicações pedagógicas. Diversidade Cultural. Educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva. O papel do professor e do aluno no processo de ensino e aprendizagem. Relação entre escola, família e comunidade. Relação entre alunos, professores e escola. O cuidar e o educar na escola. Hábitos saudáveis de saúde, higiene e alimentação. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm
BRASIL. Ministério da Educação. Alimentação saudável e sustentável. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=611-alimentacao-saudavel&Itemid=30192
BRASIL. Ministério da Educação. Anos iniciais do ensino fundamental. Disponível em:
<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012182.pdf>
Brasil. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>
BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>
BRASIL. Ministério da Educação. Indagações sobre currículo: diversidade e currículo. Brasília, 2007.
Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf>
BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares nacionais – Saúde. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/saude.pdf>
BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192
BRASIL. Ministério da Educação. Anos iniciais do ensino fundamental. Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012182.pdf>
BRASIL. PARECER CNE Nº 17/2001 Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf
BRASIL. Resolução Nº 1/2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: CNE, 2004.
Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>
BRASIL. Resolução Nº 4/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf
BRASIL. Resolução Nº 7/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Brasília: CNE, 2010. Disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf
BRASIL. Resolução CNE/CEB Nº 2/2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: CNE, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>
BECKER, FERNANDO. Educação e construção do conhecimento. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.
CORAZZA, Sandra. O que quer um currículo? Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.
CORESETTI, Berenice; WERLE, Flávia O. C.; FRITSCH, Rosângela (orgs.). Avaliação em larga escala. Políticas e práticas. São Leopoldo, OIKOS: 2015.
ESTEBAN, Maria Teresa. Avaliação: uma prática em busca de novos sentidos. Rio de Janeiro: DP e A, 2003.
FERREIRO, Emília. Cultura escrita e educação: Conversas de Emília Ferreiro com José Antonio Castorina, Daniel Goldin e Rosa María Torres. Porto Alegre: Artmed, 2001.
GAIO, Roberta; MENEGHETTI, Rosa G. Krob. Caminhos pedagógicos da educação especial. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. 10. ed. Porto Alegre: Mediação, 2008.
HOFFMANN, Jussara. O jogo do contrário em avaliação. 9. ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.
JESUS, Denise Meyrelles de; BAPTISTA, Claudio Roberto; BARRETO, Maria Aparecida Santos Corrêa; VICTOR, Sonia Lopes (orgs.). Inclusão, práticas pedagógicas e trajetórias de pesquisa. 2ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.
LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da Escola Pública. A Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos. 22. ed. São Paulo: Loyola, 2008
LOPES, Greice Duarte; MENNA, Andre Luiz; SILVA, João Alberto da. Alfabetização matemática e numeramento nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Passo Fundo/RS, 2012.
Disponível em:
<http://anaisjem.upf.br/download/de-212-lobes.pdf>
MOLL, Jaqueline. Alfabetização possível: reinventando o ensinar e o aprender. 5ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2001.
PERRENOUD, Philippe. Avaliação: Da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 2008.
SAYLA, Bantu Mendonça Katchipwi. O diálogo e o afeto como motriz pedagógico. Tubarão: Humaitá, 2014.
SMOLE, Kátia Cristina Stocco; MUNIZ, Cristiano Alberto (Org.). A matemática em sala de aula: reflexões e propostas para os anos iniciais do ensino fundamental. Porto Alegre: Penso, 2013.
Disponível em: http://sipeadturmae4.pbworks.com/w/file/etch/115497718/bittar_freitas_pais_cap1.pdf
SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. 4 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.
TARDIF, Maurice. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
TEBEROSKY, Ana. Aprender a ler e a escrever: uma proposta construtivista. Porto Alegre: Artmed: 2003.
VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: Práticas de Mudança – por uma práxis transformadora. 9 ed. São Paulo: Libertad, 2008.
VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 19 ed. São Paulo: Libertad, 2009.
VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Didática: O ensino e suas relações. 13 ed. São Paulo: Papirus, 2008.
VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Aula: Gênese, dimensões, princípios e práticas. 2ed. São Paulo: Papirus, 2011
WERLE, Flávia Obino Corrêa (org.). Avaliação em larga escala: foco na escola. São Leopoldo: Oiko; Brasília: Liber Livro, 2010.
ZEN, Maria Isabel Dalla. Projetos Pedagógicos: cenas de sala de aula. Porto Alegre: Mediação, 2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ARTES

Conteúdos Programáticos:

Planejamento. Didática do ensino em Arte. A Arte no contexto da Educação escolar. História da Arte Universal. História da Arte no Brasil. Arte contemporânea. Criatividade. Educação estética. Educação do Olhar. Ensino e aprendizagem em Arte. Linguagem visual. Teorias da cor. Círculo cromático. Desenho. Desenho de perspectiva. Metodologia de ensino de Arte. Percepção visual. Imagem. Arte na escola. Educação da cultura visual. Grafismo e

plasticismo infantil. Expressão e comunicação na prática dos alunos em artes visuais. As artes visuais como objeto de apreciação significativa. Mediação cultural. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Metodologia de ensino da Dança. Linguagem da Dança. A dança na expressão e na comunicação humana. A dança como manifestação coletiva. A dança como produto cultural e apreciação estética. Metodologia de ensino do Teatro. Jogo dramático. Linguagem do Teatro. Improvisação. O ator. A origem do teatro. Aprendizagem do teatro. O teatro como expressão e comunicação. O teatro como produção coletiva. O teatro como produto cultural e apreciação estética.

Bibliografia Sugerida:

- ANDRADE, M. Danças dramáticas do Brasil. Belo Horizonte: Itatiaia; Brasília: Ministério da Cultura; São Paulo: IEB/Edusp, 1982.
- ARNHEIM, Rudolf. Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
- BECKER, Fernando (coord.) et al. Função simbólica e aprendizagem. Porto Alegre: EDUCAT, 2002.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Brasília: MEC/SEF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>>.
- BOAL, A. O teatro do oprimido. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.
- BUENO, Luciana Estevam Barone. Linguagem das Artes Visuais. Curitiba: Ibpx, 2008.
- CATALÁ DOMÈNECH, Joseph M. A forma do real: introdução aos estudos visuais. São Paulo: Summus, 2011.
- COLI, Jorge. O que é Arte. São Paulo: Brasiliense, 2002.
- CORTELAZZO, Patrícia Rita. A história da arte por meio de imagens. Curitiba: Ibpx, 2008.
- DONDIS, Donis. A Sintaxe da Linguagem Visual. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- DÓRIA, Lillian Maria Fleury Teixeira. Linguagem do Teatro. Curitiba: Ibpx, 2009.
- ENGELMANN, Ademir Antonio. Filosofia da Arte. Curitiba: Ibpx, 2008.
- FRASER, Tom; BANKS, Adam. O guia completo da cor. São Paulo: Senac.
- FUSARI, Maria R.; FERRAZ, Maria H. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.
- _____. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Cortez, 1993.
- GARDNER, H. Inteligências múltiplas. A teoria na prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- JANSON, H. W.; JANSON, Anthony F. Iniciação à História da Arte. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- KOUDELA, I. D. Jogos teatrais. São Paulo: Perspectiva, 2006.
- LABAN, R. Dança educativa moderna. São Paulo: Ícone, 1991.
- _____. Domínio do movimento. São Paulo: Summus, 1978.
- MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.
- MARQUES, I. A. Didática para o ensino de dança: do imaginário ao pedagógico. Educação e Sociedade, XV(48). Campinas: Cedes/Papirus, 1994.
- NEIVA JR., Eduardo. A imagem. São Paulo: Ática, 2002.
- PAQUAY, L., PERRENOUD, P., ALTET, M., CHARLIER, E. Formando professores profissionais: Quais estratégias? Quais competências? 2ª edição. Porto Alegre: Artmed. 2001.
- PEDROSA, Israel. Da cor a cor inexistente. São Paulo: Senac, 2009.
- PERRENOUD, P. Os ciclos de aprendizagem: um caminho para combater o fracasso escolar. Porto Alegre, Artmed. 2004.
- PILLAR, Analice Dutra. A educação do olhar: no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- PREDEBON, José. Criatividade: Abrindo o lado inovador da mente: um caminho para o exercício prático dessa potencialidade, esquecida ou reprimida quando deixamos de ser crianças. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2005.
- PRETTE, Maria Carla. Para entender a arte: história, linguagem, época, estilo. São Paulo: Globo, 2008.
- PROENÇA, Graça. Descobrimos a história da arte. São Paulo: Ática, 2005.
- ROBATTO, L. A dança em processo. A linguagem do indizível. Salvador: Centro Editorial Didático da Universidade Federal da Bahia, 1994.
- RODARI, G. Gramática da fantasia. São Paulo: Summus, 1982.
- SACRISTÁN, J.G. e GÓMEZ, A.I.P. Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre, Artmed. 4ª edição. 2000.
- SCHAFER, Murray R. O ouvido pensante. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1991.
- SLADE, P. O jogo dramático infantil. São Paulo: Summus, 1978.
- SPOLIN, V. Improvisação para o teatro. São Paulo: Perspectiva, 1982.
- STANISLAVSKI, C. A preparação do ator. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- _____. A construção do personagem. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- ZAGONEL, Bernadete. Arte na educação escolar. Curitiba: Ibpx, 2008.
- ZAGONEL, Bernadete (Org.). Metodologia do ensino de arte. Curitiba: Ibpx, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Conteúdos Programáticos:

Ciências: Biologia Celular. Tipos Celulares. Membrana Plasmática e os Tipos de Transporte e Organelas Citoplasmática. Metabolismo Energético da Célula: Fermentação e Respiração Aeróbica. Cromossomos, Genes e

Divisões Celulares: Mitose, Meiose. Estudo da Hereditariedade e as Aplicações na Biotecnologia. Bioquímica Celular: Carboidratos; Proteínas e Ácidos Nucléicos. Evolução Biológica: Teorias Evolutivas e Origem das Espécies. Bactérias e Fungos: Características Gerais. Classificação; Reprodução e Doenças Relacionadas à Saúde Humana. Morfologia e Fisiologia Vegetal: Gimnospermas e Angiospermas. Reino Animal. Filos animais. Estruturas dos Ecossistemas. Teia alimentar e Ciclos Biogeoquímicos. Histologia Humana: tecidos animais e suas relações. Genética: principais conceitos. Mono e diíbrido. Herança ligada ao sexo.

Química: Tabela Periódica de Elementos Químicos. Símbolos dos elementos e suas características. Famílias e Períodos. Átomo. Estrutura atômica. Ligações químicas: covalentes e iônicas. Cátions e Ânions. Distribuição eletrônica dos elementos químicos. Níveis e subníveis de cada elemento. Funções químicas: ácidos, bases, sais e óxidos: características e funções. Elementos químicos do cotidiano: como se organizam e onde são encontrados. Reações químicas: simples troca e dupla troca. Química do futuro: remédios e tratamentos que envolvem química.

Física: Conceitos importantes: trajetória, referencial, repouso, movimento. Substâncias, misturas e combinações. Métodos de separação de misturas. Matéria. Energia. Estados físicos da matéria. Mudanças dos estados físicos da matéria. Newton. Leis de Newton. Einstein. Teoria da Relatividade Geral. Movimento retilíneo uniforme; Movimento retilíneo uniformemente variado; Movimento circular. Relação entre velocidade, distância e tempo. Luz: reflexão e refração. Magnetismo. Eletromagnetismo. Som. Ondas sonoras.

Bibliografia Sugerida:

- ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- ALBERTS, B et al. Fundamentos da Biologia Celular. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- ALVES-MAZZOTTI, A. J., GEWANSZDNAJDER, F. O método nas ciências naturais e sociais: pesquisas quantitativas e qualitativas. 1. ed. São Paulo: Pioneira, 1998.
- BAIRD, C. Química ambiental, 2 ed. Bookman, Porto Alegre, 2002.
- BIZZO, Nélio. Pensamento Científico: a natureza da ciência no ensino fundamental. São Paulo: Ed. Melhoramentos, 2012.
- BOUER, J. Sexo & Cia: as dúvidas mais comuns (e as mais estranhas) que rolam na adolescência. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2002.
- BRASIL. Secretaria da Educação Básica. Ciências : ensino fundamental / Coordenação Antônio Carlos Pavão .- Brasília : Ministério da Educação, 2010. 212 p. : il. (Coleção Explorando o Ensino ; v. 18). Disponível em <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2011-pdf/7835-2011-ciencias-capa-pdf/file>
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. Lei N.º 9.795, 27 abr. 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 28 abr. 1999.
- BRASIL. Ministério da Educação. Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola. Brasília, DF: MEC/ MMA, 2006.
- CACHAPUZ, A., GIL-PÉREZ, D., CARVALHO, A.M.P., PRAIA, J. E VILCHES, A. A Necessária Renovação do Ensino das Ciências. São Paulo: Editora Cortez, 2005.
- CAPRA, Fritjof. A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. Tradução Newton Roberval Eichenberg. São Paulo: Cultrix, 2006.
- CARVALHO, AMP & GIL PÉREZ D. Formação de professores de ciências. Editora Cortez, 2000
- CHASSOT, A. Alfabetização científica – Questões e desafios para a educação. Ijuí: Unijuí, 2000.
- COOPER, GM. A célula - Uma abordagem molecular. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- DIAS, G. F. Educação ambiental: princípios e práticas. São Paulo: Global, 1998.
- _____. Pegada ecológica e sustentabilidade humana. São Paulo: Gaia, 2002.
- FOLADORI, G. Limites do desenvolvimento sustentável. Campinas: Unicamp, 2001.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 33. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- GASPAR, Alberto. Física. São Paulo: Editora Ática, 2000.
- GOTELLI, N.J. Ecologia. Editora Planta, Londrina. 2007.
- GRIFFITHS, AJF; MILLER, JH; SUZUKI, DT; LEWONTIN, RC; GELBART, WM. Introdução à Genética. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- GUATARRI, Felix. As três ecologias. Campinas: Papirus, 1990.
- KNIGHT, Randall D. Física: uma abordagem estratégica. v. 1 a 4, 2ª Ed. São Paulo: Bookman Companhia, 2009.
- KRASILCHIK, M., MARANDINO, M. Ensino de Ciências e Cidadania. São Paulo: Editora Moderna Ltda, 2004.
- LAYRARGUES, P. P. Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito? Revista Proposta, Rio de Janeiro:1997.
- LEGAN, Lucia. A escola sustentável: a ecoalfabetização pelo ambiente. Pirenópolis, GO: Ipec; São Paulo: Imprensa Oficial, 2007.
- LOPES, A. C. Conhecimento escolar: ciência e cotidiano. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999.
- LOPES, A. C., MACEDO, E. (orgs.). Currículo de ciências em debate. Campinas: Papirus, 2004.
- MASTERTON, SLOWINSKI, STANITSKI, Princípios de Química, 6 ed. LTC, Rio de Janeiro, 1990.
- MATURANA, H.e VARELA, F. A árvore do conhecimento. Campinas/São Paulo: Dsy, 1995.
- MÁXIMO, Antonio; ALVARENGA, Beatriz. Física – volume único. São Paulo: Scipione, 2008.
- MENDES SOBRINHO, José Augusto de Carvalho; CARVALHO, Marlene Araújo de (Orgs). Formação de professores e práticas docentes: Olhares contemporâneos. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- MORIN, Edgard. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unesco, 2000.

NUSSENZVEIG, H. Moisés. Curso de Física Básica. v. 1 a 4. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1997.
PERUZZO, F.M.; CANTO, E.L., Química na abordagem do cotidiano. volume 1, 4ª edição, ed moderna, São Paulo, 2006
PRIMACK, RB; RODRIGUES, E. Biologia da conservação. Londrina: Vida, 2001.
RANDALL, D; WARREN, B; RATHLEEN, F. Fisiologia animal: mecanismos e adaptações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
RAVEN, PH; EVERT, RF; EICHHORN, SE. Biologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
REIGOTA, Marcos. O que é educação ambiental. São Paulo: Brasiliense, 1994.
RICKLEFS, R.E. A Economia da Natureza. 5ª ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2003.
SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos (coord.), Química & Sociedade, vol. único, São Paulo: Nova Geração, 2005.
SANTOS, F. M. T. & GRECA, I. M. (org). A pesquisa em Ensino de Ciências no Brasil e suas Metodologias. Ijuí: Ed UNIJUÍ, 2006.
TEIXEIRA, M.M.(org.). Ensino de Ciências - Pesquisas e reflexões. São Paulo: Holos Editora Ltda, 2006.
TIPLER, Paul A.; LLEWELLYN, Ralph A. Física Moderna. 3 Ed. - Ed. LTC, 2001.
TOWNSEND, C. R., M. BEGON E J. L. HARPER. Fundamentos em Ecologia. 2ªed. Artmed, Porto Alegre, 2006.
USBERCO, João; Salvador, Edgard. Química Geral. 12ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
WEISSMANN, H. A didática das ciências naturais: contribuições e reflexões. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdos Programáticos:

A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. A Educação Física no contexto educacional. A gestão, a organização e o cotidiano das escolas. Abordagens didático-metodológicas da Educação Física. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. Brinquedos e brincadeiras. Contextualização histórica da Educação Física. Cultura corporal do movimento. Currículo e Metodologias de ensino. Desenvolvimento motor. Didática. Educação Inclusiva. Educação Infantil. Ensino da Capoeira. Ensino das Atividades Circense. Ensino das brincadeiras e dos Jogos. Ensino das Danças. Ensino das Ginásticas. Ensino das Lutas. Ensino dos esportes adaptados. Ensino dos Esportes de invasão. Ensino dos esportes de marca e de campo e taco. Ensino dos esportes de rede ou parede. Ensino e aprendizagem. Ética na Educação Física. Formação de professores. Jogos. O objeto de estudo e as especificidades da Educação Física Escolar. O planejamento e a organização do conteúdo da Educação Física Escolar nas dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais. O trabalho por projetos. Prática pedagógica. Projeto Político Pedagógico. Psicologia do esporte.

Bibliografia Sugerida:

ALMEIDA, Claudia Mara de; SOARES, Kátia Cristina Dambiski. Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do ensino fundamental: aspectos históricos e legais da formação [livro eletrônico]. 1.ª ed. Curitiba: InterSaberes, 2012. - (Série Formação do Professor).
BARBOSA, Claudio Luis de Alvarenga. Ética na educação física. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. - (Coleção Ética nas Profissões).
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
BUDEL, Gislaine Coimbra; MEIER, Marcos. Mediação da aprendizagem na educação especial. [livro eletrônico]. Curitiba: InterSabers, 2012. (Série Inclusão Escolar).
CAMARGO, Daiana. O brincar corporal na Educação Infantil: reflexões sobre o educador, sua ação e formação. [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2014.
CERVI, Rejane de Medeiros. Planejamento e avaliação educacional [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2013. (série Avaliação Educacional).
CÓRIA-SABINI, Maria Aparecida; LUCENA, Regina Ferreira de. Jogos e brincadeiras na Educação Infantil [livro eletrônico]. 1.ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2015. - (Coleção Papirus Educação).
CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. São Paulo: Cortez, 2016. 15.ed.
DEMO, Pedro. Plano Nacional de Educação: uma visão crítica [livro eletrônico]. - Campinas, SP: Papirus, 2016.
DUPRAT, Rodrigo Mallet; BARRAGÁN, Teresa Ontañón; BORTOLETO, Marco Antonio Coelho. Atividades circenses. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Ginástica, dança e atividades circenses. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 3. 160 p.
FINCK, Sílvia Christina Madrid (Org.). Educação Física escolar: saberes, práticas pedagógicas e formação [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2014.
FRAGA, Alex Branco; GONZÁLEZ, Fernando Jaime. Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, compartilhar. Erechim: Edelbra, 2012.
GINCIENE, Guy; ABURACHID, Layla Maria Campos. Badminton. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Esportes de marca e com rede

divisória ou muro/parede de rebote: badminton, peteca, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, atletismo. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 2. 352 p.

GONZÁLEZ, Fernando Jaime; BORGES, Robson Machado; FERREIRA, Aline Fernanda; KRAVCHYCHYN, Claudio. Basquetebol. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: esportes de invasão: basquetebol, futebol, futsal, handebol, ultimate frisbee. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. 326 p.

GONZÁLEZ, Fernando Jaime; BORGES, Robson Machado; IMPOLCETTO, Fernanda Moreto, Handebol. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: esportes de invasão: basquetebol, futebol, futsal, handebol, ultimate frisbee. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. 326 p.

GONZÁLEZ, Fernando Jaime; SCHWENGBER, Maria Simone Vione. Práticas pedagógicas em Educação Física: espaço, tempo e corporeidade. Erechim: Edelbra, 2012.

GOULART, Antônio Roberto. Jogos pré-desportivos na Educação Física escolar: linhas de ensino, desenvolvimento motor e psicomotricidade. São Paulo: Labrador, 2018. 144p.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação-mito e desafio: uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2005.

KIOURANIS, Taiza Daniela Seron. Dança. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Ginástica, dança e atividades circenses. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 3. 160 p.

MAFFEI, Willer Soares. Introdução à formação em educação física [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2017. (Série Corpo em Movimento).

MARCHI JÚNIOR, Wanderley; ALMEIDA, Bárbara Schausteck; SOUZA, Juliano de. Introdução à sociologia do esporte [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2019. (Série Corpo em Movimento).

MATTHIESEN, Sara Quenzer. Atletismo. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Esportes de marca e com rede divisória ou muro/parede de rebote: badminton, peteca, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, atletismo. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 2. 352 p.

MATTOS, Airton Pozo de. Escola e currículo [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2013. (Série Gestão Educacional).

MOREIRA, Antônio Flávio B.; GARCIA, Regina Leite. Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios. São Paulo: Cortez, 2008.

NEIRA, Marcos Garcia; NUNES, Mario Luiz Ferrari. Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas. São Paulo: Phorte, 2008, 2. ed.

RIBEIRO, Sílvia Regina. Atividades rítmicas e expressivas: a dança na Educação Física [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2019. (Série Corpo e Movimento).

RINALDI, Ieda Parra Barbosa. Ginástica. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Ginástica, dança e atividades circenses. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 3. 160 p.

ROJAS, Paola Neiza Camacho. Aspectos pedagógicos do atletismo [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2017. (Série Corpo em Movimento).

RUFINO, Luiz Gustavo Bonatto. Lutas. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Lutas, capoeira e práticas corporais de aventura. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 4. 138 p.

SANTOS, Suzana (Org.). Gestão pedagógica. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2017.

SCALON, Roberto Mário (Org.). A psicologia do esporte e a criança [recurso eletrônico]. Dados Eletrônicos. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015.

SILVA, Aline Maria da. Educação especial e inclusão escolar: história e fundamentos [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2012. (Série Inclusão Escolar).

SILVA, Marcos Ruiz da. Metodologia do ensino de Educação Física: teoria e prática [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2016. (Série Metodologias).

SILVA, Tiago Aquino da Costa e; Jr. PINES, Alípio Rodrigues. Jogos e brincadeiras: ações lúdicas nas escolas, ruas, hotéis, festas, parques e em família. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

WINTER, Edna Magali; FURTADO, Waléria. Didática e os caminhos da docência [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2017.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE FILOSOFIA

Conteúdos Programáticos:

Planejamento; multidisciplinaridade e interdisciplinaridade. Mito e filosofia. História da filosofia antiga, medieval, moderna e contemporânea. Teoria do conhecimento. Antropologia. Cultura e sociedade. Ética e política. Estética.

Bibliografia Sugerida:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. Martins, Maria Helena Pires. Filosofando: introdução à filosofia, 4. ed. Moderna, 2009.

BOBBIO, N. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BUZZI, A. R. Introdução ao pensar. 32. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

DELORS, Jacques. Educação um tesouro a descobrir: Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 1998.
FEITOSA, Charles. Explicando a filosofia com arte. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.
GALLO, Sílvia. Metodologia do ensino de filosofia: uma didática para o ensino médio. 2. reimpr. Campinas: Papyrus, 2014.
HALL, S.; WOODWARD, K. Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2000.
SOMMERMAN, Américo. Complexidade e transdisciplinaridade. I Encontro Brasileiro de Estudos da Complexidade. Curitiba: PUCPR, 2005.
TELES, Maria Luiza Silveira. Filosofia para o ensino médio. Petrópolis: Vozes, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Conteúdos Programáticos:

Conceitos fundamentais da Geografia: espaço, lugar, território, região, paisagem e ambiente. A representação do espaço geográfico e suas leituras. Mapas, cartografia e geotecnologias. O meio natural: movimentos terrestres, elementos de Geologia, Geomorfologia e Hidrologia. Paisagens naturais. Dinâmica climática. Domínios Morfoclimáticos. Biomas e a degradação ambiental. Sustentabilidade Ambiental. Fontes de Energia. Território e sociedade. Dinâmica da população. Crescimento, características e mobilidade populacional. Diversidade cultural e étnica. Urbanização e metropolização: disparidades sócio espaciais. A estruturação do espaço, suas características e desigualdades sócio-econômicas. Setores da economia. A produção Industrial: evolução e a mobilidade do trabalho e do capital. O Espaço rural: estruturação e a questão agrária. O espaço da globalização. Os blocos econômicos e as perspectivas geopolíticas atuais. A questão das fronteiras. Regionalização do espaço mundial. Comunicações e transportes. Ensino de Geografia e contexto escolar.

Bibliografia Sugerida:

AB'SABER, Aziz. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. 7 ed. São Paulo: Ateliê, 2012.
ALMEIDA, Lúcia Marina Alves de; RIGOLIN, Tércio B. Fronteiras da globalização: Geografia geral e do Brasil. 3 ed. São Paulo: Ática, 2007.
CALLAI, Helena Copetti. A Geografia no Ensino Médio. Revista Terra Livre, São Paulo - Associação dos Geógrafos Brasileiros, n.14, 1999.
CASTELLAR, Sonia Maria Vanzella. Coleção Athos Geografia. São Paulo: FTD, 2014 – 1ª edição.
CASTROGIOVANNI, Antônio. Carlos et al.(org.). Ensino de Geografia. 11 ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.
CASTROGIOVANNI, Antônio. Carlos et al (org.). Geografia em Sala de Aula: Práticas e Reflexões. Porto Alegre: Associação dos Geógrafos Brasileiros, 1998.
CAVALCANTE, Márcio Balbino. Convite à Geografia. João Pessoa, 2008.
COELHO, Marcos de Amorim; TERRA, Lygia. Geografia Geral: O espaço natural e socioeconômico. São Paulo: Moderna, 2005.
DELORE, Cesar Brumini (editor). Coleção Araribá Plus Geografia. São Paulo: Moderna, 2014 – 4ª edição.
FITZ, Paulo Roberto. Cartografia básica. Nova Edição. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
FITZ, Paulo Roberto. Geoprocessamento sem complicação. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. HAESBAERT, Rogério;
KAERCHER, Nestor André. Desafios e utopias do ensino de Geografia. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1998.
MAGNOLI, Demétrio; ARAUJO, Regina. Projeto de Ensino de Geografia. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2004.
MARTINELLI, Marcelo. Mapas da Geografia e da cartografia - Temática. São Paulo: Contexto, 2003.
MENDONÇA, Francisco; DANNI-OLIVEIRA, Inês M. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.
MORAES, Antônio Carlos Robert. Geografia: Pequena História Crítica. 21 ed. São Paulo: Annablume, 2007.
MOREIRA, Igor. Construindo o Espaço. Vários volumes. São Paulo: Ática, 2003.
MOREIRA, Ruy. O discurso do avesso – para a crítica da geografia que se ensina. São Paulo: Contexto, 2014.
REGO, Nelson; SUERTEGARAY, Dirce; HEINDRICH, Álvaro (org). Geografia e geração de Ambiências. Porto Alegre: Editora Universidade UFRGS, 2000.
ROSS, Jurandyr L. Sanches (org.). Geografia do Brasil. 2 ed. São Paulo. Edusp, 1996.
SCHÄFFER, Neiva Otero et. al. (org.). Um globo em suas mãos: práticas para a sala de aula. Porto Alegre: Ufrgs, 2003.
SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil. Território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro, Record, 2001.
SANTOS, Milton. Técnica Espaço Tempo. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1996.
SENE, Eustáquio; MOREIRA, João Carlos. Geografia Geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização. São Paulo: Scipione, 2008 – 3ª edição.
TAMDJIAN, James O.; MENDES, Ivan L. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: FTD, 2013 – 2ª edição.
TAMDJIAN, James O.; MENDES, Ivan L. Coleção Prismas Geográficos. São Paulo: FTD, 2016 – 1ª edição.
THÉRY, Hervé; MELLO, Neli Aparecida. Atlas do Brasil. Disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2008.
TONINI, Ivaine Maria et al. (org). O Ensino da Geografia e suas Composições Curriculares. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE HISTÓRIA

Conteúdos Programáticos:

Conceito de Pré-História, períodos e modos de vida; Política, economia, sociedade e cultura na antiguidade oriental e ocidental; As origens do cristianismo e a religiosidade na Idade Média; Os reinos “bárbaros”; A sociedade feudal; Formação e consolidação dos Estados-nações; Os “Renascimentos” e a expansão marítima europeia; O Iluminismo, as revoluções inglesa e francesa, a Revolução Industrial; Expansão imperialista; I e II Guerras Mundiais: contexto e aspectos dos conflitos; O mundo durante e depois da Guerra Fria; As crises no oriente médio; Os reinos africanos anteriores a chegada dos europeus; A América pré-colombiana, os processos de colonização e independência na América, África e Ásia; Aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais do Brasil colonial, imperial e republicano; A história, seu ensino e aprendizagem, usos, conceitos, métodos e teorias.

Bibliografia Sugerida:

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Novos domínios da História. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
EYLER, Flávia Maria Schlee. História antiga Grécia e Roma: A formação do Ocidente. Petrópolis: Vozes, 2014.
FAUSTO, Bóris. História do Brasil. 14 ed. São Paulo: Edusp, 2013.
FLORES, Moacyr. História do Rio Grande do Sul. 9. ed. Porto Alegre: Martins Livreiro Editora, 2013.
FONSECA, Selva Guimarães. Didática e prática de ensino de história: experiências, reflexões e aprendizados. 13. ed. Campinas: Papirus, 2012.
FONTOURA, Antônio. Teoria da História. Curitiba: InterSaberes, 2016.
KAMITA, João Masao. História moderna: Os momentos fundadores da cultura ocidental. Petrópolis: Vozes, 2018.
LAMBERT, Peter; SCHOFIELD, Phillipp (orgs.) História: introdução ao ensino e a prática. Porto Alegre: Penso, 2011.
LIVERANI, Mario. Antigo Oriente: História, Sociedade e Economia. São Paulo: Edusp, 2016.
MACEDO, José Rivair. História da África. São Paulo: Contexto, 2014.
MORAES, Luís Edmundo. História Contemporânea. São Paulo: Contexto, 2017.
PANIZ, Marcello Giacomoni; PEREIRA, Nilton Mullet (orgs.). Jogos e ensino de história. Porto Alegre: EVANGRAF, 2013.
PERRY, Marvin. Civilização ocidental: uma história concisa. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2015.
RINKE, Stefan. História da América Latina: Das culturas pré-colombianas até o presente. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE LIBRAS

Conteúdos Programáticos:

Os artefatos da cultura e a educação de surdos. LIBRAS. Educação e cultura surda. As políticas sobre a Língua de Sinais e a educação de surdos. Linguagem e letramento. Deficiência auditiva e surdez: conceitos. Identidade surda e bilinguismo. Vocabulário. Contrastes entre a língua brasileira de sinais e a língua portuguesa. Noções sobre linguística da Libras. Expressão facial, corporal e percepção visual. Legislação sobre a Língua Brasileira de Sinais.

Bibliografia Sugerida:

FERNANDEZ, Eulália (Org.). Surdez e bilinguismo. Porto Alegre: Mediação, 2005.
GESSER, Audrei. LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da Língua Sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.
KARNOPP, L. B.; QUADROS, R. M. de. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: ARTMED, 2004.
LODI, Ana Cláudia; HARRISON, Kathryn Marie Pacheco; CAMPOS, Sandra Regina Leite de; TESKE, Ottmar (Orgs.). Letramento e minorias. Porto Alegre: Mediação, 2002.
LOPES, Maura Corcini. Surdez e Educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
QUADROS, Ronice Muller de; KANOPP, Lodenir Becker. Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.
STROBEL, Karin. As imagens do outro sobre a Cultura Surda. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008.
THOMA, Adriana da Silva; LOPES, Maura Corcini (Orgs.). A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.
_____. A invenção da surdez II. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Conteúdos Programáticos:

Ortografia. Fonética. Acentuação: Regras e aplicação. Morfologia. Classe de palavras, estruturação nominal. Valores semânticos. Conotação e denotação. Flexão nominal e verbal. Sintaxe – Tempos e modos verbais. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Uso e significado de nexos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Colocação pronominal. Discurso direto e indireto. Leitura, compreensão e interpretação de texto – Assunto e estrutura profunda do texto. Estruturação do texto - ideias principais e secundárias. Relação entre ideias, ideia central e intenção comunicativa. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Intertextualidade – vozes no texto. Coesão e coerência textuais. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

ANTUNES, Irandé. Muito além da gramática– por um ensino de línguas sem pedras no caminho. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
BAGNO, Marcos. Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2010.
_____. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2008.
FREIRE, Paulo. A importância de ato de ler. São Paulo: Cortez, 1994.
KLEIMAN, Ângela. Texto e leitor- Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 2005.
KOCH, Ingedore G. Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2008.
LAJOLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Ática, 2002.
LUFT, Celso Pedro. Dicionário prático de regência verbal. São Paulo: Ática, 2008.
MARCUSCHI, Luiz Antônio: Da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2007.
OLIVEIRA, Gilvan Müller de. Declaração Universal dos Direitos Linguísticos: Novas Perspectivas em Política Linguística. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 2009.
SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Gêneros orais e escritos na escola. Campina, São Paulo: Mercado de Letras, 2004.
SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**

Conteúdos Programáticos:

Text Comprehension: reading strategies. Discourse genres and reading. Cohesion and coherence devices. English Phonology and Phonetics. Parts of speech and parts of a sentence. Word forms and formation. Verb forms, tenses, and aspect. Phrasal Verbs. Phrases, clauses and sentences. Types of clauses: noun, adjective, and adverb clauses. Conjunctions. Parallel structure. Word order. Direct and indirect Speech. Semantic features. Language variation and change.

Bibliografia Sugerida:

CELCE-MURCIA, M; LARSEN-FREEMAN, D. The Grammar Book. 3rd Edition. USA: Heinle & Heinle Publishers, 2016.
MURPHY, R. English Grammar in Use: a self-study reference and practice book for intermediate students, with answers. 4th Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
REDMAN, S. English Vocabulary in Use: pre-intermediate & intermediate. São Paulo: Cambridge do Brasil, 1997.
SWAN, M.; WALTER, C. The Good Grammar Book. São Paulo: Oxford do Brasil, 2001.
YULE, G. The Study of Language. 4th Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

Conteúdos programáticos:

Teoria dos Conjuntos. Conjuntos numéricos: Números naturais e inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum). Números racionais e irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números reais (relação de ordem e intervalos), operações. Conjunto dos números complexos: operações e propriedades. Funções: estudo das relações, definição de função, funções definidas por fórmulas: domínio, imagem e contradomínio, gráficos, funções crescentes e decrescentes, função inversa, função composta, função polinomial do 1º Grau, quadrática, modular e exponencial, resoluções de equações, inequações e sistema de equações do primeiro grau. Progressões: progressão aritmética e geométrica. Geometria plana: ângulos: definição, classificação, unidades de medida, feixes de retas paralelas cortadas por retas transversais. Teorema de Tales e aplicações, polígonos: elementos e classificação, diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas no triângulo retângulo. Áreas e perímetros de figuras planas. Análise combinatória e probabilidades. Geometria espacial: retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações). Geometria analítica: estudo analítico do ponto, da reta e da circunferência (elementos e equações). Noções básicas de estatística: média, mediana e moda. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Metodologias de ensino da Matemática: Modelagem matemática, Resolução de problemas, etnomatemática, jogos, tecnologias da informação, ensino cooperativo. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática.

Bibliografia Sugerida:

BASSANEZI, Rodney Carlos. Ensino-Aprendizagem com Modelagem Matemática– Uma nova estratégia. São Paulo: Contexto, 2002.
BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Curso de matemática. São Paulo: Moderna, 2003.
BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática. Brasília: MEC/SEF.
BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. Pacto Nacional pela alfabetização na idade certa – Cadernos de Alfabetização Matemática. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2014. Disponível em: <<http://pacto.mec.gov.br/2012-09-19-19-09-11>>
CASTRUCCI, Giovanni; GIOVANNI JUNIOR, Jose Ruy; GIOVANNI, Jose Ruy. A conquista da Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora FTD. 2012.
DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora Ática. 2015.
DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Contexto e aplicações (1º ao 3º ano ou volume único). 5ª Ed. Editora Ática. 2015.
D' AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. Campinas – SP: Papyrus, 2009.
FONSECA, M. da C. Educação matemática de jovens e adultos: especificações, desafios e contribuições. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2002.
GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. Matemática fundamental– Uma nova abordagem. São Paulo: FTD, 2002.
HOFFMANN, Jussara. Avaliação - mito e desafio: uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2005.
IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo. Matemática e realidade (5ª a 8ª série). São Paulo: Atual, 2005.
_____. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar (Vol. 1 ao 11 – exceto vol. 8). São Paulo: Atual, 2013.
MARANHÃO, Cristina (Org.). Educação Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. São Paulo: Musa editora, 2009.
PAIVA, Manoel. Matemática – Coleção base. São Paulo: Moderna, 1999.
SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira. Matemática: Ensino Médio. São Paulo: Saraiva, 2003.
SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez (Org.). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001.
SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; MILANI, Estela. Jogos de Matemática de 6º a 9º ano. Porto Alegre: Artmed, 2007. (Cadernos do Mathema – Ensino Fundamental).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE SOCIOLOGIA

Conteúdos Programáticos:

A sociologia, seu ensino e aprendizagem, usos, conceitos, métodos e teorias; Base Nacional Comum Curricular; Plano Nacional de Educação; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Parâmetros curriculares nacionais; sociologia Geral; sociologia clássica; a perspectiva sociológica no mundo contemporâneo; fato social; divisão do trabalho, diferenciação, produção e reprodução da sociedade; relações sociais de produção; o mercado e a situação de classe; modernidade reflexiva e sociedade de risco; globalização e sociologia; crítica do conhecimento sociológico eurocentrista; a dinâmica do capitalismo e acumulação; a natureza do mercado capitalista; mundialização do capital; a lógica do capital e meio ambiente; globalização e reestruturação produtiva; políticas sociais, tendências internacionais e no Brasil contemporâneo ; a igualdade jurídica e dos direitos de cidadania ; acesso à justiça; cidadania e direitos sociais; movimentos sociais;

Estado, poder e governo; democracia e participação política; trabalho social com família; construção social da violência; indicadores sociais, comparação e operacionalização.

Bibliografia Sugerida:

- Amaro, Sarita. Racismo, igualdade racial e políticas de ações afirmativas no Brasil. Porto Alegre: EdIPUC-RS, 2015.
- Barbosa, Maria Ligia de Oliveira; Quintaneiro, Tania; Rivero, Patricia. Conhecimento e imaginação - Sociologia para o Ensino Médio - 1ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.
- BAERT, Patrick; SILVA, Filipe Carreira da. Teoria social contemporânea. Lisboa: Editora Mundos Sociais, 2014.
- BAUMAN, Zygmunt. Modernidade e Ambivalência. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.
- _____. O Mal-Estar da Pós-Modernidade. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH Scott. Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna. São Paulo: Editora UNESP, 2012.
- CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social. Petrópolis: Vozes, 1998.
- CUCHE, Denys. A noção de cultura nas ciências sociais. Bauru: EDUSC, 1999.
- Durand, Jean-Pierre. Sociologia de Marx. Petrópolis: Vozes, 2016.
- DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- EAGLETON, Terry. A ideia de cultura. 2ª ed. São Paulo: Editora da UNESP, 2011.
- GIDDENS, Anthony. Modernidade e identidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.
- _____. A constituição da sociedade. 3ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.
- HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 7ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- HUYSEN, Andreas. Culturas do passado e do presente: modernismos, artes visuais, políticas de memória. Rio de Janeiro: Contraponto; Museu de arte do Rio, 2014.
- LIMA, Ricardo Rodrigues Alves de; SILVA, Ana Carolina Silva Ramos e. Introdução Sociologia de Max Weber. Curitiba: Editora Intersaberes, 2012.
- MOCELIM, Daniel Gustavo. Emprego e mudança tecnológica no Brasil. Porto Alegre: Cirkula, 2015.
- MOREIRA, Alberto da Silva; LEMOS, Carolina Teles; QUADROS, Eduardo Gusmão de. A religião entre o espetáculo e a intimidade. Goiânia: Editora da PUC Goiás, 2014.
- NERY, Maria Clara Ramos. Sociologia da educação. Curitiba: Editora Intersaberes, 2013.
- NETO, Ney Jansen Ferreira. Escola, ensino de sociologia e políticas educacionais. Curitiba: Editora Intersaberes, 2019.
- Nizet, Jean. Sociologia de Anthony Giddens. Petrópolis: Vozes, 2016.
- PEREIRA, Potyara A. P. Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- SANTOS, Boaventura de Souza (org.). A globalização e as ciências sociais. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- Sell, Carlos Eduardo. Sociologia clássica - 7ª ed. Petrópolis: Vozes, 2015.
- SENNETT, Richard. Autoridade. 3ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2014.
- Souza, João Valdir Alves de. Introdução à sociologia da educação - 3ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.
- Steiner, Philippe. Sociologia de Durkheim. Petrópolis: Vozes, 2016.
- VIEIRA FILHO, Josué; MORAES, Maria Lúcia (orgs.). Políticas sociais urbanas: a cidade para todos e todas. Goiânia: Editora da PUC Goiás, 2013.
- WEBER, Max. A ética protestante e o "espírito" do capitalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PSICÓLOGO**

Conteúdos Programáticos:

Psicologia da saúde. Psicologia institucional. Psicologia do trabalho. Ética profissional. Psicodiagnóstico. Avaliação psicológica. Teoria cognitiva comportamental. Psicofarmacologia. Psicopatologia. Psicologia escolar e da educação. Psicologia infantil, adolescência e adultez. Psicologia de grupo. Psicologia social. Psicologia do desenvolvimento. Psicologia clínica. Políticas públicas. Psicoterapia de orientação analítica. Psicanálise. Saúde coletiva. Psicoterapia breve. Ludoterapia. Psicologia vincular. Psicologia organizacional. Relação mãe-bebê. Saúde do trabalhador. Técnicas de entrevistas. Saúde mental. Gestão de pessoas. Pesquisa em psicologia.

Bibliografia Sugerida:

- Alves, R. F. (org.). (2011). Psicologia da saúde. Teoria, intervenção e pesquisa. Campina grande: eduepb.
- American psychiatric association. Dsm-5: manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. 5. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- Anache, A. A. (2018). Avaliação Psicológica na Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Psicologia: Ciência e Profissão, 38(spe), 60-73. <https://dx.doi.org/10.1590/1982-3703000208800>
- Arzeno, M. E. G. Psicodiagnóstico clínico. Porto Alegre: Artes Médicas, 2003.
- Baptista, M. N., Muniz, M., Reppold, C. T., Nunes, C. H. S. S., Carvalho, L. F., Primi, R., Noronha, A. P. P., Seabra, A. G., Weschler, S., Hutz, C. S., & Pasquali, L. (2019). Compêndio de avaliação psicológica. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Batista, M N; Teodoro, MLM; Psicologia de família. Teoria, avaliação, intervenção. Porto Alegre, ARTMED, 2012.

- Barlow, d. H. (org.). Manual clínico dos transtornos psicológicos: tratamento passo a passo. 5. Ed. Porto alegre: artmed, 2016.
- Bergeret, j. Psicopatologia: teoria e clínica. Porto alegre: artmed, 2006
- Castro, maria da graça kern, anie stürmer. Crianças e adolescentes em psicoterapia: a abordagem psicanalítica. Artmed, 2009.
- Bleichmar, n. M. & bleichmar, c. L. A psicanálise depois de freud. Teoria e clínica. Porto alegre: artes médicas, 1992.
- Borges, livia de oliveira, luciana mourão. O trabalho e as organizações: atuações a partir da psicologia. Artmed, 2013.
- Borges, nicodemus b./ cassas, fernando a. (cols.) Clínica analítico-comportamental - aspectos teóricos e práticos – editora Artmed, 2011.
- Braier, e. A. Psicoterapia breve de orientação psicanalítica. São paulo: martins fontes, 2008.
- Brasil. Ministério da saúde. Secretaria de atenção à saúde. Política nacional de humanização da atenção e gestão do sus. Clínica ampliada e compartilhada / ministério da saúde, secretaria de atenção à saúde, política nacional de humanização da atenção e gestão do sus. – Brasília: ministério da saúde, 2009
- Ciasca, s. M. Distúrbios de aprendizagem: proposta de avaliação interdisciplinar. São paulo: casa do psicólogo, 2004.
- Czeresnia d, freitas cm (org.). Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências. Rio de janeiro: ed. Fiocruz, 2003.
- Coll, c.; palacios, j. & marchesi, a. (orgs.). Desenvolvimento psicológico e educação: Psicologia da Educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- Conselho Regional De Psicologia, Grupo Interinstitucional Queixa Escolar (Orgs.). Medicalização De Crianças E Adolescentes - Conflitos Silenciados Pela Redução De Questões Sociais A Doenças De Indivíduos. São Paulo: Casa Do Psicólogo, 2010.
- Conselho Federal De Psicologia (2019). Resolução N° 06, De 29 De Março De 2019. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- Conselho Federal De Psicologia (2019). Resolução N° 1, De 07 De Fevereiro De 2019. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- Conselho Federal De Psicologia (2019). Nota Técnica N° 07, De 29 De Setembro De 2019. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- Conselho Federal De Psicologia (2019). Nota Técnica N° 06, De 24 De Julho De 2019. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- Conselho Federal De Psicologia (2019). Prêmio Profissional: Avaliação Psicológica Direcionada As Pessoas Com Deficiência. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- Conselho Federal De Psicologia (2018). Resolução N° 009, De 25 De Abril De 2018. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- Conselho Federal De Psicologia (2016). Resolução N° 02, De 21 De Janeiro De 2016. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- Conselho Federal De Psicologia (2013). Cartilha Avaliação Psicológica. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- Conselho federal de psicologia. Atuação de psicólogas(os) em políticas públicas sobre álcool e outras drogas. Brasília: 2013. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2014/01/crepop_referencias_alcool_e_drogas_final_10.01.13.pdf>.
- Conselho federal de psicologia. Psicologia escolar: que fazer é esse?/ francischini, rosângela; viana, meire nunes - Brasília: cfp, 2016. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/08/cfp_livro_psinaed_web.pdf>.
- Conselho Federal De Psicologia. Contribuições Do Conselho Federal De Psicologia Para A Constituição Da Rede De Atenção Psicossocial No Sistema Único De Saúde A Partir Do Decreto 7.508/2011. Relatórios E Cartilhas. Disponível Em: <[Http://Site.Cfp.Org.Br/Publicacao/Contribuicoes-Do-Conselho-Federal-De-Psicologia-Para-A-Constituicao-Da-Rede-De-Atencao-Psicossocial-No-Sistema-Unico-De-Saude-A-Partir-Do-Decreto-7-5082011/](http://Site.Cfp.Org.Br/Publicacao/Contribuicoes-Do-Conselho-Federal-De-Psicologia-Para-A-Constituicao-Da-Rede-De-Atencao-Psicossocial-No-Sistema-Unico-De-Saude-A-Partir-Do-Decreto-7-5082011/)>
- Conselho Federal De Psicologia (2010). Avaliação Psicológica: Diretrizes Na Regulamentação Da Profissão. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- Conselho Federal De Psicologia (2005). Código De Ética Profissional Do Psicólogo. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- Cordioli, a. V. ; grevet, e. H.(orgs.). Psicoterapias : abordagens atuais. 4. Ed. Porto alegre: artmed, 2019. 800 p.
- Cordioli, aristides volpato et al. Psicofármacos: consulta rápida. 5. Ed. Porto alegre: artmed, 2015.
- Cramer, B. & Palacio-Espasa, F. (1993). Técnicas em Intervenção Precoce. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Crochik, j. L. Preconceito, indivíduo e cultura. São paulo: casa do psicólogo, 2006.
- Cunha, j. A. Psicodiagnóstico – v. 5º ed. Porto alegre: artmed, 2003.
- Dalgalarondo, p. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 3. Ed. Porto alegre: artmed, 2019. 440 p.
- Dumas, j. E. Psicopatologia da infância e da adolescência. 3. Ed. Porto alegre: artmed, 2011. 640p.
- Eizirik, c. L.; aguiar, r. W.; schestatsky, s. S. (org.). Psicoterapia de orientação analítica: fundamentos teóricos e clínicos. 3. Ed. Porto alegre: artmed, 2014.
- Fonseca, v. Educação especial: programa de estimulação precoce – uma introdução às ideias de feuerstein. São paulo: artes Médicas, 1995.

- Gasparian, m. C. C.; scoz, b. J. L.; feldman, c.; maluf, m. I. M.; mendes, m. H.; bombonato, q.; santilli, s. L. N. & pinto, s. A. M. Psicopedagogia: contribuições para a educação pós-moderna. Petrópolis: ed. Vozes, 2004.
- Gabbard, g. O. Psiquiatria psicodinâmica na prática clínica. 5. Ed. Porto alegre: artmed, 2016.
- Gonçalves, m.g.m. psicologia, subjetividade e políticas públicas. São paulo: cortez, 2010.
- González rey, f. L. (2011). Subjetividade e saúde. Superando a clínica da patologia. São paulo: cortêz editora.
- Hegenberg m. Psicoterapia breve. São paulo: casa do psicólogo, 2004.
- Hutz, c.s., trentini, c.m., krug, j. S., & bandeira, d.r. (2015). Psicodiagnóstico. Porto alegre, rs: artmed.
- Knapp, p. Et al. Terapia cognitivo-comportamental na prática psiquiátrica. Porto alegre: artmed, 2004.
- Laplanche, j; pontalis, j. B. Vocabulário da psicanálise. São paulo: martins fontes, 1996.
- Lins, m. & borsa, j. C. (2017). Avaliação psicológica: aspectos teóricos e práticos. Petrópolis, rj: vozes.
- Lins, m., muniz, m., & cardoso, l. (2018). Avaliação psicológica infantil. São paulo, sp: hogrefe.
- Manuel sánchez-cano, joan bonals. Avaliação psicopedagógica. Editora: grupo a selo: penso, 2008.
- Organização mundial da saúde. Classificação de transtornos mentais e de comportamento da cid-10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto alegre: artmed, 1993.
- Salvador, César coll, carles monereo, urie bronfenbrenner, José a. Castorina, ricardo j. Baquero, John heron, Katia stocco smole. Psicologia da educação. Penso, 2016.
- Straub, r. O. Psicologia da saúde: uma abordagem biopsicossocial. 3. Ed. Porto alegre: artmed, 2014. 528p.
- Spitz, R. (1996). O primeiro ano de vida. São Paulo: Martins Fontes.
- Tamayo, Álvaro. Cultura e saúde nas organizações. Porto alegre: artmed, 2004.
- Tardos, A. & Szanto-Feder, A. (2011). Educar os três primeiros anos: a experiência de Lóczy, 2. ed., Araraquara: Junqueira&marin.
- Torres, cláudio, Elaine rabelo neiva. Psicologia social. Principais temas e vertentes. Artmed, 2011.
- Viegas, l. S.; angelucci, c.b. (orgs.). Políticas públicas em educação – uma análise crítica a partir da psicologia escolar. São paulo: Casa do psicólogo, 2004.
- Quevedo, j.; carvalho, a. F. (org.). Emergências psiquiátricas. 3. Ed. Porto alegre: artmed, 2014.
- Yalom, i. D.; leszcz, m. Psicoterapia de grupo: teoria e prática. 5. Ed. Porto alegre: artmed, 2006
- Winnicott, D. Da Pediatria à Psicanálise: obras escolhidas. Rio de Janeiro: Imago, 2000.
- Wenzel, a. Inovações em terapia cognitivo-comportamental: intervenções estratégicas para uma prática criativa. Porto alegre: artmed, 2018. 216 p.
- Zanelli, j. C. O psicólogo nas organizações de trabalho. 2 ed. Porto alegre: artmed, 2014.
- Zimerman, d. E. Fundamentos básicos das grupoterapias. 2. Ed. Porto alegre: artmed, 2000. 248 p.
- Zimmermann, d. Manual de técnica psicanalítica. Porto alegre:artmed, 2004.
- *demais publicações do Conselho Federal de Psicologia e Ministério da Saúde.*

Anexo VI – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição

Nome do Candidato	
Cargo Público Pleiteado	
Nº de Inscrição	
Nº do CPF	

Eu, candidato acima qualificado, inscrito no Concurso Público Edital de Abertura nº 01/2020 do Município de São Leopoldo/RS, venho requerer a Isenção da Taxa de Inscrição, em conformidade com o Decreto Federal nº 6593/2008, por estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, bem como por ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

Assinale a alternativas abaixo:

a) candidato inscrito no CadÚnico; ☐

Encaminhar, em anexo a este formulário, a documentação relacionada no item 4.4.3 deste Edital.

Declaro ainda, estar ciente de que minha inscrição no referido Concurso Público, será automaticamente cancelada se comprovada, a qualquer momento, a falsidade das declarações aqui prestadas.

_____, _____, _____ de 20____.

Assinatura: _____

Anexo VII - Declaração de Inscrição Pelo Modo de Acesso Afro-brasileiro

Eu, (nome completo) _____
inscrito no CPF sob o nº _____, e inscrito no Cargo Público de
_____, declaro, para fins de inscrição e
participação no Concurso Público do Município de São Leopoldo/RS, que me identifico como de cor negra
ou parda, pertencente a raça/etnia negra, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 5.784, de 02 de
dezembro de 2005 e Decreto Municipal nº 4.415, de 02 de dezembro de 2005, e neste Edital, optando
pela participação na reserva de vaga no modo de acesso de Afro-brasileiro.

Assinatura

Local

Data